



CENTRO UNIVERSITARIO FAMETRO
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

RAIMUNDO FERREIRA LIMA

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FORTALEZA/CE: CENÁRIOS NO
BAIRRO PIRAMBÚ**

FORTALEZA-CE
2019

RAIMUNDO FERREIRA LIMA

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FORTALEZA/CE: CENÁRIOS NO
BAIRRO PIRAMBU**

Trabalho apresentado ao curso de Serviço Social do Centro Universitário Fametro (Unifametro) como requisito para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Orientação: Prof.^a Dra. Evânia Maria Oliveira Severiano.

FORTALEZA-CE

2019

L732p

Lima, Raimundo Ferreira.

A política de assistência social em Fortaleza/CE: cenários do bairro Pirambu. / Raimundo Ferreira Lima. – Fortaleza, 2019.

127f.; 30cm.

Monografia – Curso de Serviço Social do Centro Universitário Fametro - Unifametro, Fortaleza, 2019.

Orientação: Prof^ª. Dr^ª. Evânia Maria Oliveira Severiano.

1. Assistência social. 2. Questão social. 3. Bairro Pirambu. I. Título.

CDD 361.31

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FORTALEZA/CE: CENÁRIOS NO
BAIRRO PIRAMBU**

RAIMUNDO FERREIRA LIMA

Trabalho apresentado ao curso de Serviço Social do Centro Universitário Fametro como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientação: Professora Dra. Evânia Maria Oliveira Severiano.

Aprovado em ____ de junho de 2019.

BANCA EXAMINADORA:

Professora Dra. Evânia Maria Oliveira Severiano- **Orientadora**
Centro Universitário Fametro - UniFametro

Professora Dra. Adriana de Oliveira Alcântara - **Membro**
Centro Universitário Fametro - UniFametro

Esp. Danielly Bezerra Cavalcante - **Membro**
Assistente Social – Supervisora Estágio Hospital SOPAI

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, por ser essencial em minha vida, autor de meu destino, meu guia, socorro presente na hora da angústia, a minha irmã e mãe Maria Noemi Ferreira Gadelha que é a responsável por todo o meu desempenho na minha vida.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que me deu disposição para perseverar nesse curso e entusiasmo para editar este trabalho que aqui eu exponho.

A todos os meus familiares, que mesmo estando longe sempre torceram pelo meu sucesso.

Ao meu pai de criação José Costa Gadelha, in memoriam, que me ajudou em todas as horas que eu precisei.

A D. Franci, pela sua paciência ao me ensinar as primeiras letras.

Às minhas colegas de curso, Nilsiane da Silva Ribamar, Luciana Pereira da Cruz, Roseane Carvalho de Souza, Valdelice Lopes da Silva, Serbiane Sales Tabosa, Sulagyla Miranelde Nascimento Barbosa, Thaís Ingrid Silva da Costa, Herandy Félix de Souza e Digessila Maria de Castro Sousa que foram companheiras dessa longa jornada.

A todos os Professores do Curso de Serviço Social da Unifametro, por propiciarem o meu acesso ao conhecimento acadêmico, e por consequência, contribuírem na minha formação profissional.

A todas as assistentes sociais do meu campo de estágio e funcionários (Hospital Infantil Sopai), onde pude ter um excelente aprendizado.

À minha orientadora, Professora Evânia Severiano, que me conduziu de uma forma profissional na orientação do meu tema.

Aos demais componentes da banca pela forma atenciosa em atender o meu convite para fazer parte da banca examinadora, os quais foram convidados ainda no semestre 2018.2.

Ao casal Cristiano e Cléia que me adotaram como um amigo de verdade e que sempre me incentivaram nessa jornada.

Aos todos os moradores do bairro Pirambu que participaram da pesquisa, por doarem o seu tempo para descrever suas experiências.

A Sra Marizete e sua filha Monakarine que também torceram pela minha conquista.

A todos os outros amigos do Centro Fashion que sempre me incentivaram para ir em frente com os meus objetivos.

A família do 1º Tenente Manuel Teobaldo pelo incentivo sempre presente nessa minha caminhada.

A Sra. Irene Bessa (filha e sobrinha da Sra. Maria Áurea Bessa), pela contribuição voluntária na entrevista para relatar os fatos históricos ligados ao bairro Pirambu.

Aos meus Comandantes da Marinha do Brasil (CMG Brandão e CF Bessa) pelo apoio e estímulo necessário durante essa jornada.

A Tenente Sarah (assistente social da Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará) pelo seu apoio e incentivo para nunca desistir do curso.

A Tenente Joyce pelo seu apoio no início do meu Curso de Serviço Social.

Ao Sr. Bessa, in memoriam, pelos conselhos e orientações para continuar seguindo este caminho.

A professora Herta, pela sua dedicação, ao passar todos os preciosos conhecimentos para o nascimento dos capítulos iniciais deste trabalho.

Aos profissionais dos setores da Unifametro: NUP(Profa Margarida), ASA(a toda equipe), UniFametro Carreiras(Marta e Samara), CPA(a toda equipe), Biblioteca(a toda equipe), Secretaria das Coordenações (D. Ivone, Juliana e D. Carol) que sempre me acolheram nas minhas solicitações da melhor forma possível.

As Coordenadoras do Curso de Serviço Social (Professora Herta e Ângela Tavares) que sempre contribuíram de uma forma decisiva nas minhas reivindicações.

Ao Programa de Iniciação Científica (PROMIC) por proporcionar mais conhecimentos para a minha vida acadêmica.

A todos os meus amigos da “Turma Charlie Uno” da Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceara (1983-1984) que sempre me impulsionaram para a conclusão desse curso.

A principal meta da educação é criar homens que sejam capazes de fazer coisas novas, não simplesmente repetir o que outras gerações já fizeram. Homens que sejam criadores, inventores, descobridores. A segunda meta da educação é formar mentes que estejam em condições de criticar, verificar e não aceitar tudo que a elas se propõe.

(Jean Piaget)

RESUMO

O objetivo desta pesquisa consistiu em compreender como foi o desenvolvimento da política de assistência social em Fortaleza /Ce: cenários do Pirambu no período de 1930 até os dias atuais, tendo como foco o bairro Pirambu. Abordamos a questão social e suas expressões contemporâneas, descrevendo a sua gênese, a sua trajetória na contemporaneidade no Brasil e as expressões da questão social na cidade de Fortaleza-Ce e no bairro Pirambu. Foi desenvolvido por meio da pesquisa qualitativa com uso de três momentos principais: a pesquisa bibliográfica, a documental e a pesquisa de campo. O lócus da pesquisa foi o bairro do Pirambu, especialmente fizemos intenso uso da pesquisa documental na Federação do Movimento Comunitário do Pirambu, onde tivemos acesso ao arquivo histórico do referido bairro. Dialogamos com moradores desta comunidade para compartilhar cenas vividas por eles. Fizemos uso de entrevista semiestruturada. Identificamos durante o processo de urbanização de Fortaleza de 1930 até os dias atuais, através dos diversos Planos Diretores e diversas legislações, que esta “evolução” urbana não foi propícia para as comunidades periféricas (por exemplo: a comunidade do Pirambu). Observamos uma prática administrativa voltada para atender interesses dos setores empresariais, enquanto os moradores dos bairros das periferias sobrevivem à mercê de políticas públicas não efetivas, e em alguns momentos da história da cidade de Fortaleza apresentavam uma natureza assistencialista. Um desafio identificado a partir das entrevistas com os interlocutores foi que a maioria conhece os programas, serviços e benefícios oferecidos pela política de assistência social.

Palavras-chave: Assistência Social. Questão Social. Bairro Pirambu.

ABSTRACT

The objective of this research was to understand how was the development of social assistance policy in Fortaleza / Ce: Pirambu scenarios from the 1930s to the present day, focusing on the Pirambu neighborhood. We approach the social question and its contemporary expressions, describing its genesis, its trajectory in contemporary Brazil and the expressions of the social question in the city of Fortaleza-Ce and the Pirambu neighborhood. It was developed through qualitative research using three main moments: the bibliographical research, the documentary and the field research. The locus of the research was the neighborhood of Pirambu, especially we made intense use of documentary research in the Federation of the Community Movement of Pirambu, where we had access to the historical archive of the neighborhood. We talked with residents of this community to share scenes they had experienced. We made use of semi-structured interview. We identified during the Fortaleza urbanization process from 1930 to the present day, through the various Executive Plans and various legislations, that this urban "evolution" was not conducive to the peripheral communities (eg the Pirambu community). We observed an administrative practice aimed at serving the interests of the business sectors, while the residents of the suburban neighborhoods survived at the mercy of ineffective public policies, and at some moments in the history of the city of Fortaleza they had a caregiving nature. One challenge identified from the interviews with the interlocutors was that the majority are aware of the programs, services and benefits offered by the social assistance policy.

Key Words: Social assistance. Social issues. Neighborhood Pirambu.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Situação Social e Econômica Europa	27
Figura 02	Leis Trabalhistas século XIX: Inglaterra – França.....	29
Figura 03	A Contemporaneidade dos direitos.....	30
Figura 04	Faixas do IVS.....	34
Figura 05	Recorte Mapa IVS-Infraestrutura Urbana do Município de Fortaleza (Censo IBGE - 2010).....	35
Figura 06	Recorte Mapa IVS do Município de Fortaleza (Capital Humano- Censo IBGE 2010.....	36
Figura 07	Histórico da Construção da Política de Assistência Social como Direito em Fortaleza.....	59
Figura 08	Finalidade da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).	64
Figura 09	Organograma Parcial da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS)2013.....	65
Figura 10	Localização do Campo de Concentração do Urubu em 1932.....	70
Figura 11	Plano de Remodelação e Expansão da Cidade de Fortaleza (1933).....	71
Figura 12	Plano de Remodelação e Expansão da Cidade de Fortaleza (1947).....	73
Figura 13	Reportagem relacionada à situação dos moradores do bairro Pirambu.....	73
Figura 14	Residências do Bairro Pirambu em 1992.....	78
Figura 15	Produção privada do espaço urbano em Fortaleza versus assenta- mentos precários em 1990.....	79
Figura 16	Produção privada do espaço urbano em Fortaleza versus assenta- mentos precários em 2000.....	80
Figura 17	Área equivalente ao terreno 01 (Projeto Vila do Mar).....	86
Figura 18	Área equivalente ao terreno 02(Projeto Vila do Mar).....	86
Figura 19	Área equivalente ao terreno 03(Projeto Vila do Mar).....	87
Figura 20	Projeto Vila do Mar.....	87

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	Posicionamento de autores e autoras do Serviço Social sobre Questão Social.....	31
Quadro 02	Conceito de Índice de Vulnerabilidade Social (IVS).....	33
Quadro 03	Resumo percurso histórico no Brasil (1930-1985).....	38
Quadro 04	Poor Law (Lei dos Pobres -1601) da Inglaterra.....	42
Quadro 05	Speenhamland Law ou Lei de Assistência aos pobres da Inglaterra (1795).....	43
Quadro 06	New Poor Law (1834) da Inglaterra.....	43
Quadro 07	Programa Orçamentário Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Exercício Financeiro 2015- Portal da Transparência (CGU).....	48
Quadro 08	Artigo 76-A e 76-B pela Emenda Constitucional nº 93.....	49
Quadro 09	Emenda Constitucional nº 95.....	50
Quadro 10	Programa Orçamentário Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Exercício Financeiro 2015- Portal da Transparência (CGU).....	55
Quadro 11	Programa Orçamentário Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Exercício Financeiro 2016- Portal da Transparência (CGU).....	55
Quadro 12	Programa Orçamentário Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Exercício Financeiro 2017- Portal da Transparência (CGU).....	56
Quadro 13	Programa Orçamentário Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Exercício Financeiro 2018- Portal da Transparência (CGU).....	56
Quadro 14	Programa Orçamentário Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Exercício Financeiro 2018- Portal da Transparência (CGU).....	57
Quadro 15	Resumo do Decreto nº 75.922, DE 1º DE JULHO DE 1975.....	60
Quadro 16	Quadro comparativo relativo à Legislação CMAS.....	61
Quadro 17	Quadro eventos instalação CRAS em Fortaleza.....	63

LISTA DE QUADROS

Quadro 18	Síntese dos Planos Diretores da cidade de Fortaleza(1972, 1975 (e 1992) – dimensões: territorial e social.....	76
Quadro 19	Situação dos Bairros: Barra do Ceará, Cristo Redentor e Pirambu (1992).....	78
Quadro 20	Instrumentos da Lei do Estatuto da Cidade.....	81
Quadro 21	Destaque de legislações (regularização fundiária).....	83
Quadro 22	Processo de construção do Plano Diretor Participativo da Cidade de Fortaleza.....	84
Quadro 23	Define como Zona Residencial Especial (ZRE) Vila do Mar.....	85
Quadro 24	Projeto Vila do Mar.....	88
Quadro 25	Relação de Entidades Comunitárias no Bairro Pirambu nos anos 90.....	91
Quadro 26	Principais Programas Sociais no Bairro Pirambu – anos 1990.....	92
Quadro 27	Relatório do total de atendimentos realizados pelo CRAS-Jacarecanga.....	94
Quadro 28	Resultados entrevista com moradores do bairro Pirambu.....	98

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAP's	Caixas de Pensões e Aposentadorias
CASSI	Coordenadoria de Políticas Públicas de Assistência Social
CDRU	Concessão de Direito Real de Uso
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CIAM	Centro Integral de Atenção à Mulher
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Nacional
CNSS	Conselho Nacional de Serviço Social
COPAM	Conselho de Orientação Política e Administrativa do Município
CPDOC	Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil
CPE	Conselho de Planejamento Estratégico
CPHF	Centro de Preservação da História Ferroviária
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CUEM	Concessão de Uso Especial para Moradia
EIV	Estudo de Impacto de Vizinhança
EIA	Estudo Prévio de Impacto Ambiental
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
IAP's	Institutos de Aposentadorias e Pensões
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IVS	Índice de Vulnerabilidade Social
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
NOB	Norma Operacional Básica
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

OPEFOR	Operação Fortaleza
PAIF	Programa de Atenção Integral as Famílias
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PDCF	Plano Diretor da Cidade de Fortaleza
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PROMIC	Programa de Monitoria e Iniciação Científica
RFFSA	Rede Ferroviária Federal S/A
RMV	Renda Mensal Vitalícia
SCDH	Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos
SDE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
SDHDS	Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
SEDAS	Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SER	Secretarias Executivas Regionais
SETRA	Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SEPLA	Secretaria de Planejamento e Orçamento
SMDS	Secretaria de Desenvolvimento Social
SME	Secretaria Municipal de Educação
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
ZEIS	Zonas de Interesse Social
ZRE	Zona Residencial Especial

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
1.1	Definições objeto de estudo e escolhas metodológicas.....	20
1.2	Lócus da Pesquisa.....	23
1.3	Estrutura do Trabalho	25
2	A QUESTÃO SOCIAL E SUAS EXPRESSÕES CONTEMPORÂ- NEAS	26
2.1	A gênese da questão social.....	27
2.2	Questão social na contemporaneidade no Brasil.....	30
2.3	Questão social na contemporaneidade: expressões em Fortaleza /Ce e no Bairro Pirambu.....	32
3	BREVE HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BRASIL..	37
3.1	Aspectos Originários da Assistência Social.....	40
3.1.1	<i>Início da Implementação da Assistência Social no Brasil.....</i>	44
3.2	A Construção da Política de Assistência Social como Direito.....	46
3.3	O Sistema Único da Assistência Social.....	51
3.4	A Construção da Política de Assistência Social como Direito em Fortaleza.....	58
4	A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FORTALEZA/CE: CENÁRIO DO BAIRRO PIRAMBU	66
4.1	O Bairro Pirambu e o processo de urbanização de Fortaleza.....	68
4.2	Políticas sociais no bairro Pirambu: cenários da história da política de assistência social.....	90
4.3	Cenas vividas por moradores e profissionais do bairro Pirambu....	95
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	100
	REFERÊNCIAS	104
	APÊNDICES	116

1 INTRODUÇÃO

[...] um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. (...) o território se apoia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção a partir do espaço. Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolve, se inscreve num campo de poder [...]

(RAFFESTIN)

A definição da temática do presente trabalho levou em consideração as expressões da questão social no contexto histórico do bairro Pirambu, relações com o seu surgimento e crescimento na década de 1930. O período compreendido para o presente estudo abrange os anos de 1930 até os dias atuais, com o objetivo de analisar os conhecimentos sobre a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) nesse espaço de tempo, e sua concretização no cotidiano na cidade de Fortaleza e no território do bairro em questão.

Com a constituição da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e consequentes Normas Operacionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), as pessoas de um modo geral e, principalmente do bairro Pirambu, passaram a contar com a ampliação dos seus direitos sociais. Visando compreender esse cenário, apresentamos como objeto de investigação a “Política de Assistência Social”, tendo como pergunta de partida “Como aconteceu o desenvolvimento da política de assistência social no bairro Pirambu no contexto da cidade de Fortaleza no período de 1930 até os dias atuais?” e objeto de estudo “O desenvolvimento da política de assistência social no bairro Pirambu no período de 1930 até os dias atuais”. O presente estudo tem como objetivos específicos: descrever as expressões da questão social no bairro Pirambu e suas refrações no período de 1930 até os dias atuais; identificar quais as principais mudanças ocorreram na realidade social no contexto da cidade de Fortaleza e no bairro Pirambu no período de 1930 até os dias atuais; e analisar os principais programas, serviços e benefícios relacionados com a política de assistência social implementados e ofertados a população do bairro Pirambu no intervalo de tempo de 1930 até os dias atuais.

O interesse por esse estudo surgiu a partir da participação no Programa de Monitoria e Iniciação Científica (PROMIC) do Centro Universitário Unifametro, sob

a coordenação da Profa. Ms. Leiriane de Araújo Silva, cuja linha de pesquisa era: TERRITÓRIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: OS SENTIDOS DO LUGAR PIRAMBU NA ÓTICA DOS SEUS MORADORES. Esta linha de pesquisa contribuiu com a construção do projeto intitulado “A Política de Assistência Social em Fortaleza/CE: cenários no bairro Pirambu”. Desta forma, desenvolvemos o cronograma de planejamento de atividades que iniciou no mês de fevereiro/2018, acordo APÊNDICE A – Cronograma de Atividades do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Conforme Minayo (2009) justifica nenhuma hipótese, por mais bem produzida que seja, permite dar conta de descrever todos os fenômenos e processos, ou seja, temos a chance clara de analisar uma realidade da qual nós próprios, na qualidade de seres humanos aparecemos como atores.

O enfrentamento das expressões da “questão social” associa-se a condição de pauperização onde está a comunidade trabalhadora, resultado dos ajustes do capitalismo moderno, flexibilização e precarização do trabalho, bem como os modelos de proteção social elaborados pelo Estado.

Iamamoto e Carvalho (1983, p.77), apresentam no debate sobre a Questão Social, seu conceito e associação com as relações sociais capitalistas:

questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mas além da caridade e repressão.

Igualmente Schons (2007, p. 10) enfatiza que:

Estudá-la na sua gênese significa situar-se no centro das turbulências que agitam as sociedades em momentos de grave expressão da pobreza e sempre que se esboça uma resistência. É preciso situar-se no período da afirmação do capital industrial, quando o setor trabalho se vê despojado da “solidariedade primitiva” e às voltas com muita pobreza, mas toma consciência disso, se organiza e exige algo mais favorável para si.

Behring e Boschetti (2011) destacam a Assistência Social como a política que mais vem sofrendo para se concretizar como política pública e para superar algumas características históricas.

Nossa perspectiva fundamenta-se no pensamento da política de assistência social como uma política pública de garantia de direito, não contributiva e de atribuição do Estado, visando à confrontação à pobreza e a proteção social.

Na opinião de Simões (2010, p. 295):

Segundo a Lei, a assistência tem por finalidade assegurar a prestação das necessidades básicas, com base nas quais as políticas públicas, com a participação da comunidade, definem os mínimos sociais, de natureza mais ampla. Para reduzir os níveis de pobreza, prevê diversas estratégias: criação de programas de geração de trabalho e renda; proteção à maternidade, as crianças e aos adolescentes; apoio a gestantes; pessoas com deficiência ou pessoas idosas, desde que carentes por meio de ações continuadas de assistência social.

A história nos narra que a política de assistência social tem sucedido como uma das soluções do Estado para combater as expressões da questão social. Segundo relata Castel (1998, p.371), no final do século XIX e início do século XX já havia uma discussão em relação à prioridade do Estado que era:

[...] ampliar a assistência para assumir o conjunto dos miseráveis privados de recursos, ou então impor a obrigação de seguro a todos aqueles cujos recursos são tais, que o risco de, em caso de acidente, doença ou durante a velhice, não poder suprir por si mesmos a suas necessidades.

Nessa direção, ela se configura que nem um recurso perante a condição de diversidade social e a inexistência de direitos. Nesse sentido, ela configura-se conforme uma estratégia na presença da situação de desigualdade e escassez de direitos de uma ampla maioria populacional, realizada pelas contradições do sistema capitalista.

Acerca de políticas sociais, o que nos interessa acentuar é que a Assistência Social, a partir do início da industrialização brasileira até o fim do século XX, desempenha intervenções de característica seletiva e assistencialista.

Deste modo, a pesquisa torna-se necessário no sentido de perceber e definir as modificações que surgiram na realidade social da coletividade do bairro Pirambu, a partir da sua respectiva povoação por volta de 1930, relatando as múltiplas expressões da questão social e buscando investigar as principais ações, serviços e benefícios da política de assistência social ofertadas aos moradores do bairro. Diante do relatado, podemos compreender que a assistência social influencia variadas situações do cotidiano de diferentes indivíduos e família, no entanto os receios e até ausências em relação às necessidades e as políticas para esse público são uma realidade nesse território que possui expressiva história no contexto da cidade de Fortaleza. Assim, a questão social consegue maior relevância e com isso maiores necessidades de respostas do Estado com políticas sociais. Por outro lado, temos de perceber de que maneira atua a instrumentalização da política de

assistência social no interior do bairro sem dano da territorialização apresentada na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS 2012), a qual aponta e estrutura o controle e a direção da política.

A NOB/SUAS de 2012, no Art. 20 e no seu parágrafo único, nos traz a prática do diagnóstico com o objetivo de compreender a realidade social, a partir da análise dos territórios, microterritórios ou outras configurações socioterritoriais desde que assegurem verificar as práticas sociais, econômicas, políticas e culturais que os identificam, considerando as suas necessidades e possibilidades.

Logo, o tema “TERRITÓRIO” passa a ser considerado como uma questão estratégica estabelecendo estrutura de suporte para a regularização da política de assistência social do SUAS no meio de uma comunidade. O conceito de território é também reconhecida pelo SUAS como importante ferramenta de gestão, possibilitando os subsídios para planejar, monitorar, avaliar e executar a política. Assim, surgem as redes sociais de desenvolvimento dentro do território como um modelo organizado, que conforme retrata Santos (2002, p. 182) existem três tipos de totalidade:

[...] podemos reconhecer, grosso modo, três tipos ou níveis de solidariedade, cujo reverso são outros tantos níveis de contradições. Esses níveis são o nível mundial, o nível dos territórios dos Estados e o nível local. **O mundo aparece como primeira totalidade**, empiricizada por intermédio das redes. [...] **A segunda totalidade é o território**, um país e um Estado - uma formação socioespacial -, totalidade resultante de um contrato e limitada por fronteiras. Mas a mundialização das redes enfraquece as fronteiras e compromete o contrato, mesmo se ainda restam aos Estados numerosas formas de regulação e controle das redes. **O lugar é a terceira totalidade**, onde fragmentos da rede ganham uma dimensão única e socialmente concreta, graças a ocorrência, na contiguidade, de fenômenos sociais agregados, baseados num acontecer solidário, que é fruto da diversidade e num acontecer repetitivo, que não exclui a surpresa (grifo nosso).

Este destaque da dimensão territorial nos empreendimentos programados da PNAS faz com que focalizemos para os demais assuntos que permanecem incluídos como vulnerabilidade e risco social, visando ao permanente desafio às diferenças sociais.

Conforme Koga (2013) ressalta que:

O modo de estruturação e atuação das políticas sociais brasileiras tem sido marcado por uma perspectiva segmentadora da realidade social, pois as necessidades e as demandas da sociedade são compartimentadas e selecionadas em públicos-alvo, seja pelas características etárias, pelas condições de renda ou pela vulnerabilidade e risco pessoal e social. No

caso de algumas políticas, como a da assistência social, essa segmentação ainda tem prevalecido, apesar da Política Nacional de Assistência Social (2004) ter previsto a dimensão territorial como um de seus pilares de atuação, o que deflagrou as bases do SUAS – Sistema Único de Assistência Social (KOGA, 2013, p. 33).

De acordo com Camelo, Adriana Castro et al (2017, p.3), a vulnerabilidade (situação fragilizada dos indivíduos) e risco social (condições fragilizadas da sociedade capitalista) a partir da proporção territorial tem sentido de:

levar em consideração as percepções e significados atribuídos ao território pelos sujeitos que o ocupam. É analisar como as relações sociais se reproduzem dentro de cada território levando em consideração a dinâmica histórica e social, a produção e reprodução das relações presentes na heterogeneidade desses espaços, para a partir disso, planejar e promover através de ações sociais a conscientização social e política desses indivíduos como seres conscientes da coletividade, fortalecendo os vínculos familiares, promovendo a inclusão social, criando redes de solidariedade e a autonomia individual.

O bairro Pirambu, enquanto território da pesquisa apresenta inúmeras particularidades em toda a sua área territorial que determina a condição de um debate relacionado ao assunto entre os atores sociais e o Estado, uma vez que, este bairro é um modelo de um território bastante heterogêneo, diante de uma comunidade com casos de vulnerabilidade social e risco social.

Assim sendo, a Política de Assistência Social se volta a interferir na qualidade de um instrumento que contribui na efetivação de direitos, na formação de laços familiares e coletivos e precaução de transgressões de direitos sociais reservados a população que vivencia as variadas expressões da questão social.

1.1 Definições objeto de estudo e escolhas metodológicas

Com o intuito de atingir as finalidades específicas, este Trabalho de Conclusão de Curso foi desenvolvido por meio da pesquisa qualitativa por verificar que a realidade somente se compreende por proximidade e a análise exploratória. Gil (2009) dispõe que a investigação exploratória evidencia como finalidade tornar o objeto de conhecimento mais objetivo.

De acordo com Minayo (2009), pelo caminho da avaliação qualitativa é possível aprofundar no dia a dia do bairro investigado, na busca por interpretar a realidade do objeto pesquisado. A aplicação de critérios qualitativos permite o acesso de uma janela de possibilidades, uma vez que a citada metodologia resulta em ilimitados entendimentos no ponto de vista do qual está sendo pesquisado.

As técnicas de pesquisa empregadas para a construção do TCC foram: pesquisa documental, que conforme Gil (2009) é a consulta realizada em conteúdo que não obteve qualquer exame científico e pesquisa bibliográfica que é a pesquisa elaborada a partir de material já produzido, como livros e artigos científicos. Além destes a coleta de dados, foi fundamental como suporte a entrevista semiestruturada. Portanto, consideramos três momentos principais: a pesquisa bibliográfica, a documental e a (pesquisa de campo).

No primeiro momento, foi verificado o levantamento da bibliografia o qual proporcionou construir fundamentos teórico-metodológico, bem como os pressupostos pertinentes essenciais ao conhecimento do assunto estudado.

Pesquisamos em publicações nacionais sobre este campo de conhecimento, por meio da leitura analítica de artigos e textos com relação ao tema. Como processo de escolha, buscamos publicações e trabalhos, examinados em ambiente da academia no período de 2004 a 2017. Confirma-se este método pela convicção das referências e através do nível de imposição a estes estudos em incorporar o máximo de bibliografias.

Para Lakatos e Marconi (2010, p. 57), a pesquisa bibliográfica abrange:

bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico, até meios de comunicação orais: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: film e televisão. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto [...].

No segundo momento, foi realizada a pesquisa documental na Federação do Movimento Comunitário do Pirambu, onde foi possível ter a permissão de acessar documentos que contribuíram e serviram como fontes para a nossa pesquisa.

Realizamos as seguintes fases para a efetivação dessa pesquisa documental: a) Pré-análise: seleção dos documentos - elaboração de pressupostos- organização do material apto para análise e b) Análise dos dados: conclusão – compreensão.

Com o cumprimento de todas as fases, conseguimos a disponibilidade de materiais que não tiveram uma abordagem analítica, mas que foram reelaborados em concordância com a finalidade desse trabalho. Com referência a pesquisa documental Severino (2007, p. 122) ainda relata que:

no caso da pesquisa documental, tem-se como fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas sobretudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais. Nestes casos, os conteúdos dos textos ainda não tiveram nenhum tratamento analítico, são ainda matéria-prima, a partir da qual o pesquisador vai desenvolver sua investigação e análise.

Além disso, conseguimos efetuar a pesquisa de campo com investigação exploratória, em que foram priorizadas observações e entrevista, acordo APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), e imersão no conhecimento sobre o bairro Pirambu, assim como foram ouvidos os moradores antigos do bairro, conforme APÊNDICE C – Roteiro de Questionário com os Moradores do Bairro Pirambu, com o objetivo de compreendermos acerca da concretização da realidade experimentada nessa comunidade.

De acordo com Gil (2009, p. 55) este tipo de pesquisa se define:

pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Basicamente, procede-se à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para em seguida, mediante análise quantitativa, obter as conclusões correspondentes dos dados coletados. [...] São extremamente úteis, pois proporcionam informações gerais acerca das populações, que são indispensáveis em boa parte das investigações sociais.

Na pesquisa de campo, aplicamos a observação participante como técnica de coleta de dados assumindo uma forma natural, a fim de garantir uma melhor compreensão para observar ou verificar as informações apresentadas nesse trabalho. Ao utilizarmos essa técnica, conseguimos respostas mais relevantes para o problema do tema.

Conforme Gil (2009, p. 57) ressalta:

os estudos de campo procuram muito mais o aprofundamento das questões propostas[...] Como consequência, o planejamento do estudo de campo apresenta muito maior flexibilidade, podendo ocorrer mesmo que seus objetivos sejam reformulados ao longo do processo de pesquisa. [...] no estudo de campo estuda-se um único grupo ou comunidade em termos de sua estrutura social, ou seja, ressaltando a interação de seus componentes.

Com o objetivo de conseguir mais informações sobre o tema da pesquisa, utilizamos também o modelo de entrevista semiestruturada realizada com usuários da Política de Assistência Social. Os interlocutores foram escolhidos por meio de abordagens com os moradores do bairro Pirambu. É fundamental frisarmos, ainda que tenha sido usada a coleta de dados por meio de entrevista através de roteiro construído, permitiu aos interlocutores total autonomia a fim de falar sobre o assunto

pesquisado. Assim, como Gil (2009, p.115), relata que “a elaboração do plano da entrevista origina-se da escolha da forma de entrevista a ser adotada”.

A organização das perguntas ocorreu em sintonia com os pressupostos e objetivos investigados. É imprescindível salientar que a situação de contar com roteiro de perguntas prontas nunca dificultou a investigação de outros fatores que também foram considerados importantes no sentido de compreender o objeto de estudo. Para adentrar no conhecimento contemporâneo das cenas do Pirambu, realizamos 10 entrevistas com interlocutores, do tipo semiestruturada composta por 11 perguntas objetivas e 4(quatro) perguntas abertas.

Assim, Minayo (2009, p.75), assinala que a investigação jamais pode ser limitada somente à aplicação dos recursos utilizados na coleta de dados, e que:

[...] o processo de trabalho de campo nos leva, frequentemente, à reformulação de hipóteses ou, mesmo, do caminho da pesquisa. Enquanto construímos dados colhidos e os articulamos a nossos pressupostos exercitamos nossa capacidade de análise que nos acompanha em todas as fases.

Assim, o investigador adquire certo compromisso público através do cumprimento final do trabalho anunciado. A pesquisa é uma realidade proativa, no entanto, se o pesquisador conseguir realizar modificações, o próprio, deverá explicar e esclarecer as mudanças daquilo que ficou proposto desde o início.

1.2 Lócus da Pesquisa

Para realizar a pesquisa de campo, utilizamos o roteiro de questionário para alcançar o maior número de informações dos interlocutores entrevistados dentro do bairro Pirambu. Contamos com a oportunidade de realizar a permuta de conhecimentos com base na experiência dos moradores dentro do contexto social do bairro, assegurando o diálogo e as definições das ideias e o entendimento da vivência de cada um.

No decorrer da pesquisa de campo utilizamos a observação participante, em que conseguimos chegar ao conhecimento do assunto pesquisado. Realizamos visitas para pôr em prática as entrevistas com 10 moradores, selecionados a partir dos seguintes critérios: moradores que nasceram no bairro, moradores que participam de articulação política no bairro e moradores indiferentes aos assuntos do bairro. Utilizamos o diário de campo para o registro da nossa observação participante e das conversas informais, com destaque ao conhecimento pelos

interlocutores dos principais programas, serviços e benefícios implementados e ofertados a população do bairro.

Todos os nossos entrevistados residem no bairro desde que nasceram. Essa situação nos proporcionou ter a possibilidade de informações com um sólido conteúdo histórico, bem como conseguimos observar a relação particular que eles têm com o bairro. Por outro lado, consideramos a situação de também possuir uma vivência na comunidade ter colaborado para a minha aproximação ao campo da pesquisa. O andamento das conversas e a aproximação dos interlocutores foram executados de maneira equilibrada. Os moradores foram chamados a colaborar individualmente, sempre em suas residências, e durante a realização das entrevistas, eles estavam muito empolgados por estarem participando da pesquisa. Vale destacar que no propósito de preservar o sigilo das informações e os respectivos nomes verdadeiros dos moradores utilizamos as palavras “entrevistado ou entrevistada”, com a devida sequência numérica até o numeral 10.

Foi formalizada a visita na Federação do Movimento Comunitário do Pirambu (situado na Av. Presidente Castelo Branco, 2709 - Carlito Pamplona, Fortaleza - CE, 60312-060), com o objetivo de examinar as informações e documentos históricos relacionados ao bairro estudado. Neste lugar foi possível encontrar um variado arquivo de documentos e materiais associados à história do bairro. Por outro lado, observamos a falta de cuidado aos documentos e a outros tipos de materiais encontrados em uma sala que estão guardados de maneira inadequada(expostos ao mofo, poeira e excessiva umidade) e sem organização.

Buscamos também através da entrevista com a assistente social e professora aposentada **Irene Bessa Luz**¹ um breve relato histórico do amor pela sua profissão e a contribuição de instituições e pessoas que contribuíram para o desenvolvimento social do bairro Pirambu, onde a entrevistada teve participação, como assistente social, em vários projetos voltados para esta comunidade junto com a **Sra. Aldaci Barbosa Nogueira**².

Consideramos que cada momento da pesquisa de campo foi primordial a fim de possuirmos uma proximidade com o objeto de estudo, bem como favoreceu na

¹ Sobrinha e filha de criação da Sra. Maria Áurea Bessa que foi uma das fundadoras da Escola de Serviço Social em Fortaleza em 25 de março de 1950. Entrevista concedida em 04 abr. 2019. Entrevistador: Raimundo Ferreira Lima.

² Superintendente da Fundação de Serviço Social de Fortaleza, no período de 1967 a 1977. Natural da Cidade de Aracati-Ce. Concluiu o Curso de Serviço Social em 1962. (JALES; FROTA, 2014).

construção dos fundamentos teóricos que nos levou a apresentação do relatório final do Trabalho de Conclusão de Curso.

1.3 Estrutura do Trabalho

Para compreendermos os desafios e possibilidades de como aconteceu o desenvolvimento da política de assistência social no bairro Pirambu no contexto da cidade de Fortaleza no período de 2004 até os nossos dias optou-se pela divisão do trabalho em três capítulos. Os resultados da pesquisa são apresentados nos capítulos que se seguem.

No primeiro capítulo, “A QUESTÃO SOCIAL E SUAS EXPRESSÕES CONTEMPORÂNEAS” será feita uma contextualização sobre a questão social e suas expressões contemporâneas. Apresentarei análise sobre o assunto, destacando o resgate da sua gênese e na contemporaneidade no Brasil, dando ênfase às expressões da questão social em Fortaleza-Ce, e em especial no bairro Pirambu.

No segundo capítulo, “BREVE HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BRASIL” será feita uma contextualização sobre a história da Assistência Social no Brasil a princípio gerada como benesse e caridade até a promulgação da Constituição Federal de 1988 na qual a Assistência Social passa a formar o tripé da Seguridade Social juntamente com a saúde e a previdência social, transformando-se então em um direito, e em seguida a concepção da Política Nacional de Assistência Social em 2004 e a implantação do Sistema Único de Assistência Social. Julgou-se necessário efetuar esta recuperação histórica com a intenção de refletir sobre o modelo vigente de formação da política de Assistência Social como direito na cidade de Fortaleza-Ce, e em especial no bairro Pirambu.

No terceiro capítulo, “A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FORTALEZA-CE: CENÁRIOS DO BAIRRO PIRAMBÚ” será realizada uma contextualização descrevendo o processo de urbanização de Fortaleza a partir de 1930 e o surgimento do bairro Pirambu apontando seus desafios e construções até os dias atuais. Procurarei analisar os principais projetos, ações e serviços inerentes a Política de Assistência Social oferecida à população do bairro, assim como as cenas vividas por moradores e profissionais.

As considerações finais foi a ocasião para descrever o resumo sintetizado relacionado ao estudo concluído.

2 A QUESTÃO SOCIAL E SUAS EXPRESSÕES CONTEMPORÂNEAS

Quem vive as agruras da pobreza no imediato e no cotidiano é, seguramente, o mais privado da consciência deste fato [...].

(SCHONS)

Os direitos sociais surgem nos países europeus, por sua vez, para assegurar uma boa condição de vida para todas as camadas sociais. Tal **época**³ a sociedade vivenciou importantes desenvolvimentos de ordem social, científica e filosófica, e diante deste contexto surge a questão social no século XIX, no continente europeu.

O conceito de “Welfare State” ou Estado de Bem-Estar Social é construído e fundamentado na concepção que o ser humano possui direitos inseparáveis a sua vivência como cidadão. Diante desse pensamento, toda a pessoa tem o direito, desde que nasce, a bens e serviços que devem ser concedidos de forma imparcial pelo Estado.

Foi após a Segunda Guerra Mundial que o “Welfare State” apareceu, a partir da reorganização da economia ocidental, destruída pela terrível grande guerra mundial. Baseado em um ideal de cidadania e pelas pressões dos sindicatos dos trabalhadores por melhores condições, o Estado passou a defender o avanço econômico e social, e assim trazendo para si o compromisso pela assistência social dos cidadãos. No decorrer dos anos ‘1970, este modelo entrou em crise, nascendo assim o neoliberalismo. Como assinalam Neto e Braz (2006, p. 211) que:

Com efeito, a profundidade da crise que, na transição da década de sessenta à de setenta, pôs fim aos “anos dourados” levou o capital monopolista a um conjunto articulado de respostas que transformou largamente a cena mundial: mudanças econômicas, sociais, políticas e culturais ocorreram e estão ocorrendo num ritmo extremamente veloz e seus impactos sobre Estados e nações mostram-se surpreendentes para muitos cientistas sociais.

³ Assim, a conjugação da capacidade produtiva com os resultados do trabalho, forçaram mudanças Sociais e direitos emergentes do trabalho assalariado. Esta foi a dinâmica marcante das sociedades Europeias mais influentes, a partir da segunda metade do século XIX (SILVA, Manuel Carvalho da. Um olhar sobre a evolução da Europa social. Sociologia, Problemas e Práticas [online]. 2000, n.32 [citado 2019-07-08], pp.55-68. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0873-65292000000100004&lng=pt&nrm=iso>.ISSN 0873-6529). Acesso em: 01 jun. 2019.

Se por um lado observamos um aumento e fortalecimento das ideologias neoliberais, por outro vimos também a necessidade de fortalecer o discurso relacionado ao papel do Estado na inclusão de programas políticos que venham a reduzir as expressões da questão social, originadas pela investida do capitalismo contemporâneo na sociedade.

2.1 A gênese da questão social

A questão social surgiu no século XIX, na Europa, com o objetivo de exigir a formulação de políticas sociais em benefício da classe operária, que estavam em pobreza crescente. O processo de urbanização e industrialização deu origem ao empobrecimento da classe operária, e acabou por conscientizá-los das condições em que trabalhavam, onde a questão social acabou atingindo contornos problemáticos, em especial para a sociedade burguesa, que recorreu à implementação de políticas sociais. Neste período da história (século XIX), era considerado o século da burguesia. A posição social era determinada pelo poder econômico. Entre 1830 e 1848, as populações das regiões da Europa enfrentavam uma difícil situação social e econômica, conforme é ilustrada na Figura 01:

Figura 01 - Situação Social e Econômica Europa



Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

Essa situação de crise e insatisfação social possibilitou a aliança temporária entre setores da pequena e média empresa burguesa e o operariado, cada vez mais consciente de seus interesses. Segundo Cotrim (2005, p.318):

Entre 1830 e 1848, a população europeia enfrentou um complexo conjunto de fatores socioeconômicos negativos: diminuição da colheita, situação de miséria do operariado, ausência de garantias e direitos fundamentais para os trabalhadores e repressão à liberdade de expressão. Essa situação de crise e insatisfação social possibilitou a aliança temporária entre os setores da pequena e média burguesia com o operariado, cada vez mais consciente de seus interesses.

Da aliança instável entre esses setores, surgiram diversos movimentos revolucionários de contestação às estruturas de poder vigente em grande parte da Europa. Três foram as principais tendências políticas do século XIX: **Liberalismo**⁴, **Nacionalismo**⁵ e **Socialismo**⁶. A “questão social” começa a se configurar como expressão das desigualdades sociais, provocadas pelo fenômeno do pauperismo que estava presente na vida dos trabalhadores nos primeiros momentos da industrialização.

Na segunda metade do século XIX, a Igreja Católica exercia um poder de se manifestar sobre vários assuntos, para manter a ordem social e controlar as manifestações dos trabalhadores, dentro de um período marcado por movimentos operários e o avanço de ideias socialistas. Assim, a Igreja Católica, na pessoa do Papa Leão XIII resolve publicar a mais famosa encíclica papal (a "Rerum Novarum"), que aparecia como única solução capaz para os trabalhadores enfrentarem a questão social no final do século XIX.

Desta forma, a Igreja Católica reconhecia a exploração **procurando justificar a injustiça social**⁷, mas por outro lado, legitimava o Estado Capitalista ao defender a propriedade privada.

⁴ O liberalismo é uma doutrina política que, utilizando ensinamentos da ciência econômica, procura enunciar quais os meios a serem adotados para que a humanidade, de uma maneira geral, possa elevar o seu padrão de vida [...]. A liberdade, a propriedade e a paz são, por assim dizer, os pilares sobre os quais se assenta a doutrina liberal (STEWART JR, Donald. O que é o liberalismo. Instituto Liberal, 1988).

⁵ Nacionalismo é o sentimento de considerar a nação a que se pertence, por uma razão ou por outra, melhor do que as demais nações e, portanto, com mais direitos, sendo manifestações extremadas desse sentimento a xenofobia, o racismo e a arrogância imperial. Nacionalismo é, também, o desejo de afirmação e de independência política diante de um Estado estrangeiro opressor ou, quando o Estado já se tornou independente, o desejo de assegurar em seu território um tratamento pelo Estado melhor, ou pelo menos igual, ao tratamento concedido ao estrangeiro, seja ele pessoa física seja jurídica (GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. Nação, nacionalismo, Estado. 2009).

⁶ Socialismo é o sistema político e econômico que teve ascensão entre o fim do século XVIII e a primeira parte do século XIX e que tem como essência o princípio da igualdade. As principais características do socialismo são: a)A igualdade de divisão de bens entre a sociedade; b)O poder centralizado no Estado – inclusive de controlar os meios de produção; c)A ausência de competição e lucro; e d)A ausência de divisão de classes. Socialismo: o que é, como funciona e suas características. Disponível em: < <https://www.stoodi.com.br/blog/2018/03/07/socialismo/>>. Acesso em: 08 mai. 2019

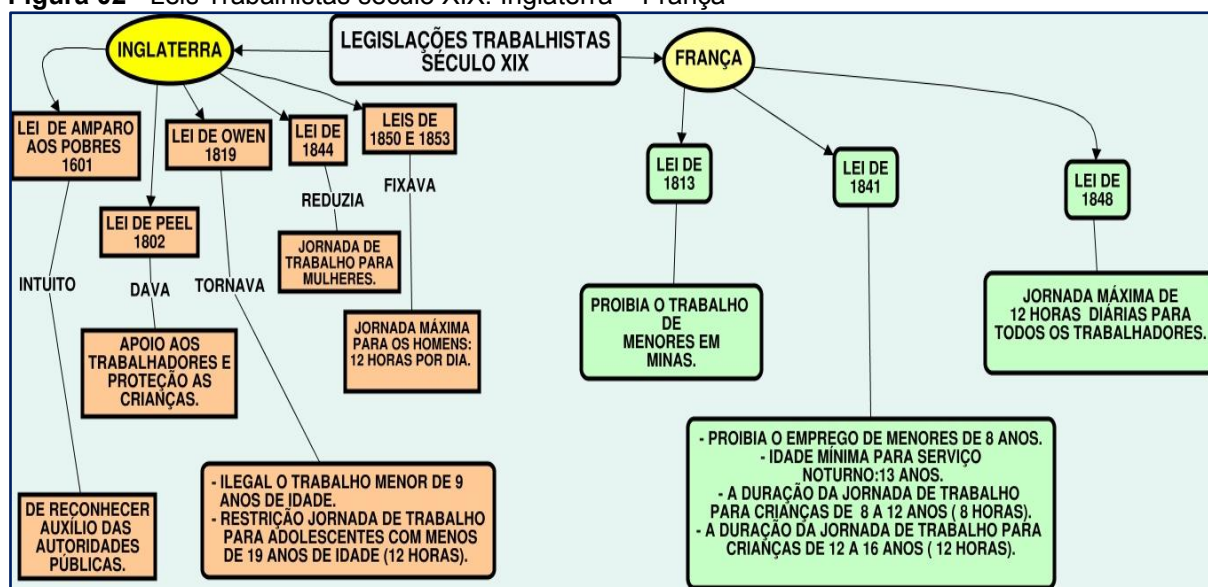
⁷ O primeiro princípio a pôr em evidência é que **o homem deve aceitar com paciência a sua condição: é impossível que na sociedade civil todos sejam elevados ao mesmo nível**. É, sem dúvida, isto o que desejam os Socialistas; mas contra a natureza todos os esforços são vãos. Foi ela, realmente, que estabeleceu entre os homens diferenças tão múltiplas como profundas; diferenças de inteligência, de talento, de habilidade, de saúde, de força; diferenças necessárias, de onde nasce. Disponível em: < http://w2.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.html>>. Acesso em: 02 mai. 2019, grifo nosso.

Nessa mesma compreensão, Martins (2009, p. 7-8):

A Igreja também passa a preocupar-se com o trabalho subordinado. É a doutrina social da Igreja. (...) **A Encíclica Rerum Novarum de 1891**, do Papa Leão XIII, pontifica uma fase de transição para a justiça social, traçando regras para a intervenção estatal na relação entre trabalhador e patrão. Dizia o referido papa que “não pode haver capital sem trabalho, nem trabalho sem capital” [...]. (grifo nosso).

Outros países da Europa no século XIX também editaram as leis específicas para os seus trabalhadores, Conforme Figura 02:

Figura 02 - Leis Trabalhistas século XIX: Inglaterra – França



Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

No Brasil, os termos da questão social ainda foram definidos no período de escravidão, atravessando no decorrer da sua história, longos períodos de pobreza, em decorrência da ordem econômica.

Assim como considera lamamoto (2012, p. 27):

A questão social tem sua gênese, portanto, no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana, caracterizando, dessa forma, a lei geral da acumulação capitalista. Contudo, esta questão não se refere somente às desigualdades sociais geradas por essa lei, mas refere-se, também, à resistência da classe trabalhadora, adquirida através de sua consciência de classe, ingressando, assim, no “cenário político da sociedade”.

A expressão “questão social” veio surgir no Brasil em 1930, em torno das grandes transformações econômicas, sociais e políticas decorrentes do processo de industrialização. O surgimento do Serviço Social como profissão institucionalizada está vinculado, desde o seu princípio, à questão social oriundas da contradição entre

capital e trabalho. Ainda segundo Iamamoto (2012, p. 147), as mais principais manifestações da questão social são:

O retrocesso no emprego, a distribuição regressiva de renda e a ampliação da pobreza, acentuando as desigualdades nos estratos socioeconômicos, de gênero e localização geográfica urbana e rural, além de queda nos níveis educacionais dos jovens (...) cresceu a disparidade entre o rendimento de 40% das famílias mais pobres e o rendimento das 10% famílias mais ricas.

Assim sendo, é neste cenário que atua a profissão do Serviço Social como opção para mediar os conflitos, com o objetivo de atender as demandas das mais variadas expressões da questão social.

2.2 Questão social na contemporaneidade no Brasil

De acordo com Silva (2013), nas argumentações mais recentes sobre questão social, cabe ressaltar alguns autores que trazem discussões muito significativas. Desde o pensar como uma simples expressão do **senso comum**⁸, passando por aqueles que atribuem a essa categoria o conceito de males e problemas sociais (Igreja e o pensamento social e político conservador); até o entendimento que faz dela o centro das discussões no Serviço Social dos anos 1990 ao tratá-la como contradição da relação capital x trabalho, conforme retrata a Figura 03, na perda e na conquista de direitos.

Figura 03 - A Contemporaneidade dos direitos.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

⁸ O senso comum é a Filosofia dos não filósofos: a concepção de mundo absorvida acriticamente pelos vários ambientes sociais e culturais nas quais se desenvolvem a individualidade moral do homem médio. Não é uma concepção única no tempo e no espaço, mas diversa e complexa. É o folclore da Filosofia. E como folclore, se apresenta em enumeráveis formas. Seu traço fundamental e característico é de ser uma concepção desagregada, incoerente, adequada à posição social e cultural das multidões das quais ele é a Filosofia. Caracteriza-se, em primeiro, lugar pela sua adesão a uma concepção de mundo elaborada fora dele próprio, que se realiza num conformismo e obediência naturalizantes. Há princípios e preceitos indemonstráveis e “não científicos”, funcionando no plano da crença e da fé; é um nome coletivo como religião. Disponível em: GRADE; MARI (2015, p.3).

Diante das discussões sobre a questão social e a vinculação com o desenvolvimento do Serviço Social é necessário conhecer o posicionamento de alguns principais autores como: Netto (1996), Iamamoto (2012), Faleiros (1997), Potyara (2001), Yazbek (2006) e Silva (2017), conforme retrata o Quadro 01:

Quadro 01 - Posicionamento de autores e autoras do Serviço Social sobre Questão Social.

Nome do Autor	Posicionamento do Autor
JOSÉ PAULO NETTO	Quanto à emergência do Serviço Social, não há dúvidas da sua indissociabilidade. O autor é cauteloso em não estabelecer uma relação automática nessa vinculação, chamando a atenção, também, para a constituição do Serviço Social em plena etapa monopólica do capitalismo, que provocou o agravamento já referido à questão social , afetando as relações sociais e o quadro institucional da sociedade.
MARILDA IAMAMOTO	A autora define a emergência da questão social , iniciando na Primeira República no final do século XIX, com o crescimento do trabalho livre, numa exposição crítica que tem como conjuntura a realidade sócio-histórica brasileira . Essa delimitação surge na totalidade da sua obra na abordagem do tema da questão social, em consequência do seu objeto de estudo.
VICENTE DE PAULA FALEIROS	A questão social é uma expressão das contradições do capitalismo industrial que se manifesta na luta de classes tanto por transformações econômico-políticas como por transformações na legislação social . Definição que contextualiza a questão social no período de emergência da classe operária europeia, ainda no século XIX, ressaltando a visão católica predominante.
MARIA CARMELITA YASBECK	Ao tratar da concepção de questão social , apresenta um diferencial na sua compreensão, privilegiando categorias como pobreza, subalternidade e exclusão social , que, segundo a autora, são resultantes deste processo que permeiam de forma profunda a vida das classes subalternas na realidade brasileira atual.
IVONE MARIA FERREIRA DA SILVA	Apresenta a questão social como resultante das lutas sociais históricas, iniciando da identificação de suas raízes ainda que eventuais como oriundas das oposições da sociedade e da economia colonial-escravista, mesmo entendendo que a questão social só obtém afirmação e divulgação, tardia, nas primeiras décadas do século XX com o crescimento do capitalismo moderno, por intermédio do progresso da industrialização e urbanização da sociedade brasileira.
POTYARA PEREIRA	Na contextualização da questão social, demarca a Europa do século XIX como o lugar e o tempo de sua emergência no rastro das transformações produzidas pelo processo de industrialização. Sua preocupação relaciona-se à vinculação da questão social com o desenvolvimento da política social. Explica a política social moderna e o Estado de bem-estar como desdobramentos da questão social.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019, grifo nosso.

Observamos que todos os autores e autoras compartilham do pensamento que a questão social teve sua origem ainda no final do século XIX (com o início do período industrial), contando com o apoio da igreja católica nas mediações dos diversos problemas no decorrer do processo sócio-histórico. Neste

momento surge o capitalismo para interferir economicamente na vida social das pessoas. O Estado passou a ser o responsável pela dinâmica do capitalismo, intervindo na composição e no centro do desenvolvimento econômico.

Reconhecemos que o Estado institucionalizou os direitos sociais, para ser reconhecido politicamente, contribuindo para o seu desempenho em benefício do capital. Assim, pressionado por forças contrárias, passa a ser o responsável pelo enfrentamento da questão social, por intermédio das políticas sociais. Diante desse desenvolvimento do capitalismo chega a influenciar as funções atribuídas aos assistentes sociais, quando na sua atuação profissional para o enfrentamento das diversas expressões das desigualdades sociais, desenvolvidas dentro dos vários segmentos da sociedade.

2.3 Questão social na contemporaneidade: expressões em Fortaleza/Ce e no Bairro Pirambu

As elevadas mudanças realizadas pelo sistema capitalista, que aumenta a metodologia de exploração das classes subalternas, diminuem as atribuições do Estado na preservação do direito social e ao incentivo de políticas sociais que correspondam às necessidades primárias da maior parte do seguimento da população. Segundo Iamamoto (2010), esse tipo de atitude leva à total indiferença perante o próximo. Assim a questão social passa a abreviar:

[...] a banalização do humano, que atesta a radicalidade da alienação e a invisibilidade do trabalho social – e dos sujeitos que o realizam – na era do **capital fetiche**⁹. A subordinação da sociabilidade humana às coisas – ao capital-dinheiro e ao capital mercadoria –, retrata, na contemporaneidade, um desenvolvimento econômico que se traduz como barbárie social (grifo nosso).

E quanto às múltiplas expressões da questão social na história da sociedade brasileira, Iamamoto (1983, p. 61) relata que:

⁹Capital fetiche é relacionado ao capital financeiro na atual conjuntura da globalização econômica que se mostra em sua configuração ampla de expansão e alienação. O capital fetiche expõe “as finanças como potências autônomas diante das sociedades nacionais, oculta o desempenho e o domínio operado pelo capital transnacional e investidores financeiros, que atuam mediante o efetivo respaldo dos Estados nacionais sob a orientação dos organismos internacionais, porta-vozes do grande capital financeiro e das grandes potências internacionais. A esfera das finanças, por si mesma, nada cria. Nutre-se da riqueza criada pelo investimento capitalista produtivo e pela mobilização da força de trabalho em no âmbito, ainda que apareça de uma forma fetichizada [...]. (IAMAMOTO, 2010, p.109).

Dar conta das particularidades das múltiplas expressões da questão social na história da sociedade brasileira é explicar os processos sociais que as produzem e reproduzem e como são experimentadas pelos sujeitos sociais que as vivenciam em suas relações sociais quotidianas. É nesse campo que se dá o trabalho do Assistente Social, devendo apreender como a questão social em múltiplas expressões é experienciada pelos sujeitos em suas vidas quotidianas.

Em vista disso, também observamos os municípios brasileiros como dispositivos de acumulação do capital, e ao mesmo tempo, modificando-se em objeto de exploração, de empobrecimento e de desigualdade social, fazendo surgir às múltiplas expressões da questão social dentro dos seus territórios. Em sequência, essas expressões da questão social passam a ser delegadas ao **terceiro setor**¹⁰, conforme o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2009, p. 22) menciona:

Por outro lado, as múltiplas manifestações da questão social, sob a órbita do capital, tornam-se objeto de ações filantrópicas e de benemerência e de “programas focalizados de combate à pobreza”, que acompanham a mais ampla privatização da política social pública, cuja implementação passa a ser delegada a organismos privados da sociedade civil, o chamado “terceiro setor”. Ao mesmo tempo expande-se a compra e venda de bens e serviços, alvo de investimentos empresariais que avançam no campo das políticas públicas.

Antes de citarmos as diversas expressões da questão social em Fortaleza e especialmente no Bairro Pirambu, citamos aqui as diversas Organizações não governamentais (ONGs) do Município de Fortaleza (APÊNDICE D), consideradas como **representantes do terceiro setor**.¹¹

Para definir a desigualdade social no contexto municipal, definimos (conforme Quadro 02) primeiramente o **Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)**¹²:

Quadro 02 – Conceito de Índice de Vulnerabilidade Social (IVS).

DIMENSÕES DO IVS	CONCEITO	INDICADORES
IVS Infraestrutura Urbana	Subíndice que abrange a vulnerabilidade	Existência de redes de fornecimento de água; Serviços de redes de esgotos sanitários; Recolhimento de

¹⁰ Assim, o termo é construído a partir de um recorte do social em esferas: o **Estado** (“**primeiro setor**”), o **mercado** (“**segundo setor**”) e a “**sociedade civil**” (“**terceiro setor**”). Recorte este, [...], claramente **neopositivista, estruturalista, funcionalista ou liberal**, que isola e autonomiza a dinâmica de cada um deles, que portanto, desistoriciza a realidade social. Como se o “político” pertencesse à esfera estatal, o “econômico” ao âmbito do mercado e o “social” remetesse apenas a sociedade civil, num conceito reducionista (MONTANO, 2003, p.53, grifo nosso).

¹¹ Acordo informações do site: <http://www.ongsbrasil.com.br/>

¹² O IVS é um índice sintético que reúne indicadores do bloco de vulnerabilidade social, os quais, apresentados por meio de cartogramas e estruturados em diferentes dimensões, servem de suporte para a identificação de porções do território onde há a sobreposição daquelas situações indicativas de exclusão e vulnerabilidade social no território, de modo a orientar gestores públicos municipais, estaduais e federais para o desenho de políticas públicas mais sintonizadas com as carências e necessidades presentes nesses territórios (IPEA, 2015, p.8).

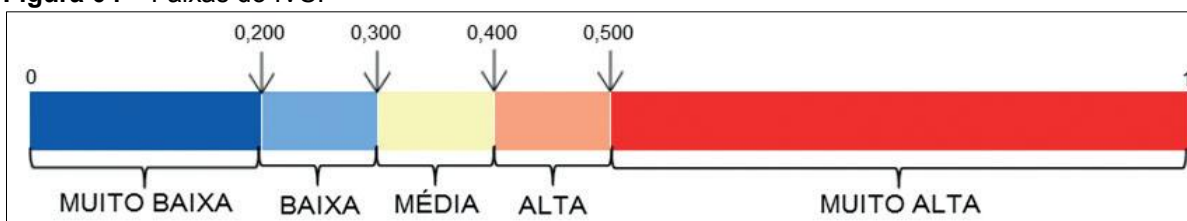
(Continuação)

	de infraestrutura urbana busca retratar as situações de acesso aos serviços de saneamento básico e de mobilidade urbana.	lixo na localidade; e Duração de deslocamento de casa para o local de trabalho pelos habitantes de baixa renda.
IVS Capital	O subíndice referente a capital humano envolve dois aspectos (ou ativos e estruturas) que determinam as perspectivas (atuais e futuras) de inclusão social dos indivíduos: saúde e educação.	Mortalidade infantil; Crianças e jovens que não frequentam a escola; Mães precoces, e de mães chefes de família, com baixa escolaridade e filhos menores; Baixa escolaridade de adultos; Jovens que não trabalham e não estudam.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019 (Conforme IPEA, 2015).

Após a classificação das dimensões do IVS e seus indicadores, e de acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA-2015), relatamos as faixas avaliativas para identificar o grau de vulnerabilidade para as três dimensões (baseado em cores e faixas de percentuais), que varia de 0,000 a 1,000 (acordo Figura 04):

Figura 04 – Faixas do IVS.

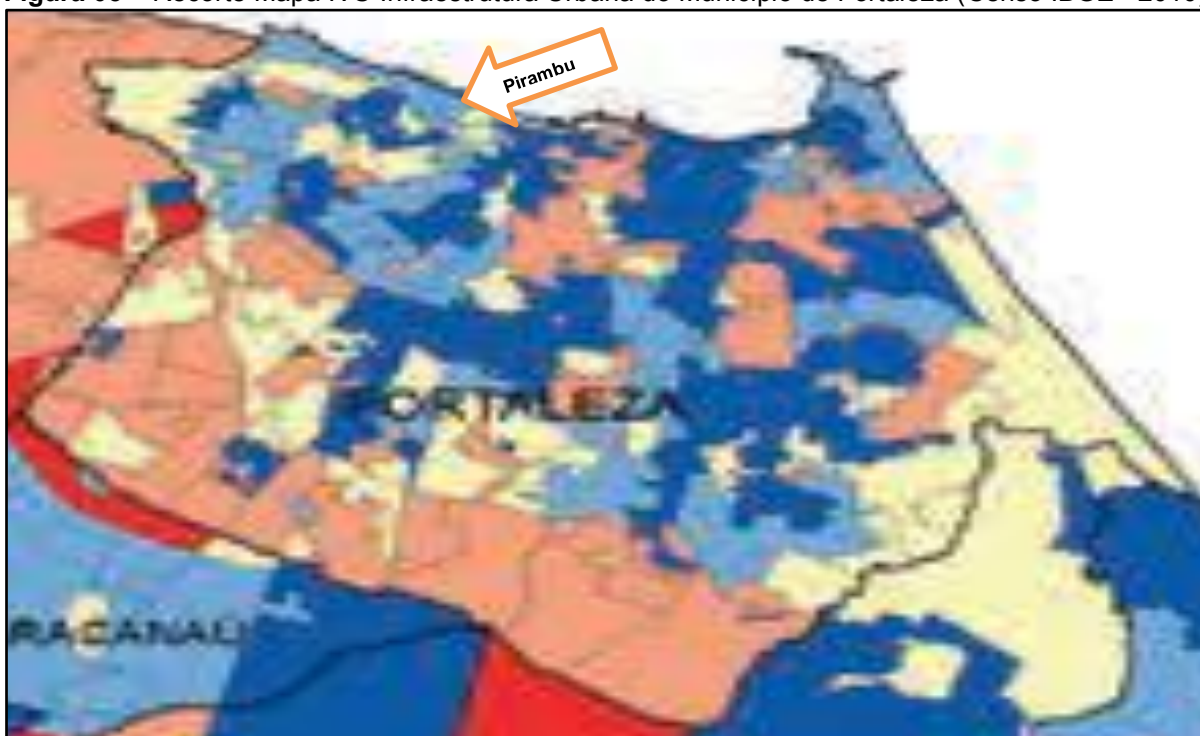


Fonte: IPEA-2015.

Observamos no Censo do IBGE-2010 que o **IVS de Infraestrutura Urbana**¹³ do Município de Fortaleza foi considerado alto, e com isso expressa que a cidade nesse momento estava deficiente quanto à existência de redes de fornecimento de água, serviços de esgotos, recolhimento de lixo e a falta de transporte adequado para o deslocamento dos habitantes de baixa renda para o seu local de trabalho. Nesse tópico, o bairro Pirambu apresentava o seu IVS individual (considerado baixo, entre 0,200 e 0,300), conforme retrata o recorte da Figura 05:

¹³ O subíndice que contempla a vulnerabilidade de infraestrutura urbana procura refletir as condições de acesso aos serviços de saneamento básico e de mobilidade urbana, dois aspectos relacionados ao lugar de domicílio das pessoas e que impactam significativamente seu bem-estar. Tendo em vista as possibilidades e limites das informações coletadas pelos censos demográficos, foram escolhidos, para compor este subíndice, indicadores sobre a presença de redes de abastecimento de água, de serviços de esgotamento sanitário e coleta de lixo no território, bem como o indicador do tempo gasto no deslocamento entre a moradia e o local de trabalho pela população ocupada de baixa renda. Atlas da Vulnerabilidade Social nas Regiões Metropolitanas Brasileiras. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=26406>. Acesso em: 09 mai. 2019.

Figura 05 – Recorte Mapa IVS-Infraestrutura Urbana do Município de Fortaleza (Censo IBGE - 2010).



Fonte: Elaborado pelo autor, 2019, acordo resultado Censo IBGE-2010 (Infraestrutura Urbana da Região Metropolitana de Fortaleza).

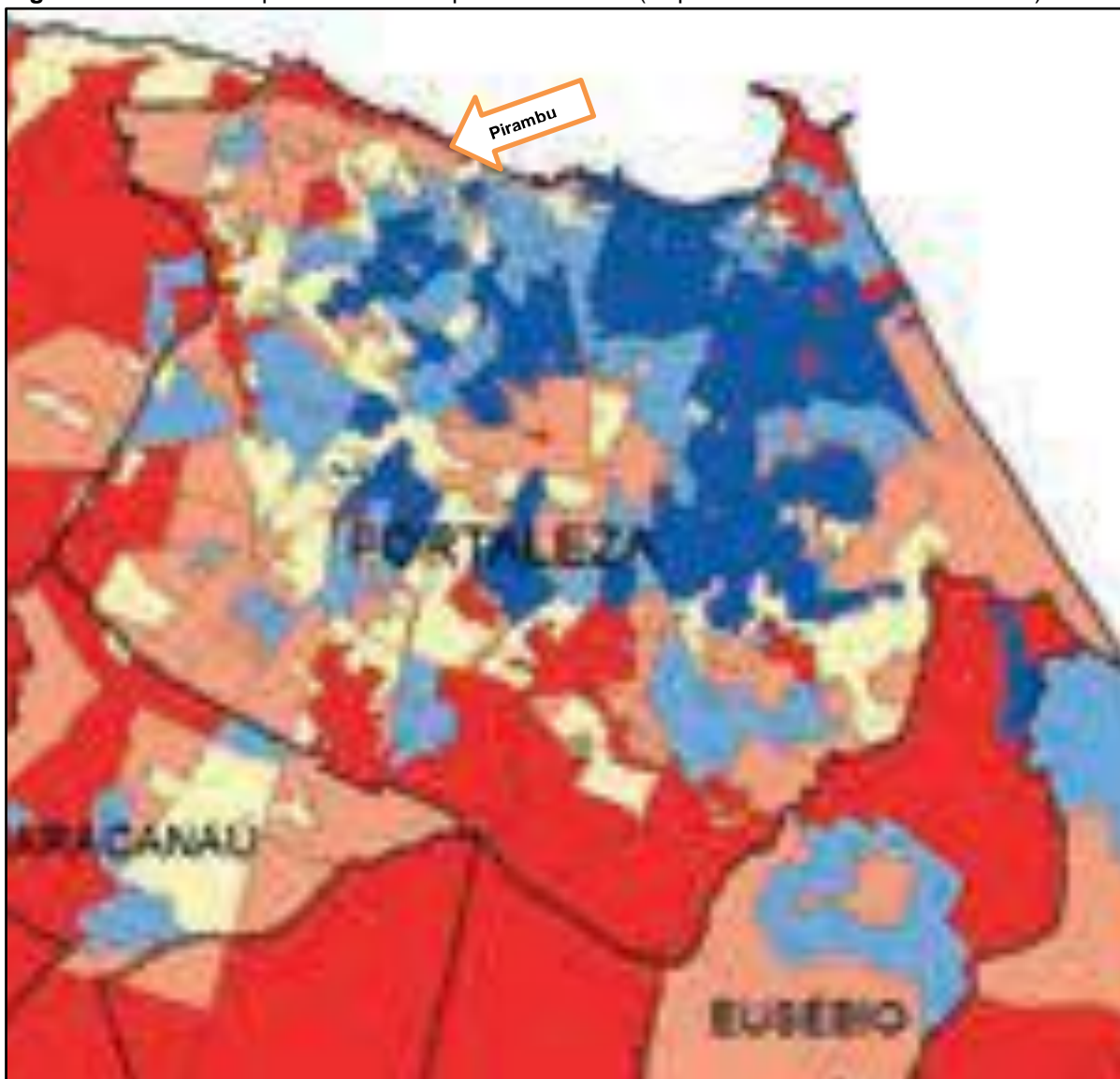
Diante deste contexto, a cidade em crescimento, com a existência de **conglomerados urbanos**¹⁴ em evolução, enfrentava desafios decorrentes dessa situação emergente, assim aumentando as diversas formas da expressão da questão social, resultando, por exemplo, na falta de saneamento básico para os bairros, na falta de recolhimento do lixo, contribuindo para o aparecimento de diversas doenças, e ainda no agravamento da mobilidade urbana das pessoas de baixa renda no deslocamento do seu lar para o local de trabalho.

Acordo Figura 06 verificamos uma mudança quanto ao **Índice de IVS Capital Humano**¹⁵:

¹⁴ Processo de metropolização, resultante da expansão de uma cidade central, que dá origem a uma estrutura espacial característica, cujo traço dominante é a alta especialização do uso do solo urbano. Glossário – Censo IBGE -2010. Disponível em: < https://censo2010.ibge.gov.br/apps/atlas/pdf/209_213_Glossario_ATLASDEMO%202010.pdf>. Acesso em: 09 mai. 2019.

¹⁵ O subíndice referente a capital humano envolve dois aspectos (ou ativos e estruturas) que determinam as perspectivas (atuais e futuras) de inclusão social dos indivíduos: saúde e educação. Neste sentido, foram selecionados para compô-lo indicadores que retratam não só a presença atual destes ativos e recursos nas populações, mas também o potencial que suas gerações mais novas apresentam de ampliá-lo. Atlas da Vulnerabilidade Social nas Regiões Metropolitanas Brasileiras. Disponível em: < http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=26406>. Acesso em: 09 mai. 2019.

Figura 06- Recorte Mapa IVS do Município de Fortaleza (Capital Humano-Censo IBGE 2010).



Fonte: Elaborado pelo autor, 2019, acordo resultado Censo IBGE-2010 (Capital Humano da Região Metropolitana de Fortaleza).

No Censo 2010, o Município de Fortaleza apresentou uma redução no Índice de Vulnerabilidade Social-Capital Humano, porém em alguns bairros tiveram o seu IVS-Capital Humano considerado muito alto. No bairro Pirambu apresentou um índice considerado alto (faixa IVS: 0,400 a 0,500).

Verificamos nos períodos avaliados que a vulnerabilidade social na cidade de Fortaleza teve altos e baixos, porém durante esses períodos, no caso no Censo IBGE-2010, foi observada uma mudança significativa no contexto municipal. A vulnerabilidade social, manifestada por inúmeros contextos que desafiam as pessoas em seus diferentes modos de vida, continua revelando as diversas expressões da questão social.

3 BREVE HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Entre o plano legal e o plano real, o plano institucional e o político-econômico-social, da construção das políticas pública de assistência social, existem significativos intervalos nos âmbitos da compreensão, interpretação e diferenciação entre os tipos de projetos políticos que lhe orientam [...].

(SPOSATI)

Nessa sessão nos propomos a apresentar pesquisa acerca da formação da Política de Assistência Social no Brasil, destacando o desenvolvimento histórico, as teorias constituídas, os estímulos e expectativas no cenário moderno.

Para entender a construção das políticas sociais no Brasil no decorrer dos anos, é necessário realizar uma análise do percurso e contexto da assistência social, considerando o modo de produção e desenvolvimento do capitalismo industrial nos anos de 1930, o que provocou um aumento considerável da exploração da mão de obra e um aumento expressivo nas expressões da questão social, causando um crescimento especial da pobreza.

E a partir do início do desenvolvimento desse modo de produção capitalista, que inicia a ampliação das forças produtivas, administradas pelo modelo do capitalismo, existente na esfera da produção. Assim, surge a exploração da mão de obra assalariada (mais-valia), resultando em um aparecimento de um tipo de pobreza nunca visto antes. Desta forma,

no modo de produção capitalista a pobreza (pauperização absoluta ou relativa) é o resultado da acumulação privada do capital, mediante a exploração (da mais-valia), na relação entre capital e trabalho, entre os donos dos meios de produção e os donos de mera força de trabalho, exploradores e explorados, produtores diretos da riqueza e usurpadores do trabalho alheio(MONTANO, 2012, p. 279).

Assim sendo, a partir de 1930, o Estado aparece com uma gestão baseada no capitalismo, gerenciando o incentivo ao seguro social e as suas intervenções equivalentes, isto é, com a evolução da proteção social na expectativa do direito. Desse modo, Pereira (2006, p. 130) ressalta que a questão social mesmo não sendo mais considerada questão de polícia, a

política social brasileira desse período, não obstante encampada pelo Estado, funcionava, no mais das vezes, como uma das espécies de zona cinzenta, onde se operavam barganhas populistas entre Estado e parcelas da sociedade e onde a questão social era transformada em querelas reguladas jurídica ou administrativamente e, portanto, despolitizada.

Assim, o direito aos auxílios caracteriza neste período da história quase que “males necessários”. Conforme afirma Sposati,

Buscando-se cada vez mais substituí-los por serviços, programas, atividades educativas, grupais, etc. O processo de passagem das abordagens individuais para grupais comunitárias contém, também, a face de redução da dependência individual. A assistência se reveste de maior racionalidade introduzindo serviços sociais de maior alcance sem perda, no entanto, de sua característica básica: o sentido do benefício ou da benevolência, só que agora, do Estado (SPOSATI, 2007, p. 45).

Dentro dessa conjuntura aparece a idealização da criação de um sistema de acolhimento social, o qual surge com uma peculiaridade indenizatória para moderar e reduzir os problemas sociais. Assim sendo, durante o século XX, os cidadãos brasileiros insatisfeitos com a política social vigente, exprimem a sua insatisfação através de movimentos sociais que chegam aos anos 1980 pedindo o fim do período ditatorial. Desta forma, podemos relatar no Quadro 03 o resumo do percurso histórico do período 1930-1980:

Quadro 03 – Resumo percurso histórico no Brasil (1930-1985).

Momento Histórico	Década	Resultados
- Início do projeto liberal junto com o período da industrialização; e a - Constituição de 1937.	A partir de 1930	O Estado Novo veio legitimar uma nova Constituição de natureza fascista que veio alterar algumas conquistas positivas da CF de 1934.
Criação do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP).	A partir de 1937	- Censura e controle dos interesses da população; e - Retrocesso dos movimentos sociais.
Período de Redemocratização	1945- 1964	-Políticas sociais de cunho assistencialista; - início de movimentos sociais pela população, com direito a divulgação, com autonomia da Constituição de 1946; - Movimentos por reformas de base na educação (1947 e 1961); - Arrocho salarial para as classes populares; - Surgimento de vários sindicatos paralelos, com a ampliação deles nas áreas menos desfavorecidas;

(Continuação)

		- Movimentos sociais ocorridos nas áreas rurais no período de 1958 a 1964, associados às Ligas Camponesas ¹⁶ surgidas em 1955; e - Com desmonte de vários movimentos sociais antes de 1964.
Ditadura Militar	1964-1985	-Movimentos sociais na clandestinidade; -Mobilização de massas; - Censura e controle dos interesses da população; - Movimento Diretas já ¹⁷ ; e - Período de Redemocratização.

Fonte: Elaborado pelo autor, conforme: BEM, Arim Soares do. A centralidade dos movimentos sociais na articulação entre o Estado e a sociedade brasileira nos séculos XIX e XX. Educ. Soc. [online]. 2006, vol.27, n.97, pp.1137-1157. ISSN 0101-7330. Disponível em: < <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302006000400004>>. Acesso em: 09 mai. 2019.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a Assistência Social, é fundamentada como política pública que deve corresponder a todas as pessoas que dela precisar. Tal garantia é confirmada pela edição da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742/93 e pelo SUAS, de 2005, contribuindo assim para a proteção social das pessoas que se encontram em condição de vulnerabilidade social.

Apoiada pela legislação vigente é elaborada a PNAS-2004, que vem garantir a universalidade dos direitos e garantias sociais para as pessoas da sociedade, como também ao ingresso das mesmas aos diversos serviços oferecidos pela assistência social.

Longe de esgotar o tema, o que pretendemos com esse estudo é contribuir com o processo de construção da assistência social como direito, analisando a importância de sua desvinculação às noções de caridade e

¹⁶ As ligas camponesas foram associações de trabalhadores rurais criadas inicialmente no estado de Pernambuco, posteriormente na Paraíba, no estado do Rio de Janeiro, Goiás e em outras regiões do Brasil, que exerceram intensa atividade no período que se estendeu de 1955 até a queda de João Goulart em 1964. O movimento que se tornou nacionalmente conhecido como “ligas camponesas” iniciou-se, de fato, no engenho Galiléia, em Vitória de Santo Antão, nos limites da região do Agreste com a Zona da Mata de Pernambuco. A propriedade congregava 140 famílias de foreiros nos quinhentos hectares de terra do engenho que estava de “fogo morto”. O movimento foi criado no dia 1º de janeiro de 1955 e autodenominou-se Sociedade Agrícola e Pecuária de Plantadores de Pernambuco (SAPPP). Ligas Camponesas. Disponível em: < <http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/ligas-camponesas>>. Acesso em: 09 mai.2019.

¹⁷ Movimento político suprapartidário em defesa do retorno de eleições diretas para a presidência da República. Tendo se iniciado em maio de 1983, o movimento ganhou dimensões políticas e sociais mais amplas, culminando numa série de comícios, nos primeiros meses de 1984, que mobilizaram milhões de brasileiros quando da campanha para a sucessão do governo do general João Batista Figueiredo, último presidente do regime militar instituído em 1964. Diretas já. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/diretas-ja>>. Acesso em: 09 mai. 2019.

residualidade, historicamente, a ela impostas. O que se observa, no entanto, é que a assistência social, situada no conjunto dos mecanismos destinados a atenuar os impactos perversos do capitalismo, para a grande maioria da população brasileira, sequer vem cumprindo, de forma efetiva este papel estratégico na reprodução social das classes" subalternas (YAZBECK, 2006, p.9).

Decisivamente, a ascensão da assistência à categoria de direito social e, conseqüentemente, passou a ser papel do Estado, representando importante progresso para a efetivação da cidadania. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a assistência adquiriu a característica de direito específico do cidadão e responsabilidade do Estado, integrando assim o tripé da Seguridade Social (saúde, previdência e à assistência social).

3.1 Aspectos Originários da Assistência Social

A ação de ajudar ao outro permanece vigente na história da raça humana desde os primórdios da história, não fazendo distinção de nenhuma civilização antiga conhecida. Perante o conceito de caridade social, carentes, itinerantes, incapacitados e enfermos eram objetos de intervenções nas sociedades. Na História Geral (Roma), já apresentava a execução da prática da ajuda social estatal, em que era realizada a distribuição de pão aos desfavorecidos da sociedade daquela época.

Com a civilização judaico-cristã, a ajuda toma a expressão de caridade e ajuda ao próximo, como doutrina moral de atitudes, é conduzida por instituições filantrópicas.

Santos (2017, p. 93), atribui o seguinte conceito a dignidade humana a luz da tradição judaico-cristã:

[...] O ser humano, no padrão filosófico estabelecido pela corrente judaico-cristã, foi criado a imagem e semelhança de Deus, e agora este é o centro social e as normas devem ser geradas e criadas na tentativa de atender à necessidade humana. Numa sociedade influenciada pelo modelo judaico-cristão é notável o papel desempenhado e a posição que a dignidade humana se encontra, destacando-se no núcleo central do estado democrático de direito.

Com o objetivo de adequar as práticas os costumes de ajudar aos necessitados, grupos desta época começaram a se planejar, dando origem às instituições de caridade (SPOSATI et al., 2007, p.40).

Na Idade Média, com a predominância da religião cristã, a **doutrina da fraternidade**¹⁸ incentivou à multiplicação de comunidades que prestavam serviços de assistência às viúvas, os órfãos, os velhos e doentes.

A partir da Baixa Idade Média, especificamente no início do século XII (1101 em diante), a Igreja despertou a importância das práticas de ajuda pelos seus fiéis. Diversas obrigações das irmandades lembravam os cristãos dessa realidade, e assim influenciavam diretamente os seus integrantes. Os textos aplicados mencionavam versículos bíblicos do Evangelho de São Mateus, em que os seguidores viviam limitados de acordo com as práticas da caridade ao próximo e através da vontade de exercitá-la para salvar as suas almas (ARAÚJO, 2016, p. 234).

Com o avanço do capitalismo e o aumento do desemprego, o pauperismo se torna presente e passa admitida como uma ameaça social. A filantropia, como atitude de ajuda, passa a se estabelecer com mecanismos de dominação, os quais afastam do real objetivo das ações de benevolência do estado de sujeito de direitos. Para Gramsci (1977, p. 303), um dos espaços de expressão dessa dominação constitui-se, sem dúvida, no próprio Estado que:

anula muitas autonomias das classes subalternas”, pois a “ditadura moderna” ou contemporânea, ao mesmo tempo em que suprime algumas “formas de autonomia de classe, empenha-se em incorporá-las na atividade estatal: isto é, a centralidade de toda a vida nacional nas mãos das classes dominantes torna-se frenética e absorvente.

Conforme Boschetti (2003), a Lei dos Pobres se voltava à políticas de natureza pública e de benevolência caritativa, implantadas na primeira fase da evolução da política social, divulgadas na maior parte das cidades do continente europeu entre os séculos XVII e XIX. Estas normas estabeleciam princípios doutrinários de repressão do trabalho, e possuíam características de serem punitivas e dominadoras. Podemos citar a Lei dos Pobres (1601), conhecida como a

¹⁸ Uma doutrina desenvolvida com um papel importante na história dos direitos humanos foi o cristianismo social e, em particular, a doutrina social da Igreja Católica. A mensagem bíblica contém um forte chamamento à fraternidade universal: o homem foi criado por Deus, à sua imagem e semelhança, e todos os homens são irmãos porque filhos de um único Pai; o homem tem um lugar especial no Universo e possui uma intrínseca dignidade. A doutrina dos direitos naturais, que os pensadores cristãos elaboraram a partir de uma síntese entre a filosofia grega e a mensagem bíblica, valoriza a dignidade do homem e considera como naturais alguns direitos e deveres fundamentais que Deus imprimiu “no coração” de todos os homens (MARITAIN, 1999; LIMA, 1999).

“**elisabetana**¹⁹”, vigorou até a Promulgação da Nova Lei dos Pobres (1834), a qual apresentava as seguintes características, conforme o Quadro 04 abaixo descrito:

Quadro 04 – Poor Law (Lei dos Pobres -1601) da Inglaterra.

Abrangência	Assistência Aplicada	Acordo Autor
Necessitados e o povo em geral, os indigentes, isto é, os sujeitos à Assistência Paroquial (incluídos prioritamente: os velhos, os enfermos e os órfãos).	Estabelecimento de um único valor a ser pago aos pobres para a sua proteção e uma contribuição em dinheiro.	(POLANYI, 1980, p. 98)
Pobres qualificados	Trabalhavam para obter a sua sobrevivência, sendo a paróquia responsável por fornecer este trabalho.	(POLANYI, 1980, p. 98)
Classe de indigentes: os válidos, os inválidos.	As crianças e os inválidos necessitados: ganhavam benefícios financeiros: Os pobres válidos (com situação de miséria): as paróquias tinham obrigação de socorrer oferecendo-lhes uma atividade.	(ROSANVALLON, 1984, p.112)

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019. Baseado em SCHONS (1999 p. 66-67).

Diante do contexto da Lei Poor Law (1601) são criadas as **workhouses**²⁰, e no decorrer do tempo (após o Ato de Socorro dos Pobres de 1782, projeto de Thomas Gilbert) vieram a se tornar asilos, e casas de pobreza com imenso rigor, mas com semelhança as cadeias do que a casas de trabalho (ROSANVALLON, 1984, p.112).

Em 6 de maio de 1795, foi criado o sistema de abonos, conhecida como “a Speenhamland Law ou Lei de Assistência aos pobres da Inglaterra”. Este

¹⁹ Em 1601 estava completa a Lei dos Pobres, como ficou conhecido o código que passava a orientar oficialmente toda a gestão pública em relação aos pobres. Essa legislação sofreria poucos adendos antes do século XIX. O principal foi o Ato de Assentamento de 1662, que decretou que apenas os pobres devidamente “assentados” em uma paróquia poderiam ser socorridos por ela. A condição de assentado era obtida por nascimento na paróquia, matrimônio com um paroquiano ou ao se residir por lá durante um período preestabelecido de tempo. Seu objetivo era evitar que multidões empobrecidas vagassem rumo às paróquias mais ricas em busca de auxílio (BASTOS, Daniel Schneider. o direito à subsistência em xeque: um olhar sobre a lei dos pobres e o ato de emenda de 1834).

²⁰ Consideradas casas de trabalho e também escolas que recolhiam as crianças das camadas pobres e tinham como meta interiorizar nelas costumes, hábitos e ideias vinculados à nova ordem produtiva, além de absorver o tempo livre dessas crianças [...]. Nesse processo, as Workhouses tiveram papel significativo. Iniciaram seu movimento no século XVII, com objetivo similar ao das escolas que ofereciam assistência, educação elementar e formação para o trabalho, porém com características próprias, pois além de formação, também ofereciam alimentação e moradia. (CARDOSO, ANAMDALU. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: MESTRADO. 2006. Tese de Doutorado. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ).

complemento aos salários da população pobre era baseado no preço do pão. Conforme relatado no Quadro 05 trazia as seguintes características:

Quadro 05 – Speenhamland Law ou Lei de Assistência aos pobres da Inglaterra (1795).

Objetivos	Acordo Autor
<ul style="list-style-type: none"> Introduzir uma inovação social e econômica que nada mais era do que o direito de viver. 	(POLANYI, 1980, p. 90)
<ul style="list-style-type: none"> Oferecer um salário mínimo e um salário família garantidos, combinados com o direito ao trabalho ou sustento. 	(MARSHALL, 1967, p. 71)

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019, acordo: SCHONS (1999, p.70-71).

De acordo com Polanyi (2000, p. 100), a famosa orientação dos magistrados para o pagamento dos abonos aos pobres era assim realizado:

Porém, segundo Paulilo (2012, p. 145), em longo prazo a “Speenhamland Law” não atendeu os seus objetivos:

[...] o pauperismo decorria da desorganização do mundo rural, causada pela própria expansão do mercado. Queriam, portanto, incrementar o comércio e, ao mesmo tempo, diminuir o número de pobres. Em segundo lugar, esse sistema atendia aos interesses dos proprietários rurais, na medida em que os protegia da competição que os altos salários da cidade faziam à baixa remuneração do campo. Os abonos, garantindo a sobrevivência do trabalhador, mantinha-o em sua aldeia. [...] em longo prazo, teve duas consequências desastrosas. A primeira delas é a queda da produtividade do trabalho e dos salários. A segunda é que os trabalhadores, desenraizados de suas tradições, só poderiam sobreviver se formassem uma nova classe, mas o paternalismo dos abonos impediu esse processo, levando a uma grande desmoralização popular.

Com o advento da Revolução Industrial, a assistência aos mais pobres era tida como um impedimento, isto é, um desencorajamento ao trabalho. Entre as leis mencionadas dessa época, merece importância a “Poor Law Amendment Act”, implementada na Inglaterra em 1834. Esta legislação significou a ascensão do capitalismo e distanciou mais ainda a assistência às classes menos favorecidas, e a filantropia prevalece como única opção para ajudar essas pessoas. Conforme relatamos no Quadro 06:

Quadro 06 – New Poor Law (1834) da Inglaterra.

Diretrizes da Nova Lei dos Pobres	Acordo Autor
<ul style="list-style-type: none"> Revogado os abonos. 	(POLANYI, 1980, p. 91)
<ul style="list-style-type: none"> Abolida a Assistência externa; Os pobres necessitariam regressar para os asilos (os quais eram forçados à tortura psicológica); Os pobres não seriam mais acolhidos nas paróquias e em outros locais em geral; 	(SCHONS, p. 94)

(Continuação)

- | | |
|--|---------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> • A tortura psicológica²¹ era posta em prática por benfeitores caridosos como meio de (lubrificar as rodas do moinho de trabalho). | (POLANYI, 1980, p. 93-94) |
|--|---------------------------|

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019, acordo, SCHONS (1999 p. 94-95).

No entanto, essa adequação da realidade assistencial pelo Estado irá se configurar como manifestação de apropriação da prática assistencial como expressão de benevolência, oferecida as organizações de fins sociais. Ao regime vigente restaria apenas a incumbência de canalizar e encaminhar os empenhos da ajuda social da sociedade civil.

3.1.1 Início da Implementação da Assistência Social no Brasil

No decorrer da história, a Assistência Social vem apresentando inúmeras modificações no Brasil, considerando seu caminho demarcado por fatos muito importantes, os quais permitiram por meio de uma perspectiva definida, a sua transformação de conceito temporário e eventual, como prática filantrópica, benevolente e de favorecimento, em proveito da sua adesão como políticas sociais compartilhadas por todas as pessoas, na qualidade de benefício do indivíduo e responsabilidade do Estado.

Deste modo, Boschetti (2016, p. 25) ratifica que:

as políticas sociais são conquistas civilizatórias que não foram e não são capazes de emancipar a humanidade do modo de produção capitalista, mas instituíram sistemas de direitos e deveres que, combinados com a instituição de tributação mais progressiva e ampliação do fundo público, alteraram o padrão de desigualdade entre as classes sociais, sobretudo a partir de sua expansão na segunda metade do século XX.

No Brasil, até 1930 não era assimilado à pobreza como exteriorização da questão social, mas como um distúrbio específico de cada indivíduo, sendo tratado como doença (SPOSATI et al., 2007, p. 42). Entre a década de 1930 até o início dos anos 1940, podem ser definidos como o início da implementação da política social

²¹ A burguesia, enquanto classe organiza uma discriminação social desfavorável aos trabalhadores, elabora a teoria malthusiana da população e constrange-os a suportarem as crueldades da Nova Lei sobre os Pobres, lei malthusiana de 1834 que os força a entrarem para as oficinas de caridade – essas “bastilhas da lei sobre os pobres” – quando pedem auxílio, e separa homens, mulheres e crianças; trata-se de tornar a assistência tão horrível, que o trabalhador,[...]. Face a esta situação os trabalhadores reagem de diferentes maneiras. Alguns sucumbem e deixam-se desmoralizar: mas o alcoolismo, o vício, a criminalidade que daí decorrem e se expandem cada vez mais são fenômenos sociais nascidos do capitalismo, e que não poderiam ser explicados pela simples fraqueza ou falta de energia dos indivíduos. Outros “submetem-se humildemente a sua sorte” e contribuem, de facto, “para forjar mais solidamente as cadeias dos trabalhadores”. ENGELS, Friedrich. A situação da classe trabalhadora na Inglaterra. Porto Afrontamento, 1975. p. 12-13.

no Brasil, a partir do governo de Getúlio Vargas (BEEHRING & BOSCHETTI, 2008, p. 105). No governo de Vargas, muitas realizações foram destinadas à proteção social. Vale ressaltar entre elas:

- a) A implantação de leis específicas para regular acidente de trabalho, aposentadorias, pensões, auxílios doença, maternidade, família e seguro-desemprego²²;
- b) Criou-se os IAP's (Institutos de Aposentadorias e Pensões), ampliando o sistema público de previdência, iniciado com as CAP's (Caixas de Aposentadoria e Pensões), protegendo contra riscos ligados à perda da capacidade laborativa (velhice, morte invalidez e doença), nas categorias;
- c) Esse mesmo governo foi criado o Ministério da Educação e Saúde Pública, assim como o Conselho Nacional de Educação e o Conselho Consultivo do Ensino Comercial. Até aquele momento da história, não tinha uma política nacional de saúde.

Com a criação do Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) em 1º de julho de 1938, por meio do Decreto-lei nº 525, possuindo como atividades principais: a construção de inquéritos sociais, o estudo das conformidades de entidades sociais e de seus petições de benefícios e isenções, além de tratar das solicitações dos mais necessitados. Dessa forma, a assistência social passa a ser evidenciada neste período, porém, nesse momento as pessoas não participavam da execução dos projetos destinados à questão social, isto é, ficava a cargo do Estado.

Criada em 1942, a Legião Brasileira de Assistência (LBA) foi fundada em 28 de agosto de 1942 por Darcy Vargas, esposa de Getúlio Vargas, com a finalidade de "amparar os soldados brasileiros e seus familiares" por parte dos "brasileiros de boa vontade" durante os anos em que o Brasil participou da 2ª Guerra Mundial. A instituição ficou marcada pela forte presença feminina.

Com o decorrer dos anos e as permanentes mudanças de governo, a condição da assistência social permaneceu com as mesmas características: condutas clientelistas, sem sistematização e com predominância de particularidades conservadoras, sendo dirigida por dirigentes institucionais sem articulação política, com projetos sociais baseados no jogo de interesses (COUTO, 2006, p. 71, 107, 108)

²²A criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 26 de novembro de 1930, foi uma das primeiras iniciativas do governo revolucionário implantado no Brasil no dia 3 daquele mesmo mês sob a chefia de Getúlio Vargas. O "ministério da Revolução" - como foi chamado por Lindolfo Collor, o primeiro titular da pasta - surgiu para concretizar o projeto do novo regime de interferir sistematicamente no conflito entre capital e trabalho. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC). Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/>>. Acesso em: 21 ago. 2018.

Somente após o período de Ditadura Militar no Brasil (1964-1985) com o ressurgimento do Estado de Direito no contexto da redemocratização no Brasil, as instituições encontraram um novo caminho para desenvolver e fortalecer a política de assistência social como direito.

3.2A Construção da Política de Assistência Social como Direito

Após a criação de várias legislações de cunho social, é promulgada a Constituição Federal de 1988, em que a política de assistência social foi definitivamente reconhecida como direito, desfazendo de vez de sua característica assistencialista para constituir o tripé da seguridade social brasileira. Conforme Brasil, (1988):

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I- universalidade da cobertura e do atendimento;

II- uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; do valor dos benefícios;

IV – irredutibilidade do valor dos benefícios;

V - equidade na forma de participação no custeio;

VI - diversidade da base de financiamento; e

VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão **quadripartite**, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados. (BRASIL, 1988, grifo nosso).

A Constituição Federal (Brasil, 1988) prevê em seu artigo 203 e 204 (com as posteriores alterações) a assistência social a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, [...]; e

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes [...]. (grifo nosso).

Para isso, assinalamos as reflexões proferidas por Lopes (2006, p.77) em que a autora cita que:

O Sistema Único de Assistência Social, em construção no país, é a materialização de uma agenda democrática cuja biografia tem raízes históricas nas lutas e contradições que compõem esse direito social, que foram e são objeto da atenção de intelectuais, da atuação de militantes e da

ação de trabalhadores sociais em todo o país. Esse processo histórico de alguma duração, perto de quatro décadas, continua a requisitar muita atenção, já que aparece como referência para a montagem da nova condição da política de assistência social em curso.

Nesse contexto, identificamos que o direito à assistência possui como principal propósito a concretização do Estado Democrático de Direito, por meio do acesso aos direitos sociais, colaborando assim, para a redução da exclusão social ao assegurar possibilidades de autonomia para as pessoas, que sem tal assistência, não conseguiria alcançar essas garantias. As definições da Constituição Federal no tocante à descentralização no campo da seguridade social foram regulamentadas em leis específicas e ações governamentais voltadas para o **assunto**²³:

1989: Cria-se o Ministério do Bem Estar Social que, na contramão da Carta Magna, fortalece o modelo simbolizado pela LBA; **1990:** Primeira redação da LOAS) é vetada no Congresso nacional. **1993:** Negociações de movimento nacional envolvendo gestores municipais, estaduais e organizações não governamentais com o Governo federal e representantes no Congresso permitiram a aprovação da LOAS. **1997:** Editada a Norma Operacional Básica (NOB) que conceitua o sistema descentralizado e participativo, amplia o âmbito de competência dos governos Federal, municipais e estaduais e institui a exigência de Conselho, Fundo e Plano Municipal de Assistência Social para o município poder receber recursos federais. **1998:** Nova edição da NOB diferencia serviços, programas e projetos; amplia as atribuições dos Conselhos de Assistência Social; e cria os espaços de negociação e pactuação - Comissões Intergestora Bipartite e Tripartite, que reúnem representações municipais, estaduais e federais de assistência social; **2004:** Presidente Luís Inácio Lula da Silva cria o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); **2005:** O Ministério de Desenvolvimento SOCIAL (MDS) apresenta proposta para a NOB 2005 em evento que reuniu 1200 gestores e assistentes sociais de todo o Brasil, em Curitiba (PR). No dia 14 de julho em reunião do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). A partir de agosto o **Sistema Único de Assistência Social** virou realidade (grifo nosso).

Ao regulamentar os artigos constitucionais relacionados à Assistência, a LOAS estabeleceu um moderno conceito para a Assistência Social distinguindo-a do assistencialismo, posicionando-a como política de seguridade direcionada à ampliação dos direitos dos cidadãos aos mais desfavorecidos da sociedade brasileira.

O artigo 1º da LOAS assim preceitua: “A Assistência Social, direito do cidadão dever do Estado, é Política de Seguridade Social, não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades

²³A história da Assistência Social Brasileira. Disponível em: <http://www.bomdespacho.mg.gov.br/desenvolvimento-social/a-historia-da-assistencia-social-brasileira/>. Acesso em: 25 ago. 2018.

básicas”.

Assim, a LOAS (Brasil, 1993) inova ao conferir à Assistência Social o status de política pública, direito do cidadão e dever do Estado. Inova também pela garantia da universalização dos direitos e por introduzir o conceito de mínimos sociais.

Em 2004, foi sancionada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que planejou coordenar a instrumentalidade da política por intermédio da implantação do Sistema Único de Assistência Social-SUAS (2005), o qual passou a ser o fundamental mecanismo de direção para a gestão social e efetivação da política de Assistência Social Brasileira. Dentro do contexto da PNAS surge o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) como uma unidade pública estatal da política de Assistência Social, atuando com famílias e indivíduos na condição de pobreza e miséria.

Assim, reconhecemos que a política de assistência social, sendo parte do gênero política social, permanece como um dos recursos para enfrentar a questão social.

Observamos que as pessoas que buscam os serviços oferecidos pelo CRAS são as que enfrentam situação de vulnerabilidade social.

Sendo a política de assistência social parte das soluções do Estado às expressões da questão social, registram-se no Brasil, vários esforços no sentido de construir uma política de direitos, envolvida por instrumentos jurídicos abrangentes com monitoramento social através da atuação coletiva da sociedade. Com relação à garantia de direitos, no ano de 2016, com promulgação da Emenda Constitucional Nº 93 alterando o artigo 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), a política de assistência social iniciou um retrocesso, conforme apresentado no Quadro 07:

Quadro 07 - Alteração da redação do artigo 76 pela Emenda Constitucional nº 93.

Redação do Art. 76	Risco provável para a assistência social
São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) da arrecadação da União relativa às contribuições sociais, sem prejuízo do pagamento das despesas do Regime Geral da Previdência Social, às contribuições de	O aumento, através da Emenda Constitucional nº 93, do percentual da Desvinculação de Receitas da União

(Continuação)

intervenção no domínio econômico e às taxas, já instituídas ou que vierem a ser criadas até a referida data.

(DRU)²⁴ de 20% para 30%, é um dos riscos aos direitos alcançados, avaliando que passam a ser alcançados, avaliando que passam a ser aplicadas do mesmo modo aos Estados e Municípios.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019, acordo: https://www.senado.leg.br/atividade/con1988/EMC93_08.09.2016/EMC93.asp(grifo nosso).

Os artigos 76-A e 76-B do ADCT, que discorre respectivamente das desobrigações dos Estados e dos Municípios, isentam da mesma forma as receitas relacionadas à saúde e à educação, não estabelecendo qualquer retificação quanto à assistência social.

Portanto, os atos governamentais na esfera da assistência social, como são executadas com verba do orçamento da seguridade social, poderão ter reduções. Conforme o Quadro 05:

Quadro 08 - Artigo 76-A e 76-B pela Emenda Constitucional nº 93.

Redação dos Arts 76-A e 76-B	Parágrafo único: Excetuum-se da desvinculação
<p>Art. 76-A São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas a impostos, taxas e</p>	<p>I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal; II - receitas que pertencem aos Municípios decorrentes de multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes de transferências previstas na Constituição Federal; III - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores. IV - demais transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei; V – fundos instituídos pelo Poder Judiciário, pelos Tribunais de Contas, pelo Ministério Público, pelas Defensorias Públicas e pelas Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal.</p>

²⁴A Desvinculação de Receitas da União (DRU) é um mecanismo que permite ao governo federal usar livremente 20% de todos os tributos federais vinculados por lei a fundos ou despesas. A principal fonte de recursos da DRU são as contribuições sociais, que respondem a cerca de 90% do montante desvinculado. Criada em 1994 com o nome de Fundo Social de Emergência (FSE), essa desvinculação foi instituída para estabilizar a economia logo após o Plano Real. No ano 2000, o nome foi trocado para Desvinculação de Receitas da União. Na prática, permite que o governo aplique os recursos destinados a áreas como educação, saúde e previdência social em qualquer despesa considerada prioritária e na formação de superávit primário. A DRU também possibilita o manejo de recursos para o pagamento de juros da dívida pública. DRU. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/dru>>. Acesso em: 18 mar. 2019.

(Continuação)

Art. 76-B São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;
 II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;
 III - transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei;
 IV - fundos instituídos pelo Tribunal de Contas do Município.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019. Acordo: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/EMC93_08.09.2016/EMC93.asp.

Com a Promulgação da Constituição Federal de 1988, um compromisso social foi firmado em nome da proteção social e o bem-estar da sociedade brasileira. A partir deste momento são aprovados como direitos sociais: a educação, a saúde, a segurança, a previdência social e a assistência.

Ficando assim o Estado com a responsabilidade de gerenciar estes direitos. Porém, a Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016 rompe com este compromisso social. Com esta rigidez financeira defendida pelo Estado, anula todos os projetos sociais que vinham sendo implementados ou até mesmo aqueles programas para o futuro.

Verificamos assim, a redução e delimitação das aplicações de recursos na área de políticas sociais, enfraquecendo toda a rede de proteção social. De acordo com o Quadro 09, analisamos a luz do texto da referida emenda outro verdadeiro retrocesso na Política de Assistência Social:

Quadro 09 - Emenda Constitucional nº 95.

Resumo texto Emenda nº 95	Comentários do autor
Art. 106. Fica instituído o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por vinte exercícios financeiros, nos termos dos arts. 107 a 114 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.	Com a finalidade de ajustar as contas públicas, o Governo aplicou um rígido mecanismo de gastos. Assim, por 20 anos este regime financeiro valerá para os orçamentos fiscal e da seguridade social e para todos os órgãos e Poderes da República.
Ar. 107. Ficam estabelecidos, para cada exercício, limites individualizados para as despesas primárias: II - para os exercícios posteriores, ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo	Nessa nova regra, o gasto primário do governo federal fica restrito ao teto estabelecido soma dos valores gastos no ano anterior, atualizado pela inflação acumulada, medida pelo IPCA). A emenda informa que desde agora o crescimento é só pelo índice do IPCA, e com isto, os gastos sociais serão reduzidos, porque o crescimento do índice é insuficiente para contemplar o crescimento da população.

(Continuação)

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de doze meses encerrado em junho do exercício anterior a que se refere à lei orçamentária.	
--	--

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019, acordo: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/EMC95_15.12.2016/EMC95.as(grifo nosso).

A história da construção da Política de Assistência Social como direito vem trilhando caminhos de desenvolvimento e recentemente de períodos de retrocessos. No meio dos avanços, consideramos como conquistas relevantes, a promulgação da Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, a conquista da aprovação da Política Nacional de Assistência Social– PNAS em 2004.

Foi a partir do ano de 2004, com a promulgação da PNAS que foi estabelecido uma nova trajetória para a construção dos direitos sociais passando para a constituição do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, sendo este, consolidado em 2005.

3.3.0 Sistema Único da Assistência Social

A NOB-SUAS/2005 define com as novas lógicas de organização, gestão e provisão no campo das ações continuadas de assistência social. Dentre os elementos essenciais dessa formulação, destaca-se o território como base de organização do sistema, cujos serviços devem obedecer à lógica de proximidade do cidadão e localizar-se em territórios de incidência de vulnerabilidade e riscos para a população (BRASIL, 2005, p. 43).

A política de Assistência Social busca atuar como um instrumento que ajude na realização de direitos, consolidação de vínculos familiares e comunitários e prevenção de violações de direitos sociais destinada ao público que vivencia as várias expressões da Questão Social.

É importante afirmarmos que as ações voltadas para as necessidades da população local seriam mais bem planejadas se discutidas junto às comunidades, buscando atender aos posicionamentos e aos anseios.

A Norma Operacional Básica (Brasil, 2005) estabelece a:

Disciplina da gestão pública da política de assistência social no território brasileiro, exercida de modo sistêmico pelos entes federativos, em consonância com a Constituição da República de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e as legislações complementares a ela aplicáveis. Seu conteúdo estabelece:

- a) Caráter do SUAS;
- b) Funções da política pública de assistência social para extensão da proteção social brasileira;
- c) Níveis de gestão do SUAS;
- d) Instâncias de articulação, pactuação e deliberação que compõem o processo democrático de gestão do SUAS;
- e) Financiamento; e
- f) Regras de transição.

Outro progresso significativo da NOB SUAS/2005 foi a criação da informação como instrumento fundamental para uma gestão estruturada em indicadores, que indica a disposição do sistema e do processo da programação e de tomada de deliberações. Evidencia-se, nesse sentido, a criação do Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS, estabelecendo como objetivos (Art. 2º Resolução 33 do CNAS):

- I - consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva e garantem os direitos dos usuários;
- II - estabelecer as responsabilidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;
- III - definir os níveis de gestão, de acordo com estágios de organização da gestão e ofertas de serviços pactuados nacionalmente;
- IV - orientar-se pelo princípio da unidade e regular, em todo o território nacional, a hierarquia, os vínculos e as responsabilidades quanto à oferta dos serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social;
- V - respeitar as diversidades culturais, étnicas, religiosas, socioeconômicas, políticas e territoriais;
- VI - reconhecer as especificidades, iniquidades e desigualdades regionais e municipais no planejamento e execução das ações;
- VII - assegurar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social;
- VIII - integrar a rede pública e privada, com vínculo ao SUAS, de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social;
- IX - implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;
- X - estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios;
- XI - afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos como funções da política de assistência social.

São considerados princípios organizativos do SUAS (Art. 3º Resolução 33 do CNAS):

- I - universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, [...];
- II - gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, [...];
- III - integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

- IV - intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais;
- V - equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

São consideradas seguranças aprofundadas pelo SUAS (Art. 4º Resolução 33 do CNAS):

- I - acolhida:** provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social
- II - renda:** operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;
- III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social:** exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação [...];
- IV - desenvolvimento de autonomia:** exige ações profissionais e sociais para:
- a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício do protagonismo, da cidadania;
 - b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão e a cidadã, a família e a sociedade;
 - c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos e as cidadãs sob contingências e vicissitudes.
- V - apoio e auxílio:** quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos (grifo nosso).

São consideradas diretrizes estruturantes da gestão do SUAS (Art. 5º Resolução 33 do CNAS):

- I - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;
- II - descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;
- III - financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- IV – matricialidade sociofamiliar;
- V - territorialização;
- VI - fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- VII – controle social e participação popular.

São considerados princípios éticos para a oferta da proteção socioassistencial do SUAS (Art. 6º Resolução 33 do CNAS):

- I - defesa incondicional da liberdade, da dignidade da pessoa humana, da privacidade, da cidadania, da integridade física, moral e psicológica e dos direitos socioassistenciais;

II – defesa do protagonismo e da autonomia dos usuários e a recusa de práticas de caráter clientelista, vexatório ou com intuito de benesse ou ajuda;

III - oferta de serviços, programas, projetos e benefícios públicos gratuitos com qualidade e continuidade, que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;

IV - garantia da laicidade na relação entre o cidadão e o Estado na prestação e divulgação das ações do SUAS;

V - respeito à pluralidade e diversidade cultural, socioeconômica, política e religiosa;

VI - combate às discriminações etárias, étnicas, de classe social, de gênero, por orientação sexual ou por deficiência, dentre outras.

O SUAS proporciona a regulamentação, a sistematização, a uniformização dos serviços, sem deixar de considerar as especificidades regionais e locais. Com a elaboração de parâmetros técnicos tem-se a condição de vencer o assistencialismo. A idealização do CRAS é a grande novidade dessa política, para reforçar a estrutura pública para a concretização da assistência social. O CRAS é definido pela PNAS/04:

Uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange a um total de até 1.000 famílias/ano. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social. O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Neste sentido, é responsável pela oferta do PAIF (BRASIL, 2004, p. 19).

A organização dos serviços socioassistenciais tem que ter como referência a territorialização, e como princípio, a centralidade na família. Os serviços socioassistenciais são a porta de acesso às seguranças afiançadas.

A territorialização se constitui como um dos eixos estruturantes do SUAS, o que “[...] significa o reconhecimento da presença de múltiplos fatores sociais e econômicos que levam o indivíduo e a família a uma situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social” (BRASIL, 2005, p. 17).

Verificando o Portal da Transparência do Governo Federal, podemos visualizar a situação detalhada dos recursos recebidos e aplicados na área da assistência social no período de 5 (cinco) anos(2015,2016,2017, 2018 e o início de 2019), para a consolidação do SUAS:

Tendo como base o exercício financeiro do ano de 2015, foi destinado o orçamento para a área de atuação da assistência social de R\$ 74,55 BILHÕES e total de despesas executadas neste ano de referência foi de R\$ 69,19 BILHÕES.

Para o Programa Orçamentário Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) visualizamos a seguinte situação de valores pagos referente às respectivas ações orçamentárias, de acordo com o Quadro 10:

Quadro 10 – Programa Orçamentário Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Exercício Financeiro 2015- Portal da Transparência (CGU).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR PAGO
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA RENDA MENSAL VITALÍCIA (RMV) POR INVALIDEZ.	R\$ 22.509.594.438,39
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) A PESSOA IDOSA E DA RENDA MENSAL VITALÍCIA (RMV) POR IDADE.	R\$ 17.787.988.783,30
SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	R\$ 949.203.699,07
SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DEMEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 271.721.817,47
SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 162.195.025,27
OUTROS	R\$ 94.324.619,66
TOTAL	R\$ 41.775.028.033,16
% UTILIZADO DO ORÇAMENTO DESTINADO (ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL)	60,38 %

Fonte: <http://www.portaltransparencia.gov.br/> (elaborado pelo autor, 2019).

Tendo como base o exercício financeiro do ano de 2016, foi destinado o orçamento para a área de atuação da assistência social de R\$ 80,06 BILHÕES e total de despesas executadas neste ano de referência foi de R\$ 77,57 BILHÕES.

Para o Programa Orçamentário Consolidação do SUAS visualizamos a seguinte situação de valores pagos referente às respectivas ações orçamentárias, de acordo com o Quadro 11:

Quadro 11 – Programa Orçamentário Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Exercício Financeiro 2016– Portal da Transparência (CGU).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR PAGO
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA RENDA MENSAL VITALÍCIA (RMV) POR INVALIDEZ.	R\$ 26.612.148.775,26
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) A	R\$ 20.742.313.592,90
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) A PESSOA IDOSA E DA RENDA MENSAL VITALÍCIA (RMV) POR IDADE.	R\$ 20.742.313.592,90
SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	R\$ 1.057.145.991,87
SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DEMEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 275.167.747,94
SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DEALTA COMPLEXIDADE	R\$ 179.550.329,39
OUTROS	R\$ 116.113.985,75

(Continuação)

TOTAL	R\$ 48.982.440.423,11
% UTILIZADO DO ORÇAMENTO DESTINADO (ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL)	63,15%

Fonte: <http://www.portaltransparencia.gov.br/> (elaborador pelo autor, 2019).

Tendo como base o exercício financeiro do ano de 2017, foi destinado o orçamento para a área de atuação da assistência social de R\$ 85,29 BILHÕES e total de despesas executadas neste ano de referência foi de R\$ 83,09 BILHÕES. Para o Programa Orçamentário Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) visualizamos a seguinte situação de valores pagos referente às respectivas ações orçamentárias, em consonância com o Quadro 12:

Quadro 12 – Programa Orçamentário Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Exercício Financeiro 2017– Portal da Transparência (CGU).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR PAGO
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA RENDA MENSAL VITALÍCIA (RMV) POR INVALIDEZ.	R\$ 29.451.978.661,14
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) A PESSOA IDOSA E DA RENDA MENSAL VITALÍCIA (RMV) POR IDADE.	R\$ 22.704.569.570,93
SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	R\$ 1.290.198.123,66
SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 378.250.969,03
SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 209.898.938,64
OUTROS	R\$ 335.488.906,09
TOTAL	R\$ 54.370.385.169,49
% UTILIZADO DO ORÇAMENTO DESTINADO (ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL)	65,43%

Fonte: <http://www.portaltransparencia.gov.br/> (elaborado pelo autor, 2019).

Tendo como base o exercício financeiro do ano de 2018, foi destinado o orçamento para a área de atuação da assistência social de R\$ 88,83 BILHÕES e total de despesas executadas neste ano de referência foi de R\$ 85,90 BILHÕES. Para o Programa Orçamentário Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) visualizamos a seguinte situação de valores pagos referente às respectivas ações orçamentárias, de acordo com o Quadro 13:

Quadro 13 – Programa Orçamentário Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Exercício Financeiro 2018– Portal da Transparência (CGU).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR PAGO
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA RENDA MENSAL VITALÍCIA (RMV) POR INVALIDEZ.	R\$ 30.071.451.387,36
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) A PESSOA IDOSA E DA RENDA MENSAL VITALÍCIA (RMV) POR IDADE.	R\$ 23.041.322.633,90

(Continuação).

SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	R\$ 1.016.968.027,64
SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 305.079.483,26
DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANCA FELIZ	R\$ 214.592.453,78
OUTROS	R\$ 448.140.923,47
TOTAL	R\$ 55.097.554.909,41
% UTILIZADO DO ORÇAMENTO DESTINADO (ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL)	64,14%

Fonte: <http://www.portaltransparencia.gov.br/> (elaborado pelo autor, 2019).

Tendo como base o exercício financeiro do ano de 2019, foi destinado o orçamento para a área de atuação da assistência social de R\$ 92,42 BILHÕES e total de despesas executadas no início deste ano de referência foi de R\$ 17,34 BILHÕES. Percebemos uma novidade, a inclusão de mais de 214 milhões no orçamento para o desenvolvimento do programa integral na primeira infância-Criança Feliz. Imposição do Governo Temer, descontextualizado na estrutura do SUAS. Para o Programa Orçamentário Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) visualizamos a seguinte situação de valores pagos referente às respectivas ações orçamentárias, de acordo com o Quadro 14:

Quadro 14 – Programa Orçamentário Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Exercício Financeiro 2019– Portal da Transparência (CGU).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR PAGO
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA RENDA MENSAL VITALÍCIA (RMV) POR INVALIDEZ.	R\$ 5.521.904.600,36
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) A PESSOA IDOSA E DA RMV POR IDADE.	R\$ 4.206.761.998,76
AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 71.764.653,33
AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 23.720.010,58
PROCESSAMENTO DE DADOS DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA (BPC) E DA RENDA MENSAL VITALICIA (RMV)	R\$ 4.330.305,98
OUTROS	R\$ 5.549.031,44
TOTAL	R\$ 9.834.030.600,45
% UTILIZADO DO ORÇAMENTO DESTINADO (ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL)	56,70%

Fonte: <http://www.portaltransparencia.gov.br/> (elaborado pelo autor, 2019).

O Financiamento das políticas sociais é um tema fundamental para o domínio de quem atua na política. Necessário acompanhar o processo ano a ano, evitar a não execução do já reduzido orçamento. Assistência social, a partir do SUAS, institui instrumentos baseados no princípio do financiamento compartilhado

entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, colaborando assim para a reorganização do gerenciamento orçamentário e financeiro do SUAS em estágios definidos com a garantia da autenticidade das informações e na ampliação da distribuição dos valores destinados para as diversas ações orçamentárias.

3.4 A Construção da Política de Assistência Social como Direito em Fortaleza

As expressões da questão social, no contexto histórico da humanidade, sempre fizeram parte dos modelos de **acumulação capitalista**²⁵, acompanhado de uma variedade de soluções humanitárias as demandas urgentes das diversas sociedades.

De acordo com Netto e Braz (2006, p.45):

Em cada estágio do seu desenvolvimento, o ser social é o conjunto de atributos e das possibilidades da sociedade, e esta é a totalidade das relações nas quais os homens estão em interação. Assim, em cada estágio do seu desenvolvimento, o ser social condensa o máximo de humanização construído pela ação e pela interação dos homens, concretizando-se em produtos e obras, valores e normas, padrões e projetos sociais.

A efetivação dos direitos sociais e da preservação dos direitos e deveres do cidadão é responsabilidade do Estado, no formato de políticas sociais²⁶ para o enfrentamento das desigualdades sociais:

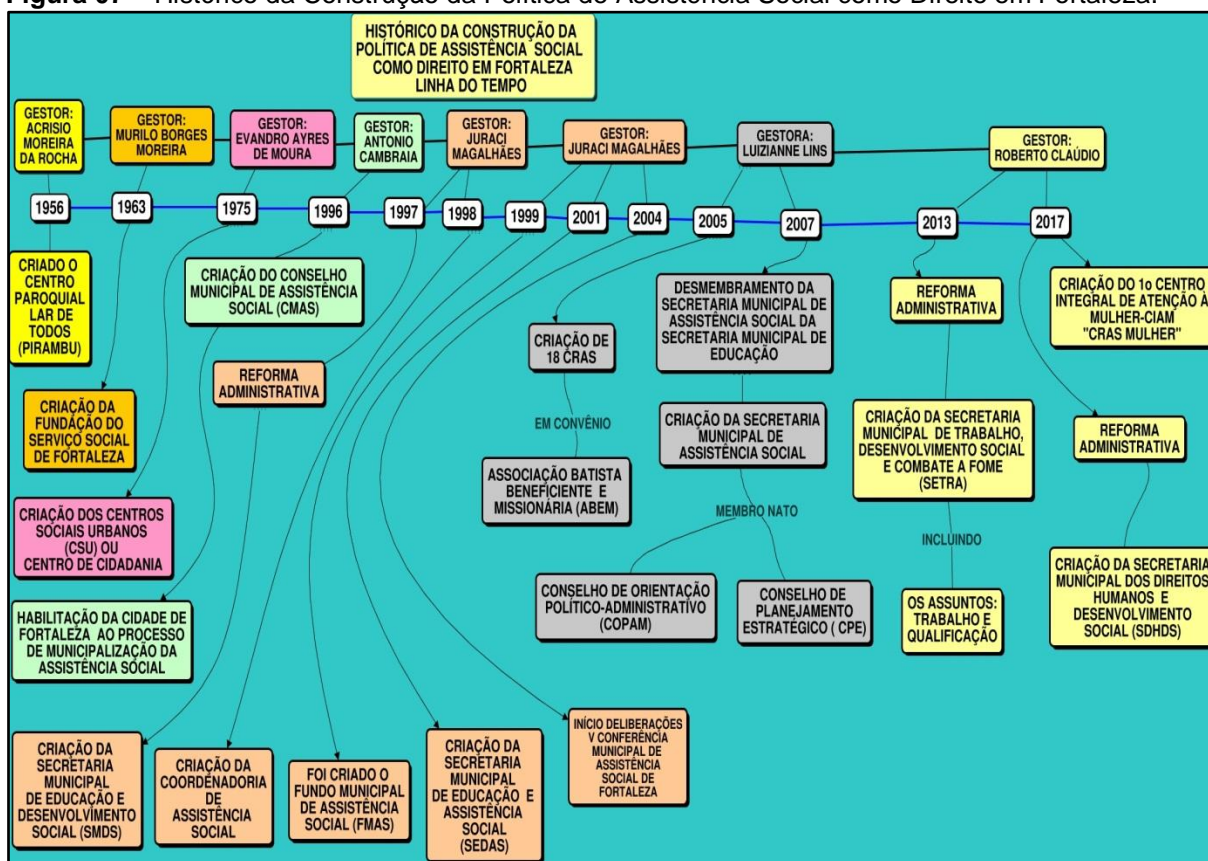
Cabe ao poder público conferir unidade aos esforços sociais a fim de compor uma rede socioassistencial, rompendo com a prática das ajudas parciais e fragmentadas, caminhando para direitos a serem assegurados de forma integral, com padrões de qualidade passíveis de avaliação. Essa mudança deverá estar contida nas diretrizes da política de supervisão da rede conveniada que definirá normas e procedimentos para a oferta de serviços (PNAS, 2004).

Apresentamos na Figura 07 o percurso sócio-histórico do período de 1956 a 2017 da política de assistência social como direito na cidade de Fortaleza, com repercussão nos seus territórios, como exemplo no bairro Pirambu.

²⁵ Na produção capitalista, não se compra a força de trabalho para satisfazer as necessidades pessoais do adquirente por meio dos serviços que ela presta ou do que ela produz. O objetivo do comprador é aumentar seu capital, produzir mercadorias que contêm mais trabalho do que ele paga e cuja venda realiza também a parte do valor obtida gratuitamente. Produzir mais-valia é a lei absoluta desse modo de produção (Marx, 2009).

²⁶ Política social é um conceito que a literatura especializada não define precisamente. De um ângulo bem geral, no âmbito das Ciências Sociais, a política social é entendida como modalidade de política pública e, pois, como ação de governo com objetivos específicos. No entanto, contem **duas armadilhas** que, se desativadas, minimizam a obviedade e permitem alcançar maior precisão conceitual. A primeira armadilha se encontra na expressão ações de governo [...]. A segunda armadilha. Pois cabem, igualmente, perguntas que qualificam a locução: especificados por quem, em que esferas, com que legitimidade? VIANNA(2002).

Figura 07 – Histórico da Construção da Política de Assistência Social como Direito em Fortaleza.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

O Centro Social e Paroquial Lar de Todos, com o apoio da Prefeitura de Fortaleza, foi criado no dia 8 de dezembro de **1956**. (CAVALCANTE; VASCONCELOS, 2010, grifo nosso).

Segundo Barbosa (1959), citada por Jales (2012, p.34), relata que:

a ideia de criar o Centro Social Paroquial Lar de Todos foi do Padre Hélio Campos, vigário da Paróquia de São Francisco de Assis, localizada no bairro Jacarecanga. Não obstante, o Padre realizava missas em um salão no Pirambu, posteriormente denominado bairro Nossa Senhora das Graças. Interpelado constantemente pelos moradores, o Padre se sensibilizou com a situação de miséria dos 30.000 (trinta mil) habitantes do espaço e procurou a Escola de Serviço Social do Município, que disponibilizou estagiárias, supervisionadas por assistentes sociais, para a orientação técnica do Padre e da comunidade.

Associado ao avanço e desenvolvimento da urbanização, há um crescente deslocamento de pessoas oriundas do interior do Estado do Ceará, instalando-se nas zonas periféricas, constituindo comunidades carentes de atenção assistencial, a exemplo do bairro Pirambu, localizado no lado oeste da cidade, construindo assim uma nova paisagem urbana para a cidade. Nesse contexto, foi

instituída a **Fundação do Serviço Social de Fortaleza**, através da Lei nº 2.486, de 26 de outubro de **1963** (JALES, 2012, p.43, grifo nosso).

No ano dia 1º de julho de 1975, o Presidente da República, General Ernesto Geisel, decreta a criação do Programa Nacional de Centros Sociais Urbanos (CSU). Assim, este Decreto apresentava o seguinte texto resumido de acordo com o Quadro 15 (BRASIL, 1975):

Quadro 15 – Resumo do Decreto nº 75.922, DE 1º DE JULHO DE 1975.

CENTRO SOCIAIS URBANOS				
FINALIDADE: O objetivo de realizar a inclusão social nos municípios, por meio de da expansão de ações comunitárias.				
Educação e Cultura	Saúde e Nutrição	Trabalho, Previdência e Assistência Social.	Recreação e Lazer	Desporto
Cursos e manifestações culturais	Atividades na área de saúde e nutrição.	-Capacitação profissional; -Orientação para o trabalho; -Agências de emprego -Expedição de carteiras profissionais e assistência previdenciária; -Assistência ao menor abandonado e à velhice; e -Assistência jurídica.	Atividades orientadas pelas diretrizes dos outros Ministérios	Atividades na área da educação física e desportiva.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019 (baseado no Decreto nº 75.922, DE 1º DE JULHO DE 1975).

O Programa Nacional de Centros Sociais Urbanos (CSU) foi extinto pelo Decreto nº 89.501 de 30/03/1984 (Publicado no Diário Oficial da União de 02/04/1984).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é considerado uma entidade com poder decisório e fiscalizador da Política Municipal de Assistência Social. A data da sua criação foi em 15 de agosto de 1996 (Lei nº 7.945/96, publicada no Diário Oficial do Município nº 10.926 de 27 de agosto de 1996). Esta lei foi modificada pela Lei Municipal nº 8.404 em 24 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Município nº 11.751 em 28 de dezembro de 1999).

O CMAS foi normatizado pelo Decreto nº 10.371 de 27 de março de 2000, publicado no Diário Oficial do Município nº 11.814 em 29 de março de 2000, e pela Lei nº 9.405 de 18 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Município nº 13.864 de 23 de julho de 2008 que altera o texto de artigos da Lei 8.404(Quadro 16).

Quadro 16 - Quadro comparativo relativo à Legislação CMAS.

Lei nº 7.945/96	Lei modificada pela Lei Municipal nº 8.404/99 (pontos principais)	Normatização do CMAS: Decreto nº 10.371/2000	Alteração CMAS: Lei nº 9.405/2008 (Pontos principais)
Criar o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.	<ul style="list-style-type: none"> - Reestruturação do CMAS; - Definição da Assistência Social como ações e os serviços desenvolvidos pelos órgãos públicos e privados, apresentando objetivos diversos; - Definição dos princípios básicos da Assistência Social; -Definição das competências do CMAS; -Suporte administrativo e financeiro ao CMAS pela Secretaria Municipal de Assistência Social; - Constituição de receitas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); e -Confirmação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial e contábil, na gestão dos seus objetivos. 	Normatização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	<p>As competências do CMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Secretaria Municipal de Assistência Social passa a dar suporte administrativo e financeiro para o CMAS; -O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a orientação e controle do CMAS; e - Os recursos do FMAS serão destinados ao desenvolvimento do SUAS, conforme Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019 (conforme textos do decreto e das leis correspondentes, grifo nosso).

De acordo com a Lei nº 8000 de 25 de janeiro de 1997, publicada pelo Diário Oficial do Município (DOM) nº 11032 em 29 de janeiro de 1997, o Governo Municipal de Fortaleza resolve realizar uma reforma administrativa, a qual se destaca a criação da Secretaria de Desenvolvimento Social (SMDS), sendo considerado um órgão de administração direta, que segundo a lei municipal em referência (no seu artigo 9º) define a sua finalidade:

Art. 9 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS tem como finalidade proporcionar condições para melhoria da qualidade de vida da população da cidade, responsabilizando-se pelo planejamento e articulação intersetorial das políticas e promoção e recuperação das condições de emprego e renda, educação, saúde, abastecimento, habitação, cultura, esporte, lazer e ação social (grifo nosso).

Atendendo ao anseio de profissionais da área da assistência social, usuários da rede e representantes da sociedade civil, foi criada a Coordenadoria de Assistência Social pela Lei nº 8.195 de 23 de setembro de 1998, publicada no DOM nº 11.449 em 05 de outubro de 1998, sendo incluída na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) com as respectivas competências:

Art. 1º - [...] com a finalidade de **desenvolver as políticas de ação social** no âmbito do município de Fortaleza;

Art.2º - Compete à Coordenadoria de Assistência Social:
I - **estabelecer normas** gerais para efetivação das ações assistenciais de proteção à família, à infância, à adolescência, à velhice e a pessoas portadoras de deficiência, respeitando o disposto na **Lei Orgânica de Assistência Social Lei nº 8.742/93**(grifo nosso).

Assim, Almeida (2011, p. 34) no seu entendimento relata que:

É perceptível que, mesmo já sob a égide da LOAS, a forma dada à gestão da Assistência Social em Fortaleza, além de relegada a segundo plano, segue ainda os aspectos assistencialistas, de práticas pontuais, a perceber pelo trato da lei, que nomeia como —políticas de ação social, denunciando a falta de continuidade e as ações imediatistas que não têm identidade com uma política de direito, mas com a erradicação focal de problemas.

Em 24 de dezembro de 1999, pela Lei nº 8.404, publicada no DOM nº 11.751 em 28 de dezembro de 1999, foi criado o FMAS, em concordância com o texto do inciso II, art. 30, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro 1993(LOAS), como dispositivo de obtenção e execução dos recursos reservados ao custeamento das atividades na área de assistência social a nível municipal.

Em 26 de dezembro de 2001, pela Lei nº 8. 608, publicada no DOM nº 12.241 de 26 de dezembro de 2001, foi criada a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social (SEDAS), com a finalidade de:

administrar os sistemas de Educação e de Assistência Social, mediante a formulação de políticas e diretrizes gerais e a identificação das prioridades que deverão nortear as ações, visando á otimização do modelo educacional e de desenvolvimento social e ao conseqüente aumento dos Índices de escolaridade e melhoria das condições de vida da população do Município.

Segundo Ponte Neto (2005) com esta nova reforma administrativa realizada pela gestão municipal ficou voltada para o fortalecimento de suas **políticas assistencialistas**²⁷ direcionadas para as camadas populares, com a finalidade de validar os seus objetivos políticos.

Para a efetivação da política de assistência social no Município de Fortaleza para consolidação do SUAS, o CMAS toma as seguintes ações no ano de 2005 (Quadro 17):

²⁷ É um mecanismo primordial da reiteração da subordinação e, portanto, do assistencialismo [...]; inclui, enquanto forma de atendimento das suas necessidades sociais na sociedade capitalista [...]. Presente nas políticas sociais, as configura como compensatórias [...]; permite e justifica um rebaixamento na qualidade dos serviços [...]; [finalmente] o assistencial é uma forma de caracterizar a exclusão com a face da inclusão, pela benevolência do Estado frente à carência dos indivíduos (SPOSATI et al, 2007, p. 30-31).

Quadro 17 - Quadro eventos instalação CRAS em Fortaleza.

Documento	Relevância Objeto	Trâmite das ações	Diário Oficial
- Convênio nº 150/2005.	- Relevância dos CRAS no desenvolvimento das ações sócioassistenciais para atendimento às famílias em situação de pobreza e risco no Município de Fortaleza, no total de 10(dez);	- Processo nº 3510/2005/SEDAS;	DOM nº 13.197 de 04/nov /2005
- Convênio nº 165/2005.	- Contratação de 20 (vinte) Assistentes Sociais, 20 (vinte) Psicólogos, 20 (vinte) Agente Administrativos e 1 (um) Coordenador Geral do Âmbito do Município de Fortaleza(Recursos Financeiros: R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais);	- Parecer nº 538/2005 Comissão Temática Permanente do FMAS;	
	- Convênio com a Associação Batista e Beneficiante e Missionária (ABBEM);	- Processo nº 4566/05 do FMAS ao CMAS;	
- CMAS - nº Fortaleza Resolução 597/2005.	- Criação de 8 CRAS para atendimento às famílias em situação de pobreza e risco no Município de Fortaleza; e	- Parecer nº 391/2005 da Assessoria Jurídica/SEDAS; e	DOM nº 13.226 de 16/dez 2005.
	- Contratação de 16 assistentes sociais, 16 Psicólogos e 16 agentes administrativos com recursos federais do FMAS no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).	- Parecer Técnico de nº 538/05 da Comissão Temática Permanente de Gerenciamento do FMAS.	

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019 (baseado em consultas realizadas em DOM, grifo nosso).

Em 26 de dezembro de 2006, foi dada continuidade ao serviço desenvolvido pelos 18 (dezoito) CRAS, mantendo o convênio com a **ABBEM**²⁸, com um valor de repasse no:

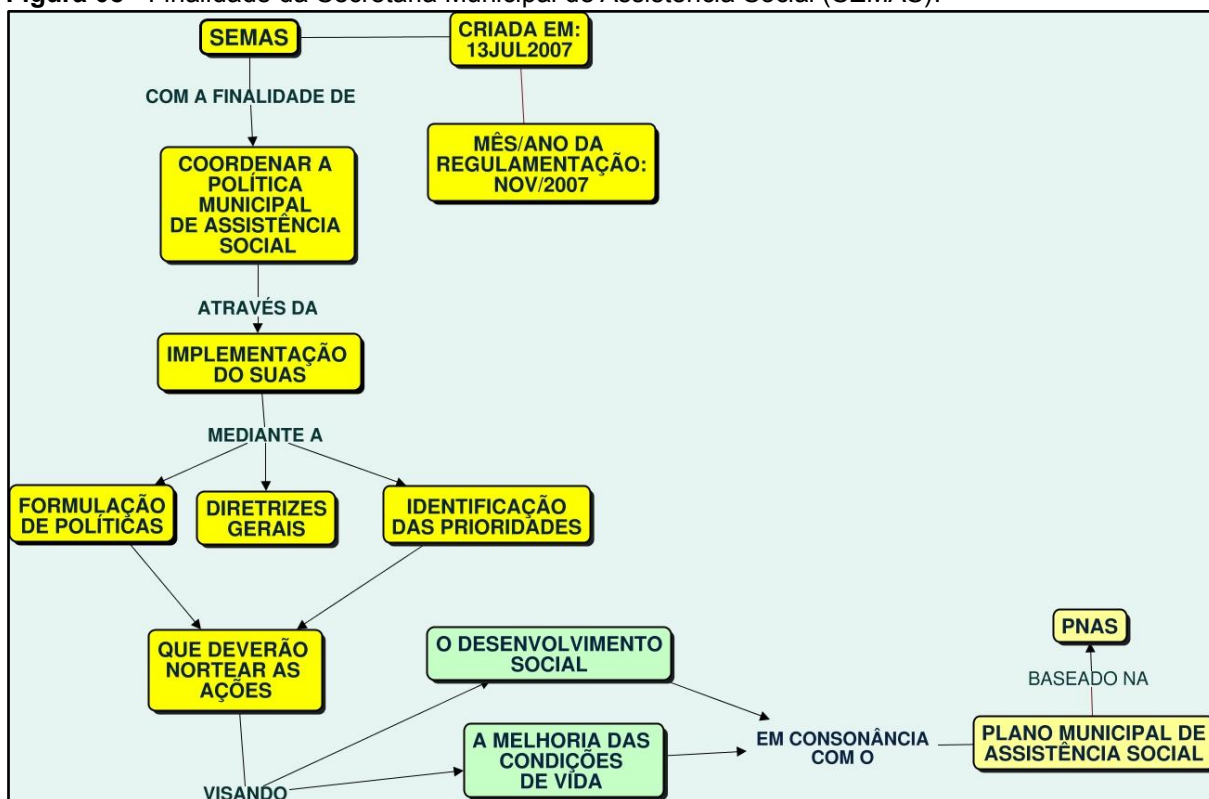
valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), recurso do Tesouro Federal com contrapartida do Tesouro Municipal no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) a serem repassados em 02 (duas) parcelas, totalizando R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais), para atenderas **famílias vulnerabilizadas** pela situação de pobreza e exclusão social contribuindo para o processo de inclusão social, através da rede de proteção social básica e por meio da organização e estruturação da rede local de Assistência Social a ser desenvolvido pelos 18 CRAS (DOM nº 13.486, 2007, grifo nosso).

No ano de 2007, são criadas as Secretarias Municipais de Assistência Social (SEMAS) e da Educação (SME), através da Lei Complementar nº 0039 de 10

²⁸ A Associação Batista Beneficente e Missionária (ABBEM)- CNPJ: 12.360.335/0001-08 é uma organização não-governamental (ONG), com endereço na R. Entrada da Lua, 170 - Pici, Fortaleza - CE, 60510-605 que tem como objetivo principal, desde 06/01/1988, a busca por uma sociedade mais justa, onde crianças, adolescentes e seus familiares tenham seus direitos garantidos, independente da condição física, econômica, social, racial, étnica e cultural. É considerada pelo Ministério do Desenvolvimento Social uma Entidade de Assistência Social, estando inscrita no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social-CNEAS. Consulta Entidade Privada. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/cneas/publico/xhtml/consultapublica/pesquisar.jsf>>. Acesso em: 09 mai.2019.

de julho, e publicada no DOM nº 13.614 de 13 de julho de 2007. Um momento em que as duas secretarias se desmembraram, e com esta separação foi dada uma nova redação para as Leis: 8.404, de 24 de dezembro de 1999, Lei nº 7.945, de 15 de agosto de 1996 (criação do CMAS e o FMAS). A SEMAS foi regulamentada pelo Decreto nº 12.297 de 20 de novembro de 2007, possuindo a seguinte finalidade (Figura 08):

Figura 08 - Finalidade da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).



Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

Por Lei Complementar nº 0137 de 08 de janeiro de 2013 (publicada no DOM nº 14.952 de 08 de janeiro de 2013), a Prefeitura Municipal de Fortaleza realiza mais uma reforma administrativa. Nessa reforma, a SEMAS passa a se chamar de Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA), continuando com as mesmas atribuições, porém recebendo os assuntos relativos ao Trabalho e Qualificação vindos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) e as ações de Combate à Fome no Município de Fortaleza.

A SETRA resolve criar em 08 de março de 2017 o primeiro Centro Integral de Atenção à Mulher (CIAM), o qual passou a ser chamado de “CRAS Mulher”, localizado no bairro Pirambu. Acordo texto do Decreto publicado no DOM nº 15.976 de 15 de março de 2017:

Fica criado o CIAM, no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Avenida Monsenhor Hélio Campos, n. 391, Cristo Redentor (CRAS Pirambu), o qual passa a ser denominado “CRAS Mulher”, vinculado à SETRA. Parágrafo Único. O CIAM terá uma unidade móvel, que atuará de forma itinerante. Art. 2º - São atribuições do Centro Integral de Atenção à Mulher – CIAM: I – fornecer assistência direta e multiprofissional às mulheres em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social [...]. Parágrafo Único. As atribuições do CIAM não excluem as demais competências do CRAS já existente.

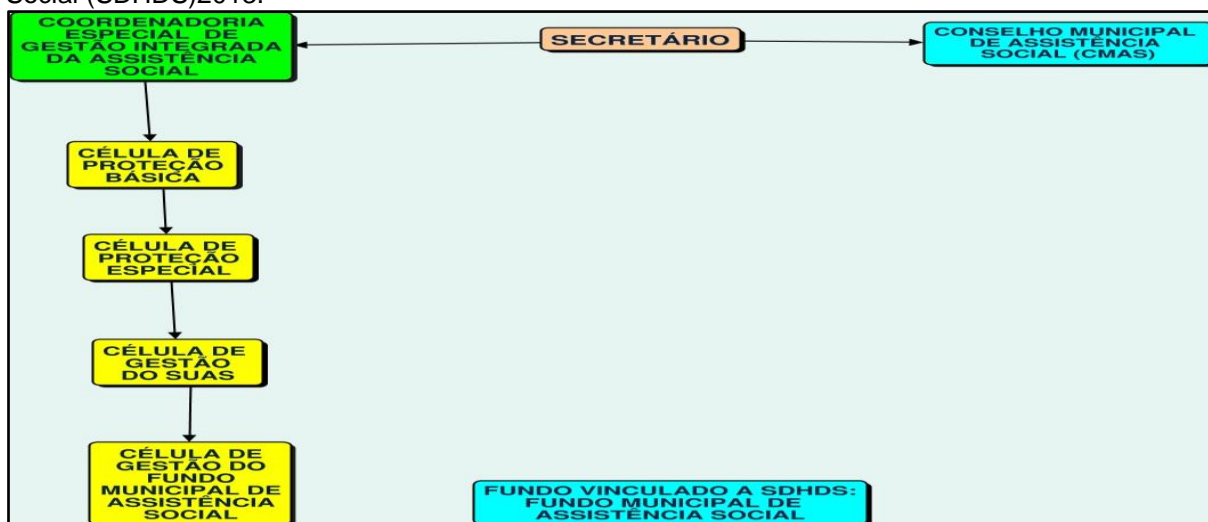
Em uma nova reforma administrativa realizada em 28 de junho de 2017, pela Lei Complementar nº 0234, publicada no DOM nº 16.048, em 30 de junho de 2017, foi extinta a SEMAS. No seu lugar foi criada a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS), nascida da SETRA e a Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos (SCDH).

Os assuntos antes tratados pela antiga secretaria (Gestão do Trabalho e à Qualificação Profissional) passam para a responsabilidade da SDE. Esta nova Secretaria (SDHDS), de acordo DOM nº 16.048, apresenta no seu Art. 44 a sua finalidade principal:

A SDHDS tem como finalidade planejar, executar, monitorar, avaliar e coordenar as ações dos direitos humanos, da proteção e desenvolvimento da cidadania, da assistência social, da segurança alimentar e nutricional, no âmbito municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes das respectivas políticas nacionais.

Conforme a Figura 09, a pasta da assistência social ficou reduzida a uma coordenadoria especial de gestão, sendo vinculada ao Gestor da SDHDS o CMAS e o FMAS:

Figura 09 - Organograma Parcial da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS)2013.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2019 (conforme consulta no Diário Oficial Municipal nº16.048, em 30 de junho de 2017).

Nesse percurso histórico, percebemos a Política de Assistência Social na cidade de Fortaleza (re) desenhando e (re) construindo a sua trajetória no campo dos direitos no contexto de cada território, enfrentando vários desafios, porém encontrando sempre um caminho para continuar mantendo a operacionalização da Política de Assistência Social no Município de Fortaleza.

4. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FORTALEZA/CE: CENARIOS DO BAIRRO PIRAMBU

O espaço em toda sua historicidade, produzido pelas relações sociais de produção encerra no seu interior, através de sua forma e de seu conteúdo, todos os processos sociais da Formação Econômico-Social que o produz. [...], os conflitos existentes entre as classes sociais, as relações sociais dominantes, [...] significado, estão contidos e expressos no espaço.

(Borzacchiello)

Durante muito tempo na história da cidade de Fortaleza, a assistência social foi definida como uma ação voluntária, incluída no âmbito da caridade, do merecimento, da benevolência, com as populações mais pobres, em que não é considerada como acesso legal a assistência, trazendo à tona o papel histórico das primeiras damas. Torres (2002, p. 58) define o papel de cada uma delas:

[...] trabalho das primeiras damas, há um componente político bem determinado, no que se refere à conotação de caridade e/ ou bondade atribuída às suas ações. Trata-se, na verdade, de fazer com que o poder estatal apareça como benevolente e preocupado com as causas sociais.

Assim, através do primeiro-damismo, a assistência social foi baseada na bondade dos gestores através da generosidade das suas esposas. Naquela época, podemos resgatar um exemplo de uma Lei de nº 2.492 de 13 de novembro de 1963, publicada no Diário Oficial Municipal nº2904 que estabelecia tributos de competência da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Entre outras providências, no seu Capítulo IX estabelecia a taxa de assistência e segurança social, o qual vinha escrito no seu texto a seguinte redação no seu Art. 231:

A taxa de assistência e segurança social se constitui das seguintes partes:

I – da contribuição de caridade que será cobrada na base de 10% (dez por cento) sobre diversões públicas, e terá sua receita vinculada da seguinte forma:

Santa Casa de Misericórdia.....	10%
Maternidade Dr. João Moreira.....	5%
Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Ceará.....	4%
Associação das Senhoras de Caridade.....	4%
Asilo de Mendicidade.....	10%
Asilo de Alienados.....	10%
Sociedade São Vicente de Paula.....	4%
Patronato Maria Auxiliadora.....	4%
Dispensário dos Pobres.....	4%
Orfanato do Colégio Imaculada Conceição.....	4%
Asilo Bom Pastor.....	5%
Leprosário de Canafistala e Antônio Diogo.....	10%
Escola Pio X.....	4%
Asilo de Menores Juvenal de Carvalho.....	5%
Carmelo Santa Teresinha.....	4%
Instituto dos Cegos.....	5%
Escola São Pedro do Instituto Social de Fortaleza.....	4%
Casa de Saúde Antônio de Pádua.....	4%

II – da taxa de previdência, que será cobrada na base de 5% (cinco por cento) sobre os impostos e taxas constantes da lei orçamentária, atingindo todas as dotações, exceto as que forem extraídas por agentes arrecadadores, bem como de 2% (dois por cento) sobre todos os pagamentos efetuados pela Prefeitura a conta da dotação de material de diversos, excluindo-se dessa taxa os pagamentos de juros em resgate de apólices, o terá sua receita destinada a cobrir as despesas com assistência social e maternidade do Município de Fortaleza (DOM, 2904, p. 2095, grifo nosso).

Nos anos 1960 e 1970, observamos um gradual aumento da urbanização na cidade de Fortaleza em decorrência do avanço da industrialização neste período, causando assim um deslocamento dos moradores para áreas distantes. Diante deste contexto, verificamos o crescimento das expressões da questão social devido ao aparecimento de aglomerados urbanos nas periferias. Conforme retrata Cunha (2014, p.168):

Com efeito industrial, durante dos anos de 1960 e 1970, acentuou-se o processo de urbanização em Fortaleza, com a tendência histórica de transferência de parcela da burguesia para a Aldeota e a Beira-Mar e a conseqüente valorização do litoral e da zona leste da cidade. Este fato, contudo, agravou a segregação socioespacial, principalmente com o novo cenário nacional de desenvolvimento, [...], com o estímulo à industrialização no Estado do Ceará.

Verificamos que o caminho percorrido da assistência social na cidade de Fortaleza até chegar à promulgação da Constituição de 1988 foi marcado por políticas de cunho assistencialista delimitada por interesses políticos. Conforme assinala Barros (2014, p. 157):

Através da Constituição de 1988, a Assistência Social conseguiu o reconhecimento do estado brasileiro. Porém, esse processo não se deu de forma harmônica, uma vez que transcorreu em meio a intensos embates entre setores progressista da sociedade, representados pelos movimentos sociais, que lutavam pela extensão das políticas públicas universalizantes, descentralizadas e participativas sob a égide do estado, e setores conservadores que desejavam dispositivos político-econômicos liberais privilegiadores do mercado, para os quais a ligação entre assistência e filantropia ainda se fazia interessante.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a assistência social conquista novos rumos e avança em ações mais concretas para a sociedade, apoiada em políticas mais eficientes.

Através da criação da Política de Assistência Social em 2004 e outras legislações posteriores vieram concretizar e fundamentar todas as ações sociais no Município de Fortaleza.

4.1 O Bairro Pirambu e o processo de urbanização de Fortaleza

Para analisarmos o processo de urbanização de Fortaleza, é necessário falarmos sobre o período conhecido como “Belle Époque” em que ocorreram importantes mudanças e avanços tecnológicos. Assim descreve Follis (2004, p.2) que:

A Belle Époque é o período caracterizado pela expressão de grande entusiasmo vinda do triunfo das conquistas materiais e tecnológicas, como a luz elétrica e o telefone, entre outras invenções, nas últimas décadas do século XIX e primeiras do XX.

Desde então, a cidade de Fortaleza inicia um processo de restauração da área urbana e de progresso social, que naquele momento histórico simbolizava modernismo, como afirma Nogueira, apud Ponte (2007, p 45) que descreve a nova paisagem urbanística daquela época remota:

Passeio Público, praças arborizadas, templos majestosos, edifícios elegantes, tantas e tantas ruas alinhadas, calçamento, iluminação a gás, linhas de bondes, carros de aluguel, hotéis, quiosques, clubes prado, corrida de touros, a cavalo e à bicicleta, quermesses bazar e demais novidades.

É precisamente neste contexto social (no início do século XX) que este encanto, a moda francesa, envolve completamente a cidade de Fortaleza e altera inteiramente os hábitos da sua população. A partir da década de 1930 surge uma área que abriga uma população de desvalidos (na sua maioria retirantes dos longos

períodos de seca), em que apresentava um índice muito alto de vulnerabilidade social.

Neste momento histórico, constatamos uma divisão territorial na sociedade fortalezense, e com o aparecimento de novas áreas de isolamento sendo estipuladas demarcações entre lugares belos e lugares com predominância de pessoas abaixo da linha de pobreza. Com o advento da seca de 1932, os retirantes da seca eram inseridos em espaços já conhecidos desde o período de seca de 1915, que eram definidos como “campo de concentração”, e distribuídos próximos a estações de trem. Assim, segundo Neves (1995, p. 108):

A instalação dos campos se deu a partir de dois critérios básicos: 1) do ponto de vista da localização, as concentrações são espalhadas pelo estado, evitando o acesso à capital e às aglomerações urbanas; 2) do ponto de vista da organização, a conexão com o trabalho nas obras públicas deveria ser o princípio fundamental. Atendendo ao critério da localização, são criados 7 campos em todo o estado do Ceará. Em Fortaleza, são instaladas, inicialmente, duas concentrações: o campo do “Octávio Bonfim”, de curtíssima duração, localizado na “antiga feira do Matadouro Modelo, no Tauápe, onde (em abril de 1932) se acham concentrados mais de dois mil retirantes”, registra o jornal O Povo de 16.04.1932, e o campo do “**Urubu**”, situado “**no trecho compreendido entre Pirambu e o Porto**”, à beira mar, conforme o mesmo jornal em edição de 09.04.1932. Próximos à linha férrea, os campos impedem a circulação dos flagelados pela cidade, absorvendo-os assim que chegam em grande número na capital, evitando assim a exposição pública da miséria, tal no campo de 1915(grifo nosso).

Com este instrumento de controle social, o Estado conseguiu concentrar os retirantes da seca em uma área demarcada, porém fez surgir uma favela que passou a ser conhecida pelos seus moradores de: **Pirambu**²⁹, o qual já nasceria dentro de um ambiente com desigualdade social. Ao mencionar o Campo do Urubu, Cavalcante (2016, p. 2015) evidencia que:

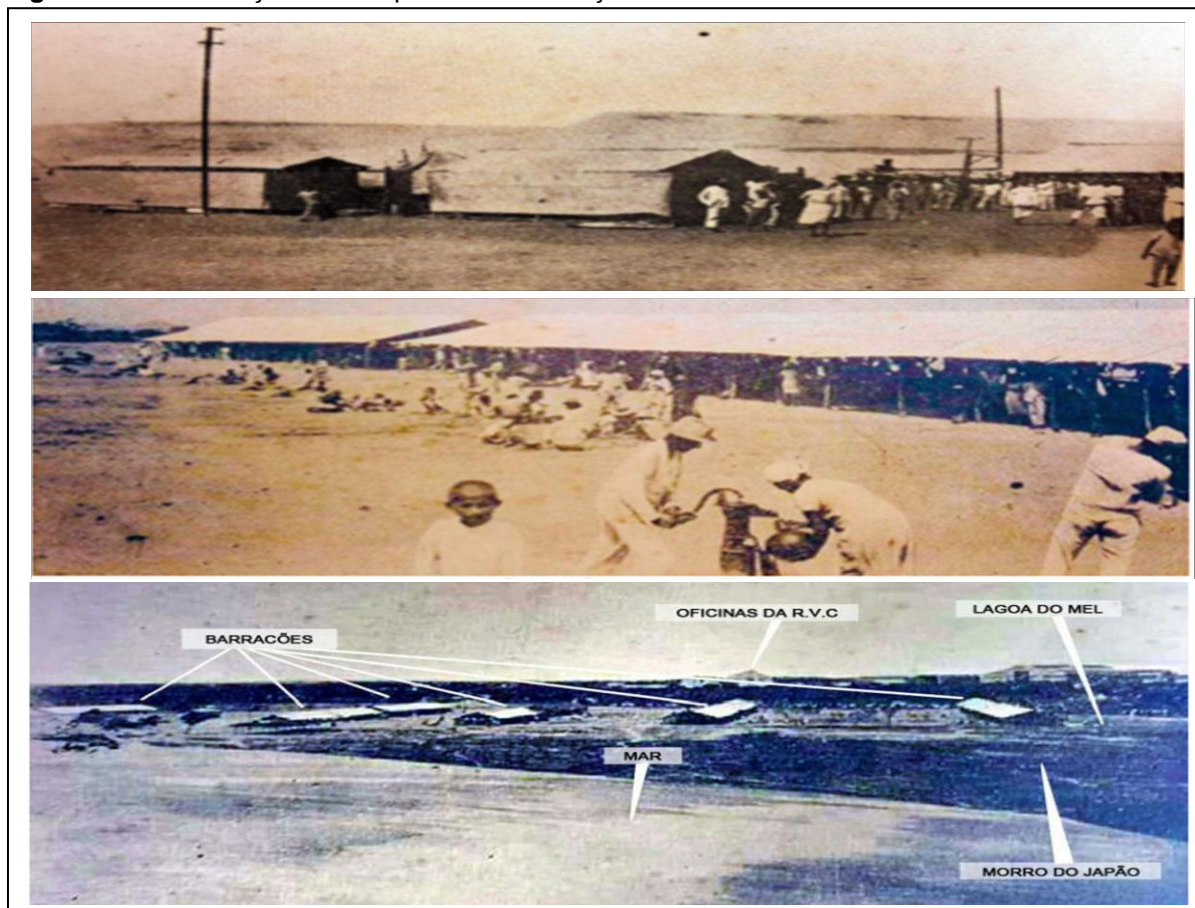
Ao chegar à capital do Ceará, os sertanejos, maltrapilhos e famintos, só ansiavam, primeiramente, por um pouco de comida que lhes proporcionassem sustento para trabalhar. Entretanto, como se fossem bichos, foram encurralados num curral, nas areias escaldantes de uma praia do litoral Oeste de Fortaleza.

O Campo de Concentração do Urubu localizava-se nas imediações da oficina da viação ferroviária denominada de Oficina do Urubu (onde fica atualmente o CPHF - Centro de Preservação da História Ferroviária, RFFSA, na Av. Francisco Sá, 4719). Assim, segundo Neves (1995, p. 108) e a Figura 10:

²⁹ Pirambu: denominação dada pelos índios tupis, que significa uma espécie de peixe roncador existente no litoral nordestino (CAVALCANTE, 2016, p. 17, apud LUIZ, s/d).

Atendendo ao critério de localização, são criados 7 campos em todo o Estado do Ceará. Em Fortaleza [...], o campo do “Urubu”, situado no “trecho compreendido entre o Pirambu e o Porto”, à beira-mar, conforme, [...]. Próximos à linha férrea, os campos impedem a circulação dos flagelados pela cidade (grifo nosso).

Figura 10 – Localização do Campo de Concentração do Urubu em 1932.



Fonte: Acervo - Valdecy Alves – Foto: José Bonifácio P. Costa/Arquivo Nacional. Imagem modificada por Sandra Paula Evaristo Monteiro, 2018.

Com a chegada dos retirantes, no período da seca de 1932, a cidade de Fortaleza aumentou a sua população, consideravelmente. Assim, os governantes vão aproveitar essa mão de obra considerada barata para utilizar nas diversas obras na cidade de Fortaleza. Desta forma, diante desse crescimento urbano desenfreado não foi acompanhado de melhorias estruturais para a população que conforme Silva (1992, p. 29) destaca:

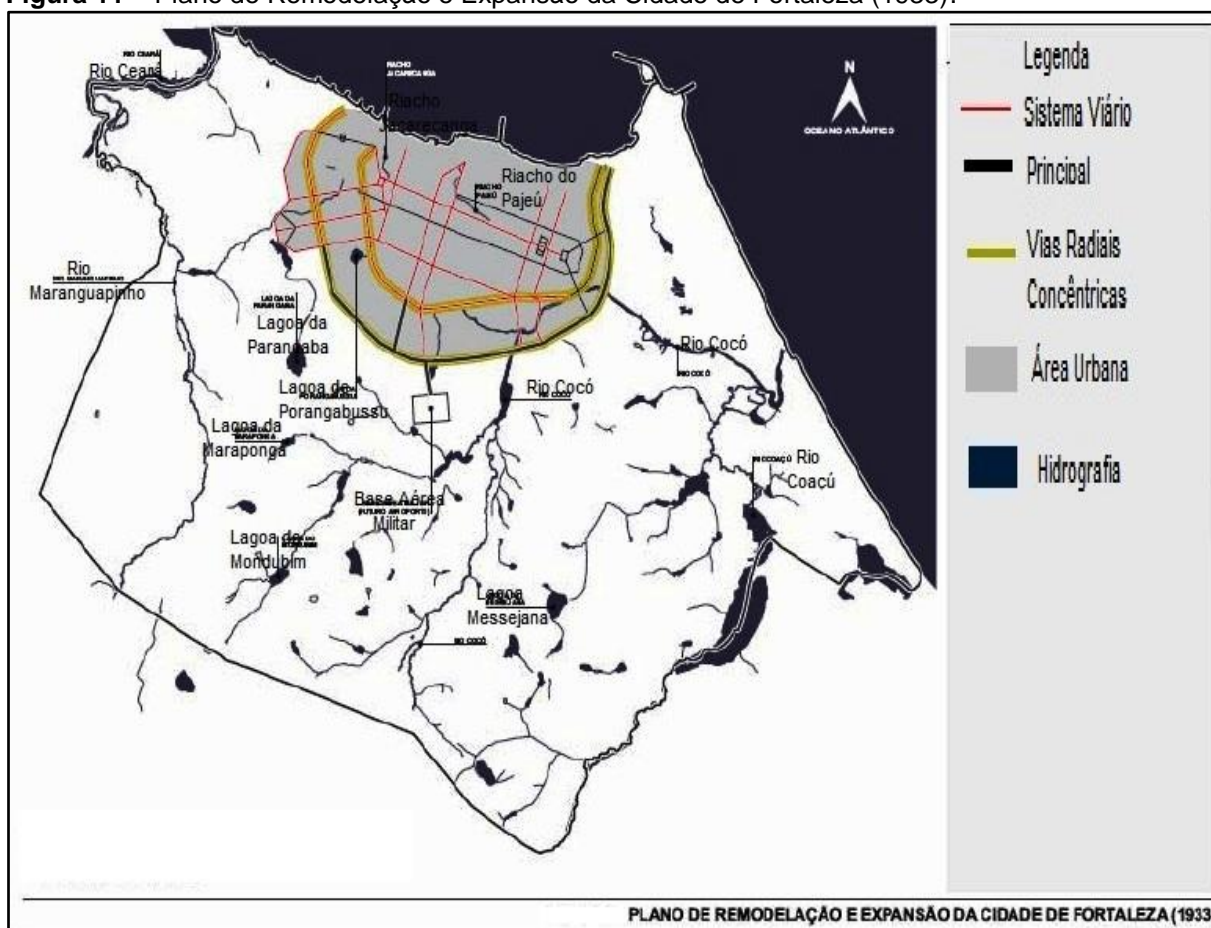
A partir da década de 30, Fortaleza acusa um crescimento demográfico elevado que se reflete no aumento de sua área urbana. Contudo a expansão da cidade a partir do aumento da população não gerou a ampliação relativa a infraestrutura urbana, tais como calçamento, energia elétrica, água encanada, rede de esgotos, transportes coletivos, etc.

A partir de 1933, com a publicação da **Carta de Atenas**³⁰ se passa a desenhar as cidades de acordo com as suas necessidades primárias: habitar, trabalhar, circular e recrear.

Observamos que este processo de modernização só foi aplicado somente ao centro de Fortaleza, enquanto as periferias e favelas cresciam de uma forma descontrolada e com a predominância da desigualdade social.

Observamos que nesta época a cidade de Fortaleza ainda necessitava de um delineamento no que se refere à área de estrutura urbana. Foi assim proposto o 1º Plano Diretor (1933) pelo então arquiteto e urbanista Nestor de Figueiredo (Figura 11):

Figura 11 – Plano de Remodelação e Expansão da Cidade de Fortaleza (1933).



Fonte: Muniz (2006, p. 139). Imagem modificada pelo autor, 2019.

³⁰ A Carta de Atenas foi um documento elaborado em Atenas no Congresso Internacional de Arquitetura Moderna (CIAM) na cidade de Atenas em novembro de 1933. A Carta de Atenas constatou a unidade primordial das cidades e suas regiões periféricas. A fragilidade da sociedade ao desafiar as necessidades da expansão urbana e as modificações sócio-econômicas exige a ratificação desse conceito em situações mais peculiares e necessárias. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Carta de Machu Picchu. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Machu%20Picchu%201977.pdf>>. Acesso em: 30 abr. 2019.

Acordo Muniz (2006, p. 138), este Plano de Remodelação e Expansão da Cidade de Fortaleza não foi sequer iniciado, mas marcou o início do tema de desenvolvimento urbano no Município de Fortaleza:

O plano incorporava as noções de zoneamento incluída nos conceitos defendidos pela Carta de Atenas, e levava em conta o automóvel, introduzido em 1910, propondo basicamente o seguinte: implantação de um sistema radial-concêntrico de vias principais, com ruas periféricas e alargamentos das radiais; traçado viário para as áreas da periferia urbana, observando o relevo do solo; retirada do ramal ferroviário da avenida José Bastos; zoneamento urbano, tendo por base as diretrizes da Carta de Atenas.

Este projeto de remodelação de Fortaleza de 1933 seria inviável devido a grande quantidade de terrenos baldios ocupados por retirantes do período de seca. De acordo Oliveira (2014, p.34), neste período, descreve o continuado cenário urbano da cidade de Fortaleza na sua parte oeste:

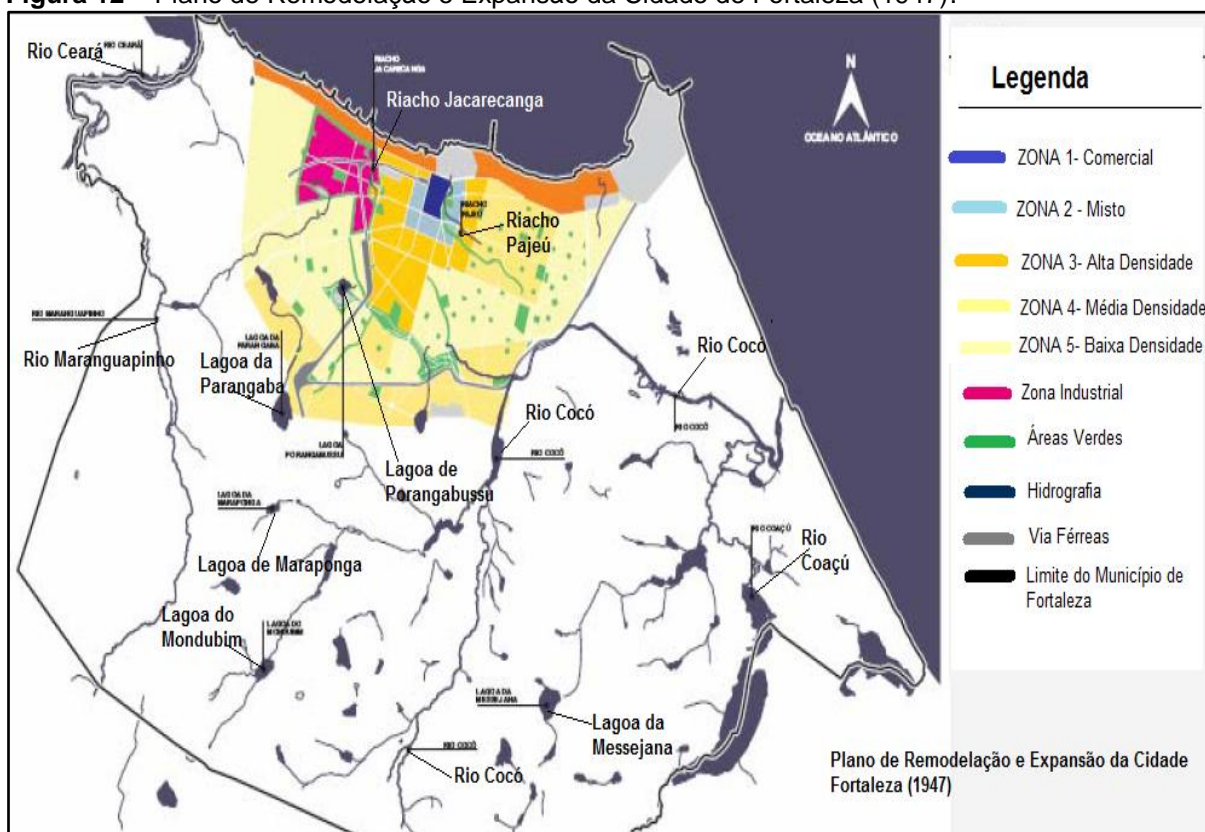
As famílias recém-chegadas ao Pirambu passaram a habitar os casebres localizados entre as dunas, que se moviam de acordo com as forças dos ventos que sopravam do mar e que muitas vezes soterravam as casas ou obstruíam as ruelas sinuosas e estreitas.

Verificamos que no período de 1933 a 1947, não teve nenhum avanço significativo na realidade social da cidade de Fortaleza, mas naquela época a população continuava crescendo junto com os problemas sociais. Era fundamental então, criar uma nova estrutura urbana, baseada no ideal de uma cidade moderna (Figura 12). Conforme Muniz (2006, p.144), o arquiteto **Sabóia Ribeiro**³¹ apresentou em junho de 1947 a proposta que consistia em:

O sistema viário seria hierarquizado, com avenidas radiais, sub-radiais e circuitos acomodados à malha ortogonal. Isto daria à cidade um plano geral que a enquadraria no tipo radial-perimetral (traçado considerado ideal no urbanismo moderno).

³¹ As preocupações de Saboya Ribeiro refletem também o discurso urbanístico internacional à época, e as iniciativas empreendidas nos EUA de criação de parques e do Plano Regional de Nova York. A ausência de planejamento deve ser substituída pela descentralização político-administrativa e tributária. O elemento estruturador do seu sistema de cidades são as indústrias, limitadas em número, tamanho e número de empregados. Sua proposta aproxima-se da cidade-jardim de Howard. Posteriormente, em 1967, sua proposta está mais detalhada no conjunto: o ideal da descentralização urbana e industrial seria alcançado com cidades distantes até 100 km umas das outras e em tempo não superior a 4 horas. Na década de 50, seus textos já mencionam o termo planificação, traduzindo-se por uma política integrada federal, provincial e local que tem o desenvolvimento por objetivo. ANPUH – XXII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – João Pessoa, 2003. Refazendo caminhos: o pensamento urbanístico a partir da produção do engenheiro Saboya Ribeiro Disponível em: <<http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/anpuhnacional/S.22/ANPUH.S22.677.pdf>>. Acesso em: 30 abr. 2019.

Figura 12 – Plano de Remodelação e Expansão da Cidade de Fortaleza (1947).



Fonte: Muniz (2006, p. 145). Imagem modificada pelo autor, 2019.

Analisamos que este Plano de Remodelação e Expansão da Cidade de Fortaleza veio com a finalidade de contribuir para elevar ainda mais a população da área oeste, incluindo o bairro Pirambu.

A reportagem do Jornal “O Democrata” (Figura 13) retratava a situação do bairro Pirambu com sua numerosa população diante do completo abandono do Poder Municipal, apresentando assim as piores condições possíveis de estrutura urbana e de saúde.

Figura 13 – Reportagem relacionada à situação dos moradores do bairro Pirambu



Fonte: Jornal “O DEMOCRATA” – Ano II - N^o 461 -27-9-1947

Identificamos que o Plano de Remodelação e Expansão da Cidade de Fortaleza (1947) não obteve sucesso com os seus objetivos. Assim, conforme Girão (1979, p. 81) destaca que:

O plano Sabóia Ribeiro, tecnicamente, era digno de todos os elogios, mas não fora a resultante de estudos mais aprofundados, mais realistas, das possibilidades econômicas da Cidade, além de ter surgido no tocante à sua adoção oficial **com um grave erro de origem**. Foi tornado obrigatório ex-abrupto, mediante um apressado Decreto-lei, sem transitar pelos crivos purificantes da Comissão do Plano da Cidade. **Forçava-se, aprioristicamente, a obrigatoriedade de muitas soluções impossíveis, por sobremodo avançadas ou atrevidas**, como se um trabalho dessa espécie dependesse tão somente dos devaneios do arquiteto ou da vaidade do governador do Município, ansioso por ligar o seu nome a obra de tanto mérito e importância. **Morreu por ter nascido inviável, esta segunda tentativa de urbanização de Fortaleza. Morreu pela carência de ponderação no seu ajustamento à realidade** e, principalmente, porque **lhe faltou o indispensável, lento e seguro preparo de uma consciência ou mentalidade geral, que o garantisse contra as insólitas reações** que os Planos de cidade necessariamente provocam (grifo nosso).

Verificamos no ano de 1963 a edição de mais um Plano Diretor de Fortaleza, elaborado pelo arquiteto e urbanista Hélio Modesto, que ampliava o debate em redor das questões urbanas. Segundo Modesto (1960, p.1):

formar uma mentalidade de planejamento, destinada a auxiliar a aceitação das medidas propostas no Plano de Diretrizes e dar base realista à sua elaboração: formação e treinamento de elementos locais a fim de participarem nas pesquisas, aliciamento de técnicos locais para trabalharem nas equipes especializadas; organização de campanhas de divulgação dos objetivos e finalidades do Plano, junto às classes representativas de Fortaleza; e convite às instituições e órgãos governamentais e particulares para trazerem seus pontos de vista quanto ao futuro da cidade e participarem ativamente na elaboração das proposições, contribuindo assim para o melhor ajustamento das soluções a serem propostas, com a realidade sócio-econômica de Fortaleza).

No período de vigência do Plano Diretor de Fortaleza (1963-1972), a população da cidade de Fortaleza cresceu consideravelmente, e junto com este crescimento demográfico vieram também os problemas sociais. Conforme assinala Aciolly (2008, p. 163):

Entre 1963 e 1972, período de vigência do PDCF, a população de Fortaleza, **apresentou vertiginoso crescimento**, passando de 514.813 habitantes para 857.980, correspondendo a uma taxa de crescimento de 66,6 %. Desde a década anterior, marcada pela maior taxa de crescimento do século, 90,5 %, **os problemas sociais tornaram-se mais visíveis**, aprofundados, **particularmente, com a seca de 1958**. Este fato se explica em razão das próprias características da urbanização no Nordeste, **decorrente das migrações campo-cidade com alta concentração nas capitais**, denominada pelos cientistas sociais de fenômeno da macrocefalia urbana (grifo nosso).

Assim identificamos que os períodos de seca continuavam sendo o principal motivo do êxodo rural para a cidade de Fortaleza. Estes retirantes buscavam moradia nas comunidades das periferias, inclusive na parte oeste de Fortaleza (o chamado Grande Pirambu: compreendendo o que hoje são os bairros: Nossa Senhora das Graças³², Cristo Redentor³³ e Barra do Ceará).

Verificamos que nesta época as ações do Poder Municipal eram baseadas em dois planos, conforme Aciolly (2008, p. 159):

As ações do governo municipal se dariam em dois planos: direto e indireto. Direto na implantação de serviços e equipamentos urbanos de infraestrutura, principalmente viária, a cargo do município, e nos setores de saneamento, abastecimento de água e energia. O município tinha papel de mediador a fim de pleitear junto ao governo federal e ao estadual sua realização. **Indireto, por meio da legislação urbana (zoneamento, loteamento e código urbano).** (grifo nosso).

Identificamos um interesse no ano de 1964 pelo Governo Militar em investir na área da habitação através da adoção de uma política nacional voltada para este assunto, com o objetivo de controlar o uso do espaço urbano e extinguir os aglomerados urbanos. Assim, através da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964/Art. 1º:

O Governo Federal, através do Ministro de Planejamento, formulará a política nacional de habitação e de planejamento territorial, coordenando a ação dos órgãos públicos e orientando a iniciativa privada no sentido de estimular a construção de habitações de interesse social e o financiamento da aquisição da casa própria, especialmente pelas classes da população de menor renda.

Desta forma, o Município de Fortaleza se adequou a nova Lei Federal nº 4.380/64, e através de uma estratégia administrativa, baseada no Plano Diretor de Fortaleza do arquiteto e urbanista Hélio Modesto (1963), instituiu o Programa Integrado de Desfavelamento que segundo Da Costa Barros (2017, p. 130):

pretendia extinguir trinta e dois aglomerados precários da capital até o ano de 1980 e conferia mais essa característica de solucionar os problemas do espaço cidadão que o objetivo de prestar assistência aos seus habitantes pobres. **Este programa surgiu para esconder a miséria, a desordem e a feiura dos olhos da elite e trazer beleza à paisagem fortalezense para agradar seus visitantes.** Outro fator dessa retirada de favelados da área central e litorânea de **Fortaleza foi dividir, oficialmente, o espaço urbano**

³² Acordo Lei Municipal de Fortaleza nº 1130 de 29 de dezembro de 1956, foi criado o bairro de Nossa Senhora das Graças.

³³ Acordo Lei Municipal de Fortaleza nº 4500 de 24 de abril de 1975, foi criado o bairro Cristo Redentor. Publicado no Diário Oficial do Município em 02 de maio de 1975.

entre as classes. Nos melhores locais, isto é, nos terrenos valorizados pela especulação imobiliária, por possuírem infraestrutura e serviços urbanos, ficaram os que podiam pagar. No caso do Arraial, ficou a avenida, afinal o que seria melhor para a capital: manter uma grande área indesejada pela elite e pelos governantes ou construir uma artéria que melhoraria o sistema viário, **traria uma nova fisionomia para a cidade e, sobretudo, apagaria os vestígios de pobreza ali existentes?** (grifo nosso).

Percebemos que as favelas eram consideradas um empecilho para o avanço da melhoria da infraestrutura urbana da cidade de Fortaleza. Segundo o sociólogo Kowarick (1979, p. 159-60):

A favela choca o bom cidadão. Alarma a consciência tranquila, que adivinha no amontoado de barracos um foco de delinquência, promiscuidade e vadiagem [...] **A favela torna-se um problema na medida em que, com a expansão da cidade, a área que ocupa começa a se valorizar.** Ou são as vias expressas e prédios públicos que reclamam o espaço tomado pelos barracos – e **é preciso removê-los.** Ou é a lógica da especulação imobiliária que leva o investidor privado a tomar a iniciativa da **operação “limpeza”** (grifo nosso).

Os planos diretores da cidade de Fortaleza (1972, 1975 e 1992) apresentavam várias dimensões, como por exemplo: territorial, econômica, social, política, jurídica, tributária e institucional, porém analisamos o Quadro 18 somente as dimensões (territorial e social):

Quadro 18 – Síntese dos Planos Diretores da cidade de Fortaleza (1972, 1975 e 1992) – dimensões: territorial e social.

Plano Diretor (Ano)	Dimensão	Resultado Final Resumido	
		O que foi executado	O que não foi executado
1972	Territorial	Foram executadas parcialmente as vias de pedestre; A Avenida Beira-Mar foi finalizada, com a priorização dos corredores de atividades, causando sobrecarga da Infraestrutura viária das principais ruas.	Plano não regulamentado por lei. O projeto de zoneamento só foi executado no ano de 1975. A ausência de estrutura nos corredores de atividades. Falta de ligação da cidade no sentido Leste-Oeste.
1972	Social	- Ampliação da rede de abastecimento de água; - Foi criado o Plano de Drenagem; - Ampliação de parte da rede de esgoto sanitário; e - Foram construídos cinco conjuntos habitacionais.	Nenhuma ação voltada a aterro sanitário e projetos voltados para este assunto. Somente no ano de 1978, é criado o aterro do Jangurussu; e não foi cumprido nenhum critério voltado para o desenvolvimento do sistema de saúde.

(Continuação)


1975 - 1979	Territorial	<ul style="list-style-type: none"> - Foram criados os polos geradores de tráfegos e corredores de concentração, sem um devido controle dessas áreas; e - A criação de subcentros para absorver também as atividades centralizadas no Centro. 	Não foi estabelecida a zona de comércio atacadista; Não foi criada a zona (ZE2): zonas de renovação urbana; Não chegou a ser executada a recuperação da zona central, para incentivar à habitação coletiva; e Não foi criada a política habitacional de interesse social, adotando o lote mínimo de 135,00m ² em todo o Município.
1992	Territorial (meio ambiente)	Nada foi executado na área do meio ambiente.	Mesmo existindo uma regulamentação de preservação ou proteção das áreas ambiental (dunas, orla marítima, faixas de praia, áreas de preservação e proteção), áreas de interesse urbanístico (importância histórica, paisagística e cultural), faltou a efetiva fiscalização dessas áreas favoreceu a ocupação por barracas de praia, tipos de moradias subnormais e alteração e a destruição de prédios considerados históricos.
	Social (Infraestrutura e serviços públicos)	<ul style="list-style-type: none"> - O abastecimento d'água e o esgotamento sanitário eram de competência do Governo do Estado (em 1998 foi implementado um sistema de esgoto, cobrindo cerca de 64% da cidade); - Foi realizada a recuperação da estação do aterro do Jangurussu, inclusive com a criação de uma usina de reciclagem e com a compra de um incinerador. O aterro foi desativado com a implantação de um novo aterro, no Município de Caucaia; e - Foi cumprida parcialmente a despoluição de alguns recursos hídricos. 	Não foi criado o parque urbano no Jangurussu.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019. Acordo: MUNIZ, Maria Águeda. O Plano Diretor como Instrumento de Gestão da Cidade: o Caso da Cidade de Fortaleza/CE. 307p. Natal / RN, 2006.

Identificamos nos estudos iniciais para a **edição do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano/1992** (realizados pela equipe técnica da Prefeitura de Fortaleza)³⁴, a situação dos bairros do lado oeste da cidade de Fortaleza: Barra do Ceará, Cristo Redentor e Pirambu (Quadro 19):

³⁴ Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano. Disponível em: <<https://urbanismo-e-meio-ambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/servicos/PDDUFOR---1992.pdf>>. Acesso em: 09 mai 2019.

Quadro 19 – Situação dos Bairros: Barra do Ceará, Cristo Redentor e Pirambu (1992):

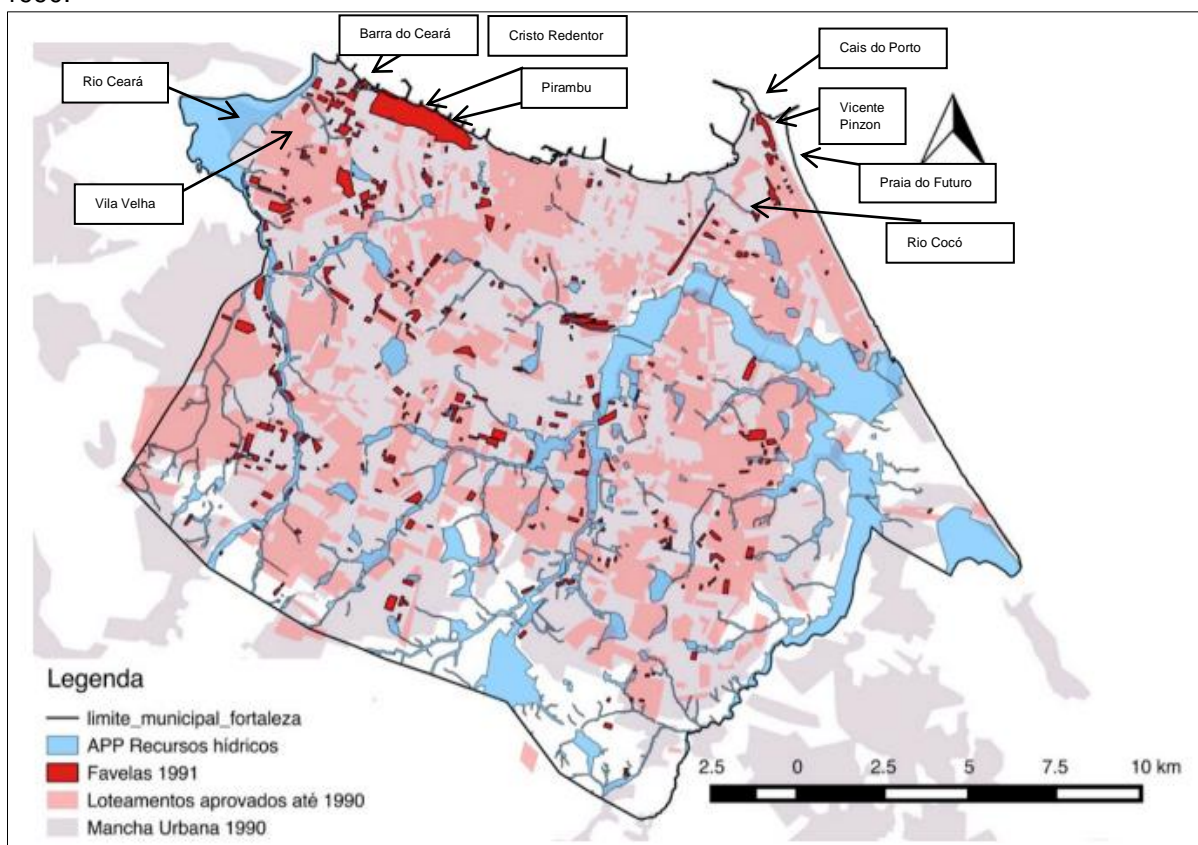
Barra do Ceará	Cristo Redentor	Pirambu
<p>- Possuindo uma praia de concentração da população da zona oeste (com apoio de um polo de lazer e várias barracas);</p> <p>-Apresentava boas condições próprias para o banho de mar por não receber resíduos de esgotos residenciais e industriais e lixo doméstico;</p> <p>- Possuía trecho de dunas em processo de desativação para utilização comercial. Apresentava algumas ocupações com casas habitadas por uma única família (próximas a estas dunas);</p> <p>- A predominância de residências populares, de veraneio e conjuntos residenciais com uma densidade média de 92 habitantes por hectare.</p>	<p>- Apresentava uma densidade média de 246 habitantes por hectare;</p> <p>- As dunas eram ocupadas de uma forma livre por moradores de baixa renda, avançando para a faixa de praia (acordo Figura 14);</p> <p>- Pelo fato da inexistência da rede pública de esgoto e de uma coleta periódica de lixo, comprometia as condições próprias para o banho de mar;</p> <p>- Eram observados o despejo de esgoto (in natura) doméstico e industrial na praia do Pirambu; e</p> <p>-Eram jogados também lixo doméstico nas estreitas faixas da praia, principalmente nos locais em que o carro coletor não podia acessar.</p> <p>Figura 14 – Residências do Bairro Pirambu em 1992.</p>	 <p>Fonte: CPDOC do Bairro Pirambu.</p>

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019. Acordo: ALDIGUERI, Camila Rodrigues. Metamorfoses da terra na produção da cidade e da favela em Fortaleza. 306 f. Tese (Doutorado). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, 2017.

Observamos na década de 1990, a crescente ocupação privada da área urbana e o desenvolvimento do mercado imobiliário motivando e o aumento de comunidades periféricas (Figura 15) e o aumento das diversas expressões da questão social dentro dos novos espaços e nos que já existiam. Como destaca Brasil (2016, p. 77):

A iniciativa privada – o mercado imobiliário – também não teve interesse em prover habitação popular, pois o objetivo desse agente é o lucro, o que as classes baixas não podem oferecer, por conseguinte, elas nunca conseguiram se inserir nas transações imobiliárias formais. Apesar disso, o Estado, por vezes nacional e mais recentemente **municipal**, interviu diretamente na questão habitacional, mas **de modo descolado do planejamento urbano**. As intervenções mais significativas se deram a partir da construção de novos conjuntos habitacionais, **poucos foram os investimentos para garantir a permanência da população no local através de urbanizações ou melhorias habitacionais** (grifo nosso).

Figura 15 - Produção privada do espaço urbano em Fortaleza versus assentamentos precários em 1990.



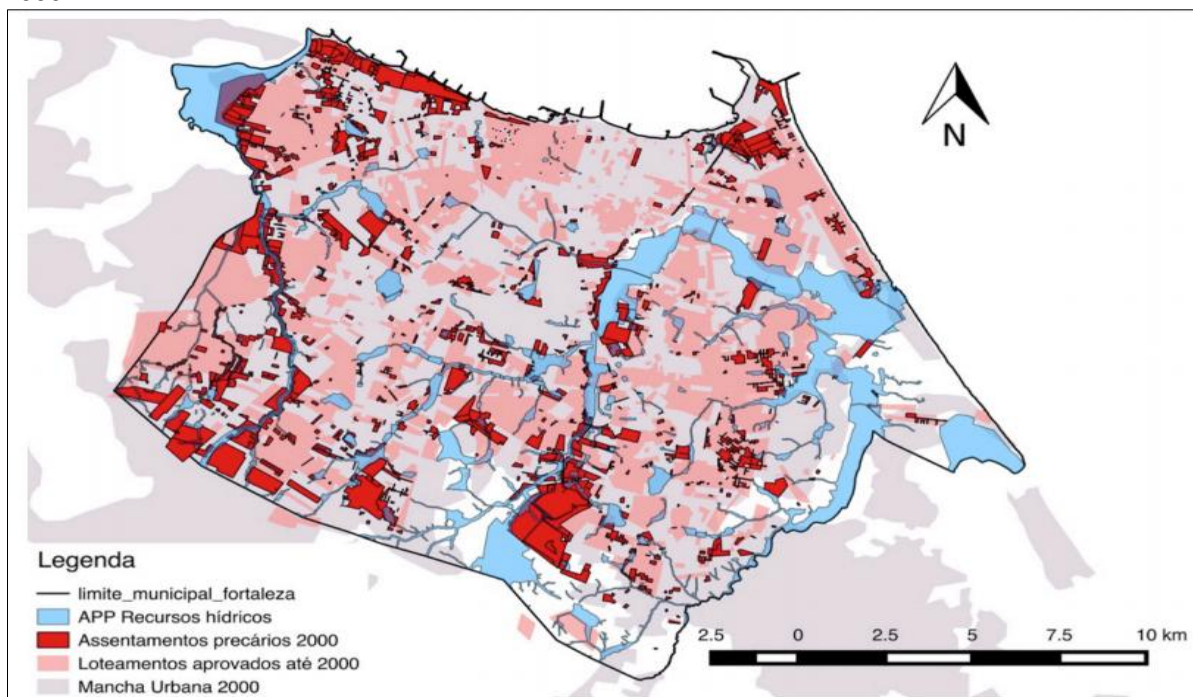
Fonte: http://anpur.org.br/xviienanpur/principal/publicacoes/XVII.ENANPUR_Anais/ST_Sessoes_Tematicas/ST%203/ST%203.4/ST%203.4-01.pdf. Modificado pelo autor, 2019.

Identificamos de acordo com a Figura 15 que essa **corrida imobiliária continuou empurrando**, em plena virada do século XX, ainda mais a **população para construir** suas moradias próximas a rios, a estradas de ferro e dunas, com a **participação da iniciativa privada** e do **Poder Municipal de Fortaleza**. Assim, os **investimentos da cidade de Fortaleza** são voltados para as **áreas de maior poder financeiro**, conforme assinala Bernal (2004, p. 162, grifo nosso).

Apesar da ação dos agentes privados, é o Estado capitalista que assegura as condições concretas para o processo de urbanização, ora controlando a população em seus movimentos de apropriação do solo, **ora decidindo onde serão criados e localizados os serviços e a infraestrutura urbana**. Daí por que o Estado, ao associar-se aos interesses privados dos agentes imobiliários, coloca a implantação daqueles serviços geralmente **nas áreas de população de maior poder aquisitivo**, isto é, nas zonas leste e sudeste da cidade (grifo nosso).

Comparando com a situação apresentada na Figura 15, vimos na Figura 16 à diferença do contraste socioespacial que aumentou nessa época na cidade de Fortaleza:

Figura 16 - Produção privada do espaço urbano em Fortaleza versus assentamentos precários em 2000.



Fonte: http://anpur.org.br/xviienanpur/principal/publicacoes/XVII.ENANPUR_Anais/ST_Sessoes_Tematicas/ST%203/ST%203.4/ST%203.4-01.pdf. Modificado pelo autor, 2019.

Essa mudança, incluída no sistema capitalista, foi preponderante para o avanço do novo desenho desigual da área urbana do município de Fortaleza. Conforme Lefebvre (1999, p. 164) enfatiza:

A propriedade da terra retoma uma influência que parecia ter perdido. Ela age de muitas maneiras. A terra e mais ainda o espaço inteiro se vendem em parcelas. A permutabilidade tem uma importância crescente na transformação das cidades; mesmo a arquitetura depende dela: a forma dos edifícios provém dos loteamentos e da compra de terra fragmentada em retângulos de pequenas dimensões. O setor imobiliário se torna tardiamente, mas de maneira cada vez mais nítida, um setor subordinado ao grande capitalismo, ocupado por suas empresas (industriais, comerciais, bancárias), **com uma rentabilidade cuidadosamente organizada sob a cobertura da organização do território** (grifo nosso).

A Constituição Federal de 1988 apresentou nos seus artigos 182 (política de desenvolvimento urbano) e 183 (regularização fundiária urbana), que seriam considerados o ponto inicial para a criação da Lei do Estatuto da Cidade em 2001:

Art. 182. **A política de desenvolvimento urbano**, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. § 1º **O plano diretor**, aprovado pela **Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana**. § 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no

plano diretor. § 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro. § 4º **É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir**, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de: I – parcelamento ou edificação compulsórios; II – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo; III – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de **até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.** § 1º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil. § 2º Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez. § 3º Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião (grifo nosso).

Destacamos que após vários desafios e lutas, foi assinada a denominada Lei do Estatuto da Cidade, sendo aprovada em 18 de junho de 2001, estabelecendo os seguintes instrumentos (Quadro 20):

Quadro 20 – Instrumentos da Lei do Estatuto da Cidade.

INSTRUMENTOS		
PLANEJAMENTO	JURÍDICOS E POLÍTICOS	TRIBUTÁRIOS E FINANCEIROS
Plano Diretor	Desapropriação	IPTU progressivo
Parcelamento do Solo	Instituição de ZEIS ³⁵	Contribuição de Melhoria
Uso e Ocupação do Solo	Instituição de CDRU ³⁶	Incentivos Fiscais
Zoneamento	Instituição de CUEM ³⁷	
Diretrizes e Gestão Orçamentária	Outorga Onerosa	
Planos	Transferência do Direito de Construir	
Programas	Operações Urbanas Consorciadas	
Projetos	Regularização Fundiária	

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019, grifo nosso. Conforme BRASIL (2001).

Com a promulgação da Lei do Estatuto da Cidade, voltou à cena o assunto da regularização fundiária do Pirambu. Historicamente, este processo iniciou pela assinatura do Decreto Federal nº 1.058 de 25 maio de 1962, que decretava o seguinte no seu Art. 1º:

³⁵ ZEIS (Zonas de Interesse Social). Acordo Brasil (2001).

³⁶ CDRU (Concessão de Direito Real de Uso). Acordo Brasil (2001).

³⁷ CUEM (Concessão de Uso Especial para Moradia). Acordo Brasil (2001).

Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação imediata, duas glebas de terra necessárias à execução de plano habitacional, de urbanização e de higiene, situadas no bairro de Pirambu em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, assim discriminadas: **a) - uma área de 525.000m² de terrenos desocupados**, localizados no sítio denominado Floresta, incluídos o domínio pleno, se houver, e o domínio útil de terrenos de marinha e acrescidos, que se diz pertencer aos herdeiros de Antônio Joaquim de Carvalho[...], tudo conforme a "Nomenclatura das Ruas" da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura da cidade de Fortaleza, nos termos da Lei nº 1.507, de 19 de fevereiro de 1960. **B) outra área de 986.000m²**, de terrenos ocupados, incluídos o domínio pleno, se houver e o domínio útil de terrenos de marinha e acrescidos, que se diz pertencer aos herdeiros de Braga Torres e outros [...], tudo conforme o "Nomenclatura das Ruas" da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura da cidade de Fortaleza, nos termos da Lei nº 1.507, de 19 de fevereiro de 1960 (grifo nosso).

Evidenciamos com a Medida Provisória nº 2.220/2001 do Governo Federal, novamente as comunidades periféricas da cidade de Fortaleza, inclusive o Bairro Pirambu, passam a ter acesso a direitos para fins de autorização de moradia, desde que preenchessem certos requisitos, que contendo o seguinte texto no seu Art.1º:

Aquele que, até 30 de junho de 2001, possuiu como seu, **por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, até duzentos e cinquenta metros quadrados de imóvel público**, situado **em área urbana**, utilizando-o para sua moradia ou de sua família, tem o **direito à concessão de uso especial para fins de moradia em relação ao bem objeto da posse**, desde que não seja proprietário ou concessionário, a qualquer título, de outro imóvel urbano ou rural (grifo nosso).

No decorrer do tempo, mas precisamente no dia 31 de maio de 2007 foi assinada a Lei Federal nº 11.481, de 31 de maio de 2007 que prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União. Assim, o Poder Executivo Federal poderá firmar convênios com os Estados, Distrito Federal e Municípios, acordo o Art. 1º da citada Lei nº 11.481 preceitua:

autorizado, por intermédio da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a executar ações de **identificação, demarcação, cadastramento, registro e fiscalização** dos bens imóveis da União, bem como a regularização das ocupações nesses imóveis, **inclusive de assentamentos informais de baixa renda**, podendo, para tanto, firmar convênios com os Estados, Distrito Federal e **Municípios** em cujos territórios se localizem e, observados os procedimentos licitatórios previstos em lei, celebrar contratos com a iniciativa privada (grifo nosso).

Ainda se tratando de regularização fundiária, destacamos alguns conceitos relativos à área urbana que foram inicialmente concebidos pela Lei Nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, que depois foram revogados pela Medida Provisória

Nº 759, de 22 de Dezembro de 2016, e por último mantiveram a última redação com o texto final da Lei Nº 13.465, de 11 de Julho de 2017 (Quadro 21):

Quadro 21- Destaque de legislações (regularização fundiária).

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS LOCALIZADOS EM ÁREAS URBANAS		
Lei Nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 – Art 47 (texto revogado)	Medida Provisória Nº 759, de 22 de Dezembro de 2016 – Art 9 (texto revogado)	Lei Nº 13.465, de 11 de Julho de 2017. Art. 11 (texto atual)
<p>I- área urbana: parcela do território, contínua ou não, incluída no perímetro urbano pelo Plano Diretor ou por lei municipal específica</p> <p>II – área urbana consolidada: parcela da área urbana com densidade demográfica superior a 50 (cinquenta) habitantes por hectare e malha viária implantada e que tenha, no mínimo, 2 (dois) dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:</p> <p>a) drenagem de águas pluviais urbanas;</p> <p>b) esgotamento sanitário;</p> <p>c) abastecimento de água potável;</p> <p>d) distribuição de energia elétrica; e</p> <p>e) limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos.</p>	<p>Para fins desta Medida Provisória, consideram-se:</p> <p>I - núcleos urbanos - os adensamentos com usos e características urbanas, ainda que situados:</p> <p>a) em áreas qualificadas como rurais; ou</p> <p>b) em imóveis destinados predominantemente à moradia de seus ocupantes, sejam eles privados, públicos ou em copropriedade ou comunhão com ente público ou privado;</p> <p>II - núcleos urbanos informais - os clandestinos, irregulares ou aqueles nos quais, atendendo à legislação vigente à época da implantação ou regularização, não foi possível realizar a titulação de seus ocupantes, sob a forma de parcelamentos do solo, de conjuntos habitacionais ou condomínios, horizontais, verticais ou mistos; e informais; e</p> <p>III - ocupantes - aqueles que detenham área pública ou que possuam área privada, a qualquer título, de unidades imobiliárias situadas em núcleos urbanos informais.</p>	<p>Para fins desta Lei, consideram-se:</p> <p>I - núcleo urbano: assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural;</p> <p>II - núcleo urbano informal: aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização; e</p> <p>III - núcleo urbano informal consolidado: aquele de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município.</p>

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/.

No início do segundo semestre de 2002, foi iniciado um novo estudo para a revisão do Plano Diretor para melhorar as condições urbanísticas da cidade de Fortaleza. Desta forma, foram envolvidas várias pessoas e realizados vários encontros até o ano de 2009 para chegar à melhoria da realidade social da capital cearense (Quadro 22):

Quadro 22 - Processo de construção do Plano Diretor Participativo da Cidade de Fortaleza.

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DA CIDADE DE FORTALEZA PROCESSO DE CONSTRUÇÃO (INÍCIO: 2002.2 / TÉRMINO: 2009.1)
Última revisão plano diretor: 1992 (sem caráter participativo).
Ações do ministério público para barrar o processo em 2004.
Luizianne Lins barra a tramitação do projeto na câmara no final de 2004.
Foi dividida a cidade em quatorze áreas, com realização de quatro assembleias (aos sábados) em cada área insuficiente.
Realizado em abril de 2006 o I fórum do PDP-For, com o tema: "a cidade que temos".
Realizado em julho de 2006 o II fórum do PDP-For. Com o tema: "a cidade que queremos".
Congresso adiado para o período de 26 a 28 de janeiro de 2007.
Realização do congresso 26 a 28 de janeiro de 2007: a gestão municipal não queria que o congresso tivesse caráter deliberativo, posição que o núcleo gestor e os movimentos não aceitaram, gerando polêmicas.
Em 10 e 11 de fevereiro de 2007: foi aprovado que no congresso seriam lidas e debatidas as propostas, mas a decisão seria posterior. Na votação, o bloco popular foi derrotado pelos segmentos profissionais, empresariais e do poder público.
Envio do projeto à Câmara Municipal em maio de 2008.
Tramitação da proposta: maio a novembro de 2008.
Realizada a tramitação formal do projeto de lei nos dias 19 e 22 de dezembro de 2008.
Lei Complementar nº 062, promulgada em 2 de fevereiro de 2009.
Publicada no Diário Oficial do Município no dia 13 de março de 2009.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019, acordo IACOVINI, Victor; COSTA, Maria Clélia Lustosa. A (s) territorialidade (s) de Fortaleza/CE (2002-2012): a cidade, governo, grupos sociais, o plano diretor e a copa do mundo. **Caderno Prudentino de Geografia**, n. 35, p. 39-57, 2013.

Observamos que o processo de construção do Plano Diretor apresentou debates acirrados, mas apesar do resultado ter sido mais a favor do segmento empresarial, temos uma conquista para o segmento das comunidades que foi a inclusão das "ZEIS" (Lei Federal do Estatuto da Cidade em 2001) no texto final do Plano Diretor Participativo de Fortaleza de 2009. A Prefeitura de Fortaleza cria então a Comissão de Implantação e Acompanhamento das Zonas de Interesse Social-ZEIS do Município de Fortaleza, através do Decreto nº 12.551 de 22 de Julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Município nº 14.113 de 31 de julho de 2009, com a finalidade de:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS do Município de Fortaleza, vinculada à Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLA), cujo objetivo é planejar e executar medidas voltadas à sua implantação e acompanhamento. Art. 2º - A Comissão de Implantação e Acompanhamento das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS deverá atuar até 31 de dezembro de 2010[...].

Verificamos então a definição da área da Vila do Mar como Zona Residencial Especial (ZRE), em conformidade com a Lei nº 7.987 de 23 de dezembro de 1996 (Uso e Ocupação do Solo) e Decreto nº 12.553 de 22 de Julho de

2009, para cumprimento de uma ação de urbanização e regularização jurídica da propriedade da terra (Quadro 23):

Quadro 23 - Define como Zona Residencial Especial (ZRE) Vila do Mar.

VILA DO MAR: ZONA RESIDENCIAL ESPECIAL (ZRE)	
Fatores a considerar	A necessidade da elaboração de Plano de Urbanização para áreas com aglomerados populares, assentamentos espontâneos e reassentamento popular.
	Que os assentamentos e os reassentamentos necessitam de definições específicas para cada caso, inclusive a delimitação dos mesmos, o Município de Fortaleza aprovou a Lei Complementar que altera o art. 221 da Lei nº 7987/96.
	Que apenas o poder público poderá fazer uso da ZRE, apesar da delimitação constante no anexo abranger área maior que a possibilidade de intervenção urbanística, cuja finalidade é dar mobilidade ao estudo urbanístico.
Finalidade	Fica definido o perímetro da Zona Residencial Especial (ZRE) as áreas especificadas neste Decreto.
Delimitações	A ZRE Vila do Mar - Terreno 01 , cuja delimitação partindo do ponto inicial 1 (p1: coordenadas UTM 549716E, 9590078N) segue no sentido sudeste a distância aproximada de 44m (quarenta e quatro metros) até encontrar o ponto 2 (p2: coordenadas UTM 549928E, 9589954N), daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 82m (oitenta e dois metros), até encontrar o ponto 3 (p3: coordenadas UTM 549911E, 9589913N) daí segue no sentido noroeste a distância de 39m (trinta e nove metros) até encontrar o ponto 4 (p4: coordenadas UTM 549836E, 9589944N), daí segue no sentido noroeste a distância aproximada de 69m (sessenta e nove metros) até encontrar o ponto 5 (p5: coordenadas UTM 549848E, 9589980N), daí segue no sentido noroeste a distância aproximada de 87m (oitenta e sete metros) até encontrar o ponto 6 (p6: coordenadas UTM 549792E, 9590019N), daí segue no sentido noroeste a distância aproximada de 39m (trinta e nove metros) até encontrar o ponto 7 (p7: coordenadas UTM 549707E, 9590040N), daí segue no sentido noroeste a distância aproximada de 245m (duzentos e quarenta e cinco metros). (FIGURA 17).
	A ZRE Vila do Mar - Terreno 02 , cuja delimitação partindo do ponto inicial 1: - Ponto Inicial (p1): coordenadas UTM 548828E, 9590427N segue no sentido Sudoeste a distância aproximada de 31m (trinta e um metros) até encontrar o ponto; Ponto2 (p2): Coordenadas UTM548817E, 9590398N, daí segue no sentido noroeste a distância aproximada de 61m (sessenta e um metros); Ponto 3 (p3): Coordenadas UTM548761E, 9590420N), daí segue no sentido nordeste a distância aproximada de 67m (sessenta e sete metros) até encontrar o ponto 1 (FIGURA 18).
	A ZRE Vila do Mar - Terreno 03 , cuja delimitação partindo do ponto inicial 1 (p1: coordenadas UTM 547903E, 9590795N) segue no sentido sudoeste a distancia aproximada de 14m (quatorze metros) até encontrar o ponto 2 (p2: coordenadas UTM 547899E, 9590781N) daí segue no sentido noroeste a distancia aproximada de 106m (cento e seis metros) até encontrar o ponto 3 (p3: coordenadas UTM 547795E, 9590802N) daí segue no sentido noroeste a distancia aproximada de 147m (cento e quarenta e sete metros) até encontrar o ponto 4 (p4: coordenadas UTM 547664E). (FIGURA 19).

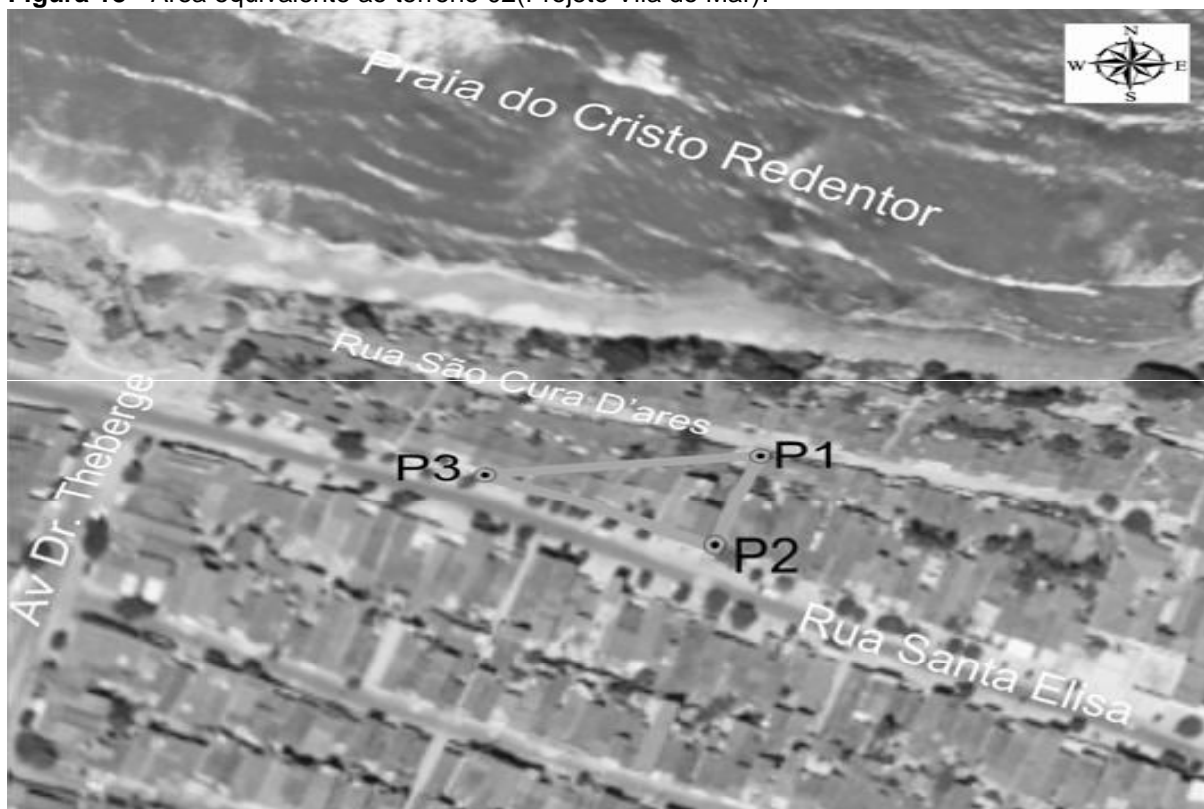
Fonte: Elaborado pelo autor, conforme DOM nº 14.113 (2009, p. 6-7, grifo nosso)

Figura 17 - Área equivalente ao terreno 01 (Projeto Vila do Mar)



Fonte: Elaborado pelo autor, conforme DOM nº 14.113 (2009, p. 6).

Figura 18 - Área equivalente ao terreno 02(Projeto Vila do Mar).



Fonte: Elaborado pelo autor, conforme DOM nº 14.113 (2009, p. 7).

Figura 19 - Área equivalente ao terreno 03 (Projeto Vila do Mar).



Fonte: Elaborado pelo autor, conforme DOM nº 14.113 (2009, p.7).

Identificamos que logo em seguida a Prefeitura de Fortaleza resgatou o Projeto Vila do Mar (obras de infraestrutura e saneamento, urbanização e construção de Unidades Habitacionais), alterando os limites constantes do Decreto nº 12325, de 28 de dezembro de 2007. Acordo Decreto nº 12.550 de 22 de Julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Município nº 14.113 de 31 de Julho de 2009(Figura 20) e (Quadro 24):

Figura 20 - Projeto Vila do Mar



Fonte: Fonte: Elaborado pelo autor, conforme DOM nº 14.113 (2009, p. 5).

Quadro 24 – Projeto Vila do Mar.

PROJETO VILA DO MAR	
Fatores a considerar	A implantação do Projeto Vila do Mar contribuirá para a melhoria da qualidade de vida das famílias que habitam nas áreas do Pirambu, Cristo Redentor e Barra do Ceará.
	A implantação do Projeto Vila do Mar compreende a execução de obras de requalificação urbana, e recuperação de fachadas, além daquelas de natureza essencial.
	A necessidade de proceder à retirada das famílias que ocupam áreas em situação de risco, assim como a obrigação do Poder Público de promover a construção de unidades habitacionais de interesse social, destinadas ao reassentamento das comunidades locais.
	O Município de Fortaleza fora selecionado dentro do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC do Governo Federal, no âmbito do Ministério das Cidades na área de habitação.
	A área da intervenção foi objeto de cessão pela União Federal através da Secretaria de Patrimônio da União - SPU.
	A necessidade de proceder a retificação da área anteriormente delimitada para realização da intervenção, visando atender aos novos parâmetros estabelecidos.
Finalidade	Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública as obras essenciais de Infra-Estrutura e de Saneamento, Urbanização e Construção de Unidades Habitacionais do Projeto Vila do Mar, compreendendo a requalificação urbana e a recuperação de fachadas nos três trechos definidos.

Fonte: Elaborado pelo autor, conforme DOM nº 14.113 (2009, p. 6-7)

Esse seria o projeto na sua forma inicial, porém teve várias configurações sempre voltadas para o interesse da classe empresarial. Observamos sempre um descaso das autoridades no que diz respeito às relocalizações desses moradores para outras áreas distantes dos vazios territoriais urbanos (ZEIS-3) mais próximos, tudo em nome da modernização urbana. Assim retrata Lefebvre (2000, p.10-11) que:

Desventura e destino trágico para Le Corbusier! E, em seguida, novamente, para os que consideraram os grandes conjuntos e os “bairros” como o habitat específico da classe operária. Eles negligenciaram o conceito de modo de produção, produzindo também seu espaço e assim se terminando. Em nome da modernidade. O espaço da “modernidade” tem características precisas: homogeneidade-fragmentação-hierarquização. (...) Método de gestão e de controle, de vigilância e de comunicação. Homogeneidade, mas não de planos nem de projetos. De falsos “conjuntos”, de fato, isolados. Pois paradoxalmente (ainda) esse espaço homogêneo se fragmenta: lotes, parcelas. Em pedaços! O que produz guetos, isolados, grupos pavilhonares e pseudos conjuntos mal ligados aos arredores e aos centros. Com uma hierarquização estrita: espaços residenciais, espaços comerciais, espaços de lazer, espaços para os marginais etc.

No caso da população envolvida no Projeto da Vila do Mar, não seria necessário movimentar esses moradores para locais muito distantes, pois além de estar incluído dentro de uma “ZEIS-1³⁸”, ainda existe uma área classificada como

³⁸ Zonas Especiais de Interesse Social 1 (ZEIS 1) - são compostas por assentamentos irregulares com ocupação desordenada, em áreas públicas ou particulares, constituídos por população de baixa renda, precários do ponto de vista urbanístico e habitacional, destinados à regularização fundiária, urbanística e ambiental (CEARÁ, 2017).

“ZEIS-3” (Zona Especial de Interesse Social 3), que de acordo com a sua finalidade pode abrigar todo o contingente de pessoas contempladas com o Projeto Vila do Mar dentro dos seus vazios territoriais urbanos:

[...] **Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS)** - são porções do território, de propriedade pública ou privada, destinadas prioritariamente à promoção da regularização urbanística e fundiária dos assentamentos habitacionais de baixa renda existentes e consolidados e ao desenvolvimento de programas habitacionais de interesse social e de mercado popular nas áreas não edificadas, não utilizadas ou subutilizadas, estando sujeitas a critérios especiais de edificação, parcelamento, uso e ocupação do solo; [...] **III - Zonas Especiais de Interesse Social 3 (ZEIS 3)** - são compostas de áreas dotadas de infraestrutura, com concentração de terrenos não edificados ou imóveis subutilizados ou não utilizados, devendo ser destinadas à implementação de empreendimentos habitacionais de interesse social, bem como aos demais usos válidos para a Zona onde estiverem localizadas, a partir de elaboração de plano específico (CEARÁ, 2017, grifo nosso).

Com o fracionamento do delineamento urbano da cidade de Fortaleza e a ausência de políticas urbanas mais efetivas voltadas para as comunidades periféricas, identificamos um desgaste social em consequência da expansão urbana do município de Fortaleza. Segundo De Oliveira Santos; Da Silva (2013, p.50):

A partir do breve quadro traçado quanto à **expansão metropolitana de Fortaleza**, sinaliza-se que ela foi conduzida **pelos grandes proprietários fundiários e incorporadores imobiliários em diferentes articulações com o Estado**. Por exemplo, **a escolha do tipo de loteamento a ser implantado em cada localização dependia da infraestrutura privilegiada que os loteadores tinham em relação à implantação de infraestrutura por parte do Estado** (especialmente a viária) ou mesmo da pressão que esses loteadores exerciam para direcionar esses investimentos, já que muitos loteadores participaram da máquina pública. As negociações de terrenos entre Estado e grandes proprietários fundiários (especuladores) para construção de equipamentos polarizadores que valorizariam as terras desses proprietários – **como foi o caso do setor sudeste** – também **marcou o processo de expansão da cidade** (grifo nosso).

Portanto, identificamos durante o processo de urbanização de Fortaleza de 1930 até os dias atuais, através dos diversos Planos Diretores e diversas legislações, que esta evolução urbana não foi propícia para as comunidades periféricas (por exemplo: a comunidade do Pirambu). Observamos uma prática administrativa voltada para atender interesses dos setores empresariais, enquanto os moradores dos bairros das periferias sobrevivem à mercê de políticas públicas não efetivas, e em alguns momentos da história da cidade de Fortaleza apesentavam uma natureza assistencialista.

4.2 Políticas sociais no bairro Pirambu: cenários da história da política de assistência social

Identificamos no início da história do bairro Pirambu não existia nenhum tipo de política de assistência social. Somente em 8 de dezembro de 1956 foi criado o Centro Social e Paroquial Lar de Todos, com o apoio da Prefeitura de Fortaleza que atuava ainda através de uma forma assistencialista. Assim é criado um ideal de luta e trabalho social na comunidade. Conforme relatam Cavalcante; Vasconcelos (2010):

Assim, por volta de 1953, imbuído pelos novos ideários da Igreja de aproximar-se dos pobres, o padre Hélio Campos, então vigário da paróquia de São Francisco de Assis, no bairro Jacarecanga, começa a atuar no Pirambu. E o Bairro ganha um novo aliado na luta por moradia e demais questões sociais. Então, o trabalho social cristão que ali se iniciara acaba por transformar-se em uma prática pioneira e histórica no movimento social do Ceará. A disposição e a liderança do padre Hélio Campos para o trabalho social comunitário, inspirado que estava o Sacerdote pelas mudanças ocorrentes dentro da Igreja, internacionalmente, resultam na elaboração de um **projeto que objetivava fornecer à comunidade mecanismos de luta e de redefinição de um modelo de trabalho social cristão**, concretizado através da criação do Centro Social e Paroquial Lar de Todos (grifo nosso).

No ano de 1962, foi constatado um momento importante na história do bairro Pirambu que foi o evento denominado “**Marcha do Pirambu**”³⁹. A partir dessa data, foi iniciado um movimento social de natureza pacífica (liderado pelo Monsenhor Hélio Campos), fez com que os políticos começassem a incluir nas suas pautas sociais dessa comunidade.

Com o crescimento urbano de Fortaleza, e com o aumento populacional das comunidades periféricas, como o bairro Pirambu, foi criada, em nível municipal, a Fundação do Serviço Social de Fortaleza. Conforme Jales (2014, p.35), essa instituição foi dirigida também pela **Sra Aldaci Nogueira Barbosa**⁴⁰, que foi:

a terceira superintendente da instituição. Assumiu o cargo no dia 25 de março de 1967, através da indicação do Padre Hélio ao prefeito José Walter

³⁹ No dia 1º de janeiro de 1962, cerca de 20 mil pessoas marcham rumo ao Centro da Cidade de Fortaleza, tendo como finalidade chegar à Catedral Metropolitana e ao Palácio do Governo, para requerer das autoridades competentes a desapropriação das terras do Pirambu e despertar a sociedade para o grave problema social que afligia os habitantes dos bairros pobres e operários (CAVALCANTE, L. E., 2002).

⁴⁰ Durante o curso de Serviço Social, foi estagiária no Centro Social Paroquial Lar de Todos no Pirambu, sob a coordenação da **professora Maria Áurea Bessa** (1ª Fundadora da Escola de Serviço Social de Fortaleza), em que finaliza atividade pioneira na área de Organização de Comunidade juntamente com o Padre Hélio Campos (JALES, 2014, grifo nosso).

Cavalcante, e deixou a superintendência em virtude de seu falecimento, em 27 de agosto de 1976, aos 54 anos de idade, após um exame diagnóstico de cateterismo. Apesar de ter trabalhado em outras instituições, sua atuação durante dez anos na Fundação foi relevante pela execução de **programas e projetos nas áreas habitacional, educacional, de capacitação profissional, de geração de renda, de assistência à saúde e de infraestrutura** (grifo nosso).

Verificamos então a criação da Fundação do Serviço Social de Fortaleza que possuía a seguinte finalidade (acordo Decreto nº 2766 de 24 de maio de 1966, e publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza nº 3439, de 24 de Maio de 1966, contendo o seguinte texto no seu Art. 2.º:

A Fundação encarregar-se-á, no Município de Fortaleza, do **estudo, planejamento e execução dos serviços sociais, da assistência aos desfavorecidos**, do combate ao mocambo, da promoção de atividades que visem à qualificação de mão-de-obra e do fomento à habitação própria [...] (grifo nosso).

Nos anos 1990, o bairro contava com a Associação das Entidades Comunitárias do Pirambu (um organismo não governamental) que coordenava várias outras entidades de prestação de serviços à comunidade. Conforme reportagem do Jornal “O POVO” de 06 de julho de 1996(Quadro 25):

Quadro 25 – Relação de Entidades Comunitárias no Bairro Pirambu nos anos 90.

RELAÇÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO PIRAMBÚ	
NOMES DAS ENTIDADES	
União dos Moradores do Bairro Nossa Senhora das Graças	União dos Moradores do Pirambu
União do Movimento de Libertação	União dos Moradores de São Curadares
União dos Moradores da Lagoa Funda e Adjacentes	União do Bairro da Colônia
Sociedade Com. Hab. Popular Nossa Voz	SECAI
Posto União Pelo Pirambu	Movimento Cultural São Mateus
Grupo de Organização São Raimundo	Grupo de Idosos Chama Viva
Conselho Comunitário Z. do Arpoador	Centro Comunitário da Fundação Cristã
Centro Comunitário Buraco do Céu	Conselho Comunitário do Japão
Conselho Comunitário C. Novas	Conselho Comunitário dos Pescadores do Pirambu
Centro Comunitário Cristo Redentor	C.A.C
Conselho de Z. João XXIII	Conselho Comunitário de Segurança
Conselho Comunitário Z. de Colônia	Conselho de Vila Santo Antônio
Conselho Comunitário Nossa Senhora das Graças	Centro Artesanal São Vicente de Paulo
Centro Social Mesa Diaconal	Associação da Cacimba dos Pombos
Associação Esportiva Atlântico	Associação Marcílio Dias e adjacências
Associação Nossa Senhora da Paz	Associação dos Moradores da Praia dos Arpoadores
Associação Comunitária Nossa Senhora das Graças	Associação do Avanço
Associação dos Moradores do Pirambu	Associação Sagrado Coração de Jesus
Associação Popular Cristo Redentor	S. C. de H. Pop. Cristo Redentor
Associação Força Nossa	Soc. C. de Hab. Pop. do Pirambu

(Continuação)

Associação dos Moradores do Bairro Cristo Redentor	Associação Com. Moradores do Tyrol
Associação Comunitária Manain	Palmeiras Esporte Clube
Associação dos Moradores da rua Santa Elisa	Associação dos Moradores do Bairro Tyrol
Associação José Bonifácio	Associação Comunitária Bem Aventura
Associação Club da Esperança	Associação dos Moradores do Bairro Colônia
Associação Comunitária Voz de Betesda	Associação M.B. Nossa Senhora das Graças
Associação Evangélica Cristo Redentor	Associação Popular do Pirambu
Associação Profissional dos Cegos	Associação Comunitária Areia Grossa
Associação Esportiva Club do Remo	Associação Comunitária e Popular
Grupo Junino Asas do Sertão	Conselho Comunitário Jardim Petrópolis
Grupo de M. do Pirambu	Associação Miramar
Associação dos Moradores da T. da U. do Pirambu	Quadrilodromo do Tyrol
Liga Esportiva do Grande Pirambu	Grupo Amizade
Associação Circense de Arte e Cultura do E. do CE	Associação dos Moradores Nova Vida
Mesa Diaconal Pedro Arthur	Associação da Ajuda Mútua
Associação São Raimundo II	Sociedade Comunitária de Habitação Popular Nossa Senhora das Graças

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019, acordo Jornal “O POVO” de 06 de julho de 1996 (grifo nosso).

Evidenciamos assim o papel das “ONGS” nos 1990, na execução da sua política de transformação social da comunidade do Pirambu. Conforme Machado (2012) relata:

[...] que as considera motores de transformação social e, por isso, delega a essas organizações parte das responsabilidades pelas soluções das **variadas expressões da “questão social”**, como uma nova forma de contribuir com a **transformação da realidade social** (grifo nosso).

Merece também destaque alguns projetos iniciados nos anos 1990 que tinham o objetivo de ajudar a população que morava no bairro. De acordo reportagem do Jornal “O POVO” de 06 de julho de 1996 (Quadro 26):

Quadro 26 - Principais Programas Sociais no Bairro Pirambu – anos 1990.

PRINCIPAIS PROGRAMAS SOCIAIS NO PIRAMBÚ – ANOS 1990		
Nome do Projeto	Finalidade	Responsável pela Manutenção do Programa
Movimento Integrado de Saúde Mental Comunitária – Projeto 4 varas.	Prevenção e atendimento as pessoas com problemas mentais, através do centro do acolhimento, centro de defesa e promoção da criança, ateliê de arte, terapia pra adolescentes, espaços de encontros culturais, farmácia viva e terapia sistemática.	Departamento de Saúde Comunitária e da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.

(Continuação)

Movimento Emaús	Ajudava as famílias carentes do bairro. Possuía o lema: “aliviar a dor dos que mais sofrem”	Em 1986, o Movimento Emaús chegou ao Brasil trazido por Pe. Henri Le Boursicaud, quando o primeiro grupo foi criado em Cachoeira Paulista/SP. No Pirambu chegou em 1992.
Instituto Irmãs da Redenção	Ajudava o desenvolvimento das crianças carentes, prevenindo a delinquência e prostituição infantil. Atuando através do projeto “Em Defesa da Vida” mantinha a Casa da Mãe Creusa, o Centro Cultural Chico da Silva, a moradia para mãe gestante e o salão de beleza Nova Amizade.	Contava com recursos da UNICEF e doações.
ONG francesa Developpement Enfance Du Monde (Desenvolvimento Infância do Mundo).	Ajudava o desenvolvimento das crianças carentes, prevenindo a delinquência e prostituição infantil. Atuando através do projeto. Mantinha dois abrigos: O Centro Verde Futuro Jovem, para crianças de 6 a 13 anos, e o Jardim da Adolescência, para jovens de 14 a 17 anos.	Doações particulares da França.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019, acordo Jornal “O POVO” de 06 de julho de 1996.

Ainda na década de 1990, observamos também um avanço na Política de Assistência Social que foi a criação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), em 1993. Segundo relata Jovchelovitch (1995, p. 49), verificamos o processo de municipalização da LOAS que é a:

passagem de serviços e encargos que possam ser resolvidos mais satisfatoriamente pelos municípios. É a descentralização das ações político-administrativas, com a adequada distribuição de poderes político e financeiro. É desburocratizante, participativa, não autoritária, democrática e descentradora do poder e pode ser visto sob três aspectos: sociológico, político e jurídico.

A partir de 2004, com o processo da reformulação da política de assistência social em nível nacional (com a implementação do SUAS em 2005). Os municípios se organizaram internamente, procurando implementar propostas, programas e infraestruturas no início das atividades dos primeiros CRAS. De acordo com Oliveira (2014, p. 39):

O processo de implantação dos CRAS se deu nos territórios com **menor Índice de Desenvolvimento Humano – IDH** e que já contavam **com equipamentos sociais construídos em outros contextos históricos**, como Centros de Cidadania, Centros Sociais Urbanos; Salões de Idosos, dentre outros. Os primeiros territórios eleitos na gestão Juraci Magalhães foram: Barra do Ceará; **Pirambú**; Mucuripe; Lagamar; Vila União;

Sapiranga/ Coité (Conj. Alvorada); Granja Portugal; Bom Jardim; Antônio Bezerra e Pedras (grifo nosso).

No decorrer do período, observamos o relatório de atendimentos referentes ao respectivo CRAS responsável pelos bairros que fazem parte do **CRAS-Jacarecanga**⁴¹ no período de 11/2011 a 03/2019 (Quadro 27):

Quadro 27 - Relatório do total de atendimentos realizados pelo CRAS-Jacarecanga.

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF		
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	25.131	285,58
A.2. Total de novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF	688	7,82
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF	Total	Média
B.1. Total de famílias em situação de extrema pobreza	455	5,17
B.2. Total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	535	6,08
B.3. Total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades.	137	1,56
B.4. Total de famílias com membros beneficiários do BPC	17	0,19
B.5. Total de famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	14	0,16
B.6. Total de famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	3	0,03
Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS		
C. Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS	Total	Média
C.1. Total de atendimentos individualizados realizados	120.736	1.372,00
C.2. Total de Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	5.475	62,22
C.3. Total de Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	25.021	284,33
C.4. Total de Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	948	10,77
C.5. Total de Famílias encaminhadas para o CREAS	67	0,76
C.6. Total de Visitas domiciliares realizadas	1.835	29,60
Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	784	8,91
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0	0,00
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	5.627	63,94
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	346	3,93
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	6.128	69,64
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	2.898	32,93
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	105	1,19

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019. Baseado no site: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/estrutura_fisica/rel_preenchidos_cras_agregado.php?&p_id_cras=23044002259#

⁴¹ CRAS JACARECANGA – Número da Unidade: 23044002259 – Endereço: Rua Senador Alencar, 1540 – Jacarecanga – Ce. Bairros referenciados: Cristo Redentor, Pirambu, Carlito Pamplona, Jacarecanga, Arraial Moura Brasil, Monte Castelo e Farias Brito.

Verificamos no relatório acima no Bloco I (Famílias em acompanhamentos pelo PAIF) apresenta uma média muito baixa na adesão de novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF nos itens: B.4 – Total de famílias com membros beneficiários do BPC (0,19); B.5 - Total de famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (0,16); e B.6 – Total de famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento. No Bloco II (Atendimentos individualizados realizados no CRAS) apresenta uma baixa média de atendimento no item: C.5 - Total de Famílias encaminhadas para o CREAS. No Bloco III (Atendimentos coletivos realizados no CRAS) não apresenta atendimento para o atendimento de crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Conveniência e Fortalecimentos de Vínculos, evidenciando que esse CRAS não desenvolve atividades voltadas para a faixa etária compreendida de 0 a 6 anos.

A concepção de rede aplicada pelos Centros de Referência de Assistência Social é direcionada para o suporte as necessidades expostas pelas famílias. Assim, nessa linha de ação verificamos o conceito de acompanhamento familiar que são:

as atividades desempenhadas por meio de atendimentos sistemáticos, e planejadas com objetivos estabelecidos, que possibilitem às famílias/indivíduos o acesso a um espaço onde possam refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações, sejam elas familiares ou comunitárias. Trata-se, portanto, de um processo de caráter continuado e planejado, por período de tempo determinado, no qual, a partir da compreensão das vulnerabilidades, demandas e potencialidades apresentadas pela família, são definidas estratégias de ação e objetivos a serem alcançados. O acompanhamento familiar pode materializar-se a partir do atendimento sistemático e planejado de um ou mais membros do grupo familiar (DA COMISSÃO INTERGESTORES, TRIPARTITE-CIT. CREAS, BRASIL, 2014).

Diante do assunto evidenciado, observamos que a Política de Assistência Social está presente nos diversos assuntos presentes no dia a dia das pessoas e das famílias do bairro Pirambu.

4.3 Cenas vividas por moradores e profissionais do bairro Pirambu

Falando em lembranças, encontramos na “Memória viva do Pirambu: o velho Pirambu de muletas nas mãos” de Geraldo Walmir Silva (1999), referências relevantes para a composição de cenas vividas por moradores e profissionais do bairro Pirambu. O autor descreve:

Dentro da revolução do velho Pirambu, da revolta social cristã, tínhamos um gigantesco no meio da miséria e outra que nos defendia e ajudava com todo prazer. **O grande e dinâmico Lesso Bessa, da Gazeta de Notícias.** Com letras agudas se lançava no meio de um rio de tudo que não prestava. Este, a quem o Pirambu deve tudo, a Gazeta de Notícias que foi esquecida tão cedo por todos aqueles que pelo nada este digno jornal publicava. [...] A sociedade de Fortaleza conheceu da verdade e da miséria infinita que passava o maior bairro do Ceará. **Martelou muitas autoridades para que olhassem para um cantinho de Fortaleza que passava das piores misérias.** [...] Do governo cearense, do Brasil, da América do Norte e da Alemanha choveu dinheiro, abriu-se as portas dificultosas das fontes. Não se podia dizer que a Gazeta de Notícias com interesse em dinheiro. [...] **O responsável pelo saber do mundo inteiro, o clamador do donativo, o espelho de um fácil crepúsculo, que nunca deixou de passar a lenço – a – limpo uma esperança que um dia a luz veria.** Sim, o Pirambu ganhou muito. Milhões e mais milhões, só podia se esquecer daquele que nunca mediu distância (grifo nosso).

Diante desse contexto social no bairro Pirambu, verificamos a Igreja Católica juntamente com o Serviço Social procurando intervir nas mais diversas demandas surgidas dentro da comunidade. Conforme retrata Cavalcante; Vasconcelos (2013):

A construção do ideário comunitário no Pirambu começa, principalmente, a partir da luta construída dentro do movimento popular e suas representações, como manifestações de uma comunidade que ousou desafiar a pobreza, a miséria urbana, a fome e o descaso das autoridades em prol da dignidade humana e do reconhecimento social. O movimento popular no Bairro, como em outras periferias urbanas brasileiras e em muitas comunidades rurais, cresce justamente no período em que a Igreja Católica reelaborara o seu discurso, buscando maior popularidade e passando a inserir-se em importantes questões, visando à promoção e à justiça social das camadas mais pobres do País. Essa reação da Igreja ocorrera a partir dos primeiros anos da década de 1950, despertando seus membros para a necessidade de uma presença mais efetiva e concreta no meio do povo.

As lembranças de Silva (1999) nos transportam do passado do bairro Pirambu relatos do trabalho das estagiárias do Curso de Serviço Social acompanhadas pela assistente social Aldaci Barbosa dentro de uma comunidade necessitada de apoio:

No período da revolta social cristã, trabalhavam **várias estagiárias do Serviço Social.** Estas senhoritas se entregaram de todo o coração as mais terríveis ruínas que passava o velho Pirambu. Eram para tudo, pois não recusavam qualquer ruína. **Dentro delas tratavam para amenizar dores terríveis a quem chorava e clamava pela vida melhor.** [...] **Essas meninas se jogaram no quente, aonde as feras faziam as suas moradas.** Ouvindo das piores palavras e passando decepções de rachar a terra, mas não arredava a sua sina um só instante. Estas mocinhas conheciam o Pirambu da cabeça aos pés. Elas testemunharam cenas indecorosas de porta aberta. Fechavam os olhos porque tudo aquilo era formado do meio. **Com os trabalhos organizados do Serviço Social do Pirambu, cresceu o bairro de ponta a ponta** (grifo nosso).

Assim, nos anos de 1950 a 1960 na cidade de Fortaleza, observamos que a Escola de Serviço Social ministrava conhecimentos baseados nos fundamentos teórico-metodológicos: **humanismo cristão**⁴² e o **positivismo**⁴³, contribuindo com o objetivo de capacitar profissionais, formados teoricamente na Doutrina Social da Igreja **para trabalhar a moral, a dignidade e os bons costumes com o contingente desfavorecido econômica e politicamente**⁴⁴. Segundo Silva (1999), outro grande nome que se destacou na luta por um Pirambu muito melhor foi o Padre Hélio Campos:

Famoso vigário foi o testa de ferro do velho Pirambu e um profundo conhecedor de tudo. [...] Com um terço na mão, andando a passos lentos, percorria o dia e um pedaço da noite, apreciando os dramas, terríveis que passava o velho Pirambu. [...] Pe. Hélio dava valor ao homem. Sempre dizia: o homem tem o seu valor, é de obrigação respeitá-lo. [...] Todos os trabalhos do Pe. Hélio eram bem coordenados. Ele olhava primeiro a situação do povo a quem ele ia confiar aquele exercício.

Durante esta caminhada histórica do bairro Pirambu apareceram pessoas que deram a sua contribuição para a sua melhoria. A Sra Irene Bessa Luz⁴⁵ foi uma dessas pessoas que testemunhou no decorrer da história dessa comunidade o seu desenvolvimento social.

A Sra Irene Bessa Luz, ao tratar do seu amor pela profissão de assistente social destacou o seguinte: “Eu sempre me interessei pelo trabalho social. Minha vontade era sempre trabalhar com as comunidades. Adorei também a função de professora. Amo as duas profissões e nasci para exercer com amor as duas”.

⁴² A origem no seio do bloco católico e na ação benévola e caridosa de senhoras e moças da sociedade; o embricamento da teoria e da metodologia do Serviço Social com a doutrina social da Igreja e com o apostolado social, parecem constituir-se – especialmente nesta fase inicial, mas deixando marcas profundas que ainda se fazem sentir – em elementos centrais, responsáveis não apenas por uma série de esquemas de percepção, como também por **formas de comportamento e desempenho profissional**. IAMAMOTO, Marilda Villela, e CARVALHO, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. São Paulo, Cortez, 1983, p. 219 (grifo nosso).

⁴³ O positivismo apresentou-se como uma das teorias sociais que embasaram os primeiros passos da construção de um referencial teórico para o Serviço Social brasileiro. Ambos, o positivismo e o Serviço Social, possuem raízes conservadoras que se expressam, entre outras formas, por meio da naturalização da existência da pobreza. Com um projeto profissional enraizado no conservadorismo, ligado à Igreja Católica, os assistentes sociais brasileiros partiam do pressuposto de que as desigualdades sociais eram naturais e, portanto, insuperáveis. CHAGAS (2015, p.171).

⁴⁴ Histórico do Curso. Disponível em: <<http://www.uece.br/servicosocial/index.php/historicodocurso>>. Acesso em: 04 abr. 2019.

⁴⁵ Sobrinha e filha de criação da Sra Maria Áurea Bessa (Uma das fundadoras da Escola de Serviço Social em Fortaleza em 25 de março de 1950). Entrevista concedida em 04 abr. 2019. Entrevistador: Raimundo Ferreira Lima.

Segundo Luz (2019),

naquele tempo o ingresso no Curso de Serviço Social era realizado por vestibular. A Escola de Serviço Social era agregada a Universidade Federal do Ceará e mantida pela Arquidiocese de Fortaleza. Foi à pessoa de D. Almeida Lustosa (Arcebispo de Fortaleza) que deu todo apoio à religiosa que veio fundar a Escola de Serviço Social (Mademoiselle Giacinta Pietromarchi, pertencente à Congregação da Sociedade das Filhas do Coração de Maria) juntamente com a Sra Maria Áurea Bessa.

De acordo com Luz (2019), a Escola de Serviço Social possuía os seguintes objetivos que eram:

o trabalho social e o atendimento as comunidades periféricas (**tipo a do Pirambu**) através da Congregação da Sociedade das Filhas do Coração de Maria, mas também através dos leigos que fossem fazer o Curso de Serviço Social. Daí em diante iniciava os trabalhos de assistente social (grifo nosso).

Quanto ao papel da Fundação de Serviço Social em Fortaleza, Luz (2019) destaca que era:

realizado um trabalho muito eficaz para a comunidade. Com a ajuda da Sra Luiza Távora era prestado todo apoio ao bairro Pirambu, em que ela tinha muito interesse em ajudar. Tinha também a pessoa da Superintendente desta instituição, a Sra Aldaci Barbosa que realizava muitos projetos na área social para este bairro, inclusive com a minha ajuda.

Realizamos algumas entrevistas (através de um roteiro de questionário com 11 questões objetivas e 4 questões abertas) com os moradores do bairro Pirambu, para a compreensão do assunto estudado, como também para saber quais são os principais programas, serviços e benefícios implementados e ofertados a população do bairro.

Síntese do perfil dos interlocutores e principais resultados serão apresentados no quadro abaixo:

Quadro 28 – Resultados entrevista com moradores do bairro Pirambu.

Identificação Morador(a)	Idade	Escolaridade	Ativo na sua Comunidade ?	Grau de Eficiência do Governo local	Já ouviu falar da Política de Assistência Social ?	Já utilizou os serviços do CRAS ?	Conhece os programas, serviços e benefícios da política de assistência social ?
Sexo: Feminino E1	50	Superior completo	SIM	Mais ou menos eficiente	SIM	SIM	SIM

(Continuação)

Sexo: Feminino E2	48	Superior completo	SIM	Mais ou menos eficiente	SIM	SIM	SIM
Sexo: Feminino E3	35	Superior incompleto	SIM	Mais ou menos eficiente	SIM	SIM	SIM
Sexo: Feminino E4	32	Médio completo	NÃO	Pouco eficiente	SIM	SIM	SIM
Sexo: Feminino E5	30	Médio completo	NÃO	Pouco eficiente	SIM	SIM	SIM
Sexo: Feminino E6	45	Médio completo	NÃO	Nada eficiente	SIM	SIM	SIM
Sexo: Feminino E7	70	Médio completo	NÃO	Mais ou menos eficiente	SIM	SIM	SIM
Sexo: Masculino E8	60	Médio completo	NÃO	Pouco eficiente	SIM	SIM	SIM
Sexo: Masculino E9	52	Fundamental completo	NÃO	Pouco eficiente	SIM	SIM	SIM
Sexo: Masculino E10	41	Fundamental completo	NÃO	Pouco eficiente	SIM	SIM	SIM

Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

Identificamos que o perfil dos interlocutores se constituiu em 7(sete) mulheres e 3 (três) homens preponderante as faixas etárias entre 30 e 50 anos e 2(dois) perfis nas faixas etárias entre 60 e 70 anos. A amostra foi diversificada, quanto à escolaridade, a maior parte 5(cinco) possui Ensino Médio, 1(um) está realizando curso superior, 2(dois) são graduados e 2(dois) com ensino fundamental completo.

Em síntese, observamos na análise dos resultados que os entrevistados na sua maioria conhecem os programas, serviços e benefícios oferecidos pela política de assistência social, revelando que na atualidade existe mais transparência relativa ao assunto. Percebemos que reduziu de modo significativo o engajamento dos moradores em lutas sociais pelo bairro, e pelo outro lado esses moradores não confiam na capacidade administrativa do gestor municipal da cidade de Fortaleza.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho que se apresenta, tivemos como objeto de investigação a “Política de Assistência Social”, tendo como pergunta de partida “Como aconteceu o desenvolvimento da política de assistência social no bairro Pirambu no contexto da cidade de Fortaleza no período de 1930 até os dias atuais?” e objeto de estudo “O desenvolvimento da política de assistência social no bairro Pirambu no período de 1930 até os dias atuais”. O presente estudo teve como objetivos específicos: descrever as expressões da questão social no bairro Pirambu e suas refrações no período de 1930 até os dias atuais; identificar quais as principais mudanças ocorreram na realidade social no contexto da cidade de Fortaleza e no bairro Pirambu no período de 1930 até os dias atuais; e analisar os principais programas, serviços e benefícios relacionados com a política de assistência social implementados e ofertados a população do bairro Pirambu no intervalo de tempo de 1930 até os dias atuais. Deste modo, esta linha de pesquisa colaborou para a estruturação do projeto intitulado “A Política de Assistência Social em Fortaleza/CE: cenários no bairro Pirambu”.

Através deste estudo, procuramos assinalar alguns entendimentos que evidenciamos durante a realização da pesquisa. Portanto, foi necessário compreender e conceituar as diversas alterações que apareceram no contexto social do bairro Pirambu, desde o seu início de povoamento nos anos 30, descrevendo as múltiplas expressões da questão social e as suas consequências para a comunidade.

Assim, durante a análise, verificamos que o assunto “Território” passa a ser um assunto estratégico, a partir da NOB de 2012 para normatizar a política de assistência social do SUAS dentro da comunidade do Pirambu. Sendo assim, esta importância da dimensão territorial nas atividades da Política de Assistência Social direciona para os demais conteúdos integrados como a vulnerabilidade social e o risco social.

Ao procurar, descrever as expressões da questão social no bairro Pirambu e suas refrações no período de 1930 até os dias atuais, observamos que ainda permanece a prática de uma política de caráter amenizadora, assistencialista e compensatório. O poder municipal não consegue ofertar as condições básicas para as comunidades periféricas, as quais se transformam em objeto de exploração,

de empobrecimento e de desigualdade social. Observamos nos períodos avaliados que a vulnerabilidade social na cidade de Fortaleza manteve uma oscilação no grau de vulnerabilidade das faixas do Índice de Vulnerabilidade Social. Mesmo com a melhoria deste índice no Censo do IBGE em 2010, o bairro Pirambu ainda continuava apresentando desigualdades sociais. Neste cenário social, aparecem as Organizações não governamentais (ONGs) para atender as necessidades primárias da maior parte do seguimento da população, e com isto tentar amenizar as diversas expressões da questão social.

Buscamos compreender os estágios de formação da Política de Assistência Social, procurando analisar todo o seu caminho dentro da conjuntura da assistência social, se baseando no modo de produção e no avanço do capitalismo a partir dos anos 1930 e nas suas possíveis consequências para a sociedade.

Podemos verificar que a política de assistência social traz no seu contexto desafios, marcado por costumes clientelistas, porém com o advento da promulgação da Constituição Cidadã de 1988, avança no campo limitado da oferta desses direitos, mesmo diante de um retrocesso no financiamento dessa política, que alterará a dinâmica de aplicação dos recursos para continuar consolidando o Orçamentário do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Identificamos no contexto histórico da realidade social de Fortaleza e do bairro Pirambu, a adoção de várias legislações e Planos Diretores, que influenciaram o desenvolvimento urbano e social da capital cearense, porém, estas medidas não alcançavam na maioria das vezes as comunidades periféricas. Com a valorização dos imóveis na cidade de Fortaleza, observamos uma corrida imobiliária em plena virada do século XX. Deste modo, propiciando a criação de mais moradias próximas a rios, a estradas de ferro e dunas, sendo desrespeitadas as normas da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo pelos próprios gestores municipais.

Verificamos que o bairro Pirambu no início da sua história teve nenhuma política social para atender a sua população, que era formada por pessoas que migravam do interior fugindo dos longos períodos de estiagem. Somente no ano de 1956 foi criado, com a mediação da Igreja Católica, o Centro Social e Paroquial Lar de Todos, iniciando assim, prestações de serviços assistencialistas sobre a direção do Padre Hélio Campos em conjunto com o Serviço Social.

Percebemos que após o evento denominado “Marcha do Pirambu”, no ano de 1962, a Prefeitura da Cidade de Fortaleza começa a ter um

comprometimento com as demandas sociais das comunidades periféricas, inclusive a do Pirambu. Resolve criar a Fundação do Serviço Social de Fortaleza em 1963, e nomeando como Superintendente a assistente social Aldaci Barbosa. Observamos nesta época uma comunidade ainda carente de políticas sociais efetivas, isto é, ainda persistia a prática do assistencialismo, ainda com a liderança da Igreja Católica.

Observamos que no decorrer dos anos 1960 e 1970, o aumento da urbanização na cidade de Fortaleza, provocado pela mudança de moradores para outras áreas distantes, sendo atribuído esse deslocamento da população ao crescente avanço da industrialização neste período, e com isto veio surgir novas comunidades periféricas, aumentando assim, as diversas expressões da questão social.

Nos anos 1980, verificamos uma insatisfação dos cidadãos brasileiros com a política em vigência, manifestando as suas opiniões por meio de movimentos sociais que chegam até a Promulgação da Constituição Federal de 1988, representando assim, importante progresso para a efetivação da cidadania.

Constatamos nos anos 1990, a presença de várias Organizações Não Governamentais e com a participação, embora reduzida de Entidades Governamentais prestando serviços assistenciais a comunidade do Pirambu. O resultado dessa parceria, foi o surgimento de alguns programas sociais direcionados para os moradores.

Ainda na década de 1990, certificamos um avanço na Política de Assistência Social com a criação da LOAS, implicando na municipalização dessa política na cidade de Fortaleza. A partir de 2004, com a reformulação da política de assistência social em nível nacional, e logo em seguida, em 2005, a implementação do SUAS veio redesenhar esta política, com a criação dos instrumentos de Proteção Social Básica (Centros de Referência de Assistência Social-CRAS), com a finalidade de prestar serviços diretos e nos suporte as famílias através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

Apontamos a necessidade de ampliar estudos sobre a trajetória da política de assistência social na cidade de Fortaleza, ressaltamos que essa política ainda tem um grande caminho a seguir e uma potência, sobretudo no contexto das comunidades periféricas para fortalecer os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social na sua forma integral. Todavia, é importante intensificar o

trabalho político e pedagógico com a comunidade, uma vez que verificamos o retrocesso quanto ao engajamento dos moradores em lutas sociais pelo bairro, e por outro lado esses moradores não confiam na capacidade administrativa do gestor municipal da cidade de Fortaleza.

Assim sendo, concluímos que esta pesquisa tem sua relevância no ponto de vista de colaborar para a investigação, quanto ao debate do desenvolvimento da Política de Assistência Social na cidade de Fortaleza e no bairro Pirambu. Desse modo, é necessário refletirmos que a assistência social na cidade de Fortaleza ainda tem um grande caminho a seguir para continuar efetivando dentro das comunidades periféricas os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social na sua forma integral.

REFERÊNCIAS

ACCIOLLY, Vera Mamede. **Planejamento, Planos Diretores e expansão urbana: Fortaleza 1960-1992**. 295fl. Tese - Universidade Federal da Bahia. Programa de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo. Salvador, 2008.

A história da Assistência Social Brasileira. Disponível em: <http://www.bomdespacho.mg.gov.br/desenvolvimento-social/a-historia-da-assistencia-social-brasileira/>. Acesso em: 25 ago. 2018.

ALMEIDA, Mônica Saraiva. **Participação Popular na Política de Assistência Social: a experiência dos Núcleos de Participação Popular (NUPPSs) em Fortaleza**. 2014, p.34.

ANPUH – XXII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – João Pessoa, 2003. **Refazendo caminhos: o pensamento urbanístico a partir da produção do engenheiro Saboya Ribeiro**. Disponível em: <<http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/anpuhnacional/S.22/ANPUH.S22.677.pdf>>. Acesso em: 30 abr. 2019.

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de (2016) – “Dar pousada aos peregrinos na Misericórdia de Braga durante a Idade Moderna” in ARAÚJO, Maria Marta Lobo de (coord. de) – **A intemporalidade da Misericórdia. As Santas Casas portuguesas: espaços e tempos, Braga**, Santa Casa da Misericórdia de Braga, pp. 231-260.

Atlas da Vulnerabilidade Social nas Regiões Metropolitanas Brasileiras. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=26406>. Acesso em: 09 mai. 2019.

BARROS, João Paulo Pereira. Psicologia e políticas sociais. **ECOS-Estudos Contemporâneos da Subjetividade**, v. 4, n. 1, p. 156-170, 2014.

BASTOS, Daniel Schneider. **o direito à subsistência em xeque: um olhar sobre a lei dos pobres e o ato de emenda de 1834**.

BERNAL, Maria Cleide Carlos. **A Metrópole Emergente: a ação do capital imobiliário na estruturação urbana de Fortaleza**. Fortaleza: Editora UFC, 2004.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social e Trabalho no Capitalismo**. 1^a.ed. São Paulo: Cortez, 2016. 179 p.

_____. **Assistência Social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo**. 2^a.ed.. Brasília: UNB, 2003. 297 p.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social no Brasil contemporâneo: entre a inovação e o conservadorismo**. In: BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. (org.). **Política Social: fundamentos e história**. 5 Ed. São Paulo: Cortez, 2008. p.147-191.

_____. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2011. 213 p.

BEM, Arim Soares do. **A centralidade dos movimentos sociais na articulação entre o Estado e a sociedade brasileira nos séculos XIX e XX.** Educ. Soc. [online]. 2006, vol.27, n.97, pp.1137-1157. ISSN 0101-7330. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302006000400004>>. Acesso em: 12 jul. 2019.

BRAGA, Léa Lúcia Cecílio. **O Trabalho de Assistentes Sociais no CRAS.** In: O Trabalho do Assistente Social no SUAS: seminário nacional/ CFESS. Brasília: 2011. P.142- 154.

BRASIL, Amíria Bezerra. **ineficácia das ZEIS: um problema de legislação ou uma questão político-social? O caso de Fortaleza.** 260 f. Tese Doutorado em Arquitetura e Urbanismo – FAU-USP, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Conselho Nacional de Assistência Social. Legislação.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2019.

_____. Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009. **Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas;** altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/ lei/l11977.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11977.htm)>._Acesso em 11 mai. 2019.

_____. Lei nº 11.481, de 31 de Maio de 2007. **Prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11481.htm>. Acesso em: 11 mai. 2019.

_____. **Resolução nº 111, de 14 de junho de 2005.** Convocação do Conselho Nacional de Assistência Nacional (CNAS), do Distrito Federal, Estados e Municípios para a V Conferência Nacional de Assistência Social. Diário Oficial da União de 15/06/2005.

_____. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; **Norma Operacional Básica – NOB/Suas.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

_____. Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001. **Estatuto da Cidade e Legislação Correlata.** 2. ed., atual. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2002. 80 p.

_____. Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001. **Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o artigo.183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano- CNDU e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2220.htm>. Acesso em: 11 mai. 2019.

_____. **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm>. Acesso em: 25 mar. 2019.

_____. **Lei Federal nº 9.604, de 05 de fevereiro de 1998.** Dispõe sobre a prestação de contas de aplicação de recursos a que se refere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9604.htm>. Acesso em: 25 mar. 2019.

_____. Lei nº 8.742. **Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).** Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988. 292 p. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 21 ago. 2018.

_____. Decreto nº 89.501, de 30 de março de 1984. Extinção do Programa Nacional de Centros Sociais Urbanos (CSU). **Diário Oficial da União**, 1984.

_____. Decreto nº 75.922, de 1º de julho de 1975. Criação dos Centros Sociais Urbanos (CSU). **Diário Oficial da União**, 1975.

_____. Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964. **Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 30 setembro 1964.

_____. Pela Portaria nº 6.013, de 1º de outubro de 1942. **Institui a LBA e a sua organização definitiva e o seu funcionamento.** Rio de Janeiro: RJ.

_____. Decreto-Lei nº 4.830, de 15 de Outubro de 1942. **Estabelece contribuição especial para a Legião Brasileira de Assistência e dá outras providências.** Rio de Janeiro: RJ, 17 de outubro de 1942.

_____. Decreto-lei nº 525. **Institui o Conselho Nacional de Serviço Social e fixa as bases da organização do serviço social em todo o país.** Brasília: DF, 1 de julho de 1938.

CAMELO, Adriana Castro et al. **TERRITÓRIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: OS SENTIDOS DO LUGAR PIRAMBU NA ÓTICA DOS SEUS MORADORES.** Disponível em: <<https://www.doity.com.br/media/doity/submissoes/artigo-8bc1c9c7737d1179e155c5277ec93dc966c0f8fa-arquivo.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2019.

CARDOSO, ANAMDALU. **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: MESTRADO.** 2006. Tese de Doutorado. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTRO, Manuel Manrique. **História do Serviço Social na América Latina – 5. ed.** revista – São Paulo: Editora Cortez, 2000.

CAVALCANTE, Lídia Eugênia; VASCONCELOS, José Gerardo. **Os contadores de história e a constituição de acervos para a preservação da memória**. Rio de Janeiro, 25 a 28 de outubro de 2010. Disponível em: <<http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/xienancib/paper/view/3623/2747>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

Cavalcante, Raimundo. Pirambu/Raimundo Cavalcante – **Fortaleza: Expressão**. Gráfica e Editora, 2016. 92 p.17.

CAVALCANTE, Lidia Eugenia. **A escolarização da alma: a educação popular cristã, no Ceará, entre as décadas de 1950 e 1960**. In: Congresso Brasileiro de História da Educação, 2, 2002, Natal. Anais... Natal: SBHE, 2002, 10p.

_____. Lei Complementar nº 236 de 11 de Agosto de 2017. **Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo**. Disponível em: <<http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/legislacao/Consulta_Adequabilidade/1Lei_Complementar_N236%20de_11_de%20agosto_de_2017_Lei_de_Parcelamento_Uso_Ocupacao_do_SoloLUSOS.pdf>.

CEARÁ. Lei Complementar nº 0137, de 08 de janeiro de 2013. Reforma administrativa com criação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). **Diário Oficial do Município de Fortaleza**, n. 14952, 2013.

_____. Decreto nº 12.550, de 22 de julho de 2009. **Declara de utilidade pública as obras essenciais de infraestrutura e saneamento, urbanização e construção de Unidades Habitacionais do Projeto Vila do Mar**. Diário Oficial do Município de Fortaleza nº 14.113, 2009.

_____. Decreto nº 12.551, de 22 de julho de 2009. **Dispõe acerca da Comissão de Implantação e Acompanhamento das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS do Município de Fortaleza**. Diário Oficial do Município de Fortaleza nº 14.113, 2009.

_____. Decreto nº 12.553, de 22 de julho de 2009. **Define como Zona Residencial Especial (ZRE) Vila do Mar - Terreno 1 a área que indica em conformidade com a Lei nº 7.987/96 de Uso de Ocupação do Solo, e dá outras providências**. Diário Oficial do Município de Fortaleza nº 14.113, 2009.

_____. Decreto nº 12.554, de 22 de julho de 2009. **Define como Zona Residencial Especial (ZRE) Vila do Mar - Terreno 2 a área que indica em conformidade com a Lei nº 7.987/96 de Uso e Ocupação do Solo, e dá outras providências**. Diário Oficial do Município de Fortaleza nº 14.113, 2009.

_____. Decreto nº 12.555, de 22 de julho de 2009. **Define como Zona Residencial Especial (ZRE) Vila do Mar - Terreno 3 a área que indica em conformidade com a Lei nº 7.987/96 de Uso e Ocupação do Solo, e dá outras providências.** Diário Oficial do Município de Fortaleza nº 14.113, 2009.

_____. Lei nº 9.405, de 18 de julho de 2008. Modifica a redação de artigos da Lei nº 8.404, de 24 de dezembro de 1999, que altera a Lei nº 8.196/96, na forma que indica. **Diário Oficial do Município de Fortaleza**, n. 13864, 2008.

_____. Decreto nº 12.297, de 20 de novembro de 2007. Regulamentação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). **Diário Oficial do Município de Fortaleza**, n. 13701, 2007.

_____. Lei Complementar nº 0039, de 10 de julho de 2007. Cria a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), a Secretaria Municipal de Educação (SME) e dá outras providências. **Diário Oficial do Município de Fortaleza**, n. 13614, 2007.

_____. Resolução nº 789/2006, de 26 de dezembro de 2006. Aprovação do Plano de Trabalho ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA -ABBEM. **Diário Oficial do Município de Fortaleza**, n. 13486, 2007.

_____. Resolução nº 257/2003, de 10 de novembro de 2003. Aprovar as despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, com o projeto do Centro de Referência da Assistência Social - Casa da Família. **Diário Oficial do Município de Fortaleza**, n. 12707, 2003.

_____. Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001. Criação da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social (SEDAS). **Diário Oficial do Município de Fortaleza**, n. 12241, 2001.

_____. Decreto nº 10.371, de 27 de março de 2000. Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). **Diário Oficial do Município de Fortaleza**, n. 11814, 2000.

_____. Lei nº 8.404/99, de 24 de dezembro de 1999. Altera a Lei nº 8.196/98, de 23 de setembro de 1998. **Diário Oficial do Município de Fortaleza**, n. 11751, 1999.

_____. Lei nº 8000, de 25 de janeiro de 1997. Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **Diário Oficial do Município de Fortaleza**, n. 11032, 1997.

_____. Lei nº 7.945/96, de 15 de agosto de 1996. Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social. **Diário Oficial do Município de Fortaleza**, n. 10926, 1996.

_____. Lei nº 7.987, de 23 de dezembro de 1996. **Uso e Ocupação do Solo.** Disponível em: <http://legislacao.fortaleza.ce.gov.br/index.php/LEI_N%BA_7987,_DE_20_DE_DEZEMBRO_DE_1996>.

_____. **Lei Municipal nº 1130, de 24 de abril de 1975.** Criação do bairro Cristo Redentor, 1975.

_____. Decreto nº 2766 de 24 de maio de 1966. Regulamentação da Fundação de Serviço Social. **Diário Oficial do Município de Fortaleza**, n. 3439, 1966.

_____. **Lei Municipal nº 1130, de 29 de dezembro de 1956**. Criação do bairro de Nossa Senhora das Graças. 1956.

Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC). Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/>>. Acesso em: 21 ago. 2018.

CFESS, ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. CEAD/UnB. Brasília. 2009.

CHAGAS, Bárbara da Rocha Figueiredo. Positivismo e marxismo: o debate sobre a neutralidade científica e a construção do projeto profissional do Serviço Social brasileiro. **Serviço Social em Revista**, v. 17, n. 2, p. 169-186, 2015.

Consulta Entidade Privada. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/cneas/publico/xhtml/consultapublica/pesquisar.jsf>. Acesso em: 09 mai. 2019.

Conversão de moedas e valores Tudor para atualmente. Disponível em: <<https://boullan.wordpress.com/2017/01/21/conversao-de-moedas-e-valores-tudor-para-atualmente/>>. Acesso em: 09 mai. 2019.

COTRIM, Gilberto. **História Global: Brasil e Geral**. São Paulo: Editora Saraiva, 2005.

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2006. 198 p.

DA COMISSÃO INTERGESTORES, TRIPARTITE-CIT. CREAS. DA COMISSÃO INTERGESTORES, TRIPARTITE-CIT. CREA. Brasília, 2014.

DA COSTA BARROS, Angerlania; DE MAUPEOU, Samuel Carvalheira. As contradições do desenvolvimento urbano: entre o discurso inclusivo e a prática excludente. **Fronteiras & Debates**, v. 2, n. 2, p. 81-106, 2017.

_____, Angerlania. Direito ou discurso? Reflexões sobre o “sonho” da casa própria no Brasil e em Fortaleza-CE (1930-1974). **Revista Eletrônica História em Reflexão**, v. 11, n. 21, p. 124-143, 2017.

DA SILVA, Ivone Maria Ferreira. Questão Social e Serviço Social na Formação Sócio-Histórica Brasileira. **Temporalis**, v. 13, n. 25, p. 261-278, 2017.

DA SILVA JALES, Paula Raquel. GERÊNCIA FEMININA EM FORTALEZA: superintendência de Aldaci Nogueira Barbosa. **Revista Historiar**, v. 6, n. 10, 2014.

DE OLIVEIRA SANTOS, Elizete; DA SILVA, Francisco Antonio Carneiro. DINÂMICAS DE EXPANSÃO E VALORIZAÇÃO DESIGUAL DO ESPAÇO DA METRÓPOLE FORTALEZA. **Revista da ANPEGE**, v. 9, n. 12, p. 33-53, 2013.

Diretas já. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/diretas-ja>>. Acesso em: 09 mai. 2019.

DOS SANTOS, João Célio Oliveira. A Formação da Moral Judaico-cristã: A herança ocidental e a dignidade humana. **UNITAS-Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões**, v. 5, n. 1, p. 88-98, 2017.

DRU. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/dru>>. Acesso em: 18 mar. 2019.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95. **Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências**. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/EMC95_15.12.2016/EMC95.asp>. Acesso em: 18 mar. 2019.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 93. **Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para prorrogar a desvinculação de receitas da União e estabelecer a desvinculação de receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/EMC93_08.09.2016/EMC93.asp>. Acesso em: 18 mar. 2019.

Encíclica Rerum Novarum. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.html>. Acesso em: 02 mai. 2019, grifo nosso).

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Porto Afrontamento, 1975. p. 12-13.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Aonde nos Levam as Diretrizes Curriculares?** *Temporalis*, Brasília: ABEPSS, ano 1, n. 2. p.163-177, jul/dez. 2000.

_____, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social**. São Paulo, Cortez, 1997.

FERNANDES, Cláudio. **"O que é burguesia?"; Brasil Escola**. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/historia/o-que-e-burguesia.htm>>. Acesso em 07 de novembro de 2018.

FOLLIS, Fransérgio. **Modernização urbana na Belle Époque paulista**. São Paulo: Ed. UNESP, 2004.

FORTALEZA 2040. Disponível em: <http://fortaleza2040.fortaleza.ce.gov.br/site/assets/files/publications/fortaleza2040_revista-sintese-das-propagacoes-estrategicas_23-05-2016.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2019.

GIL, Antônio. Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ed. São Paulo: Atlas, 2009. GRAMSCI, Antônio. **Quadernidelcarcere**. Edição crítica de Valentino Gerratana. Turim: Einaudi, 1977, 4 v.

GIRÃO. Raimundo. **Geografia Estética de Fortaleza**. 2. Ed. Fortaleza: BNB, 1979.

Glossário – Censo IBGE -2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/apps/atlas/pdf/209_213_Glossario_ATLASDEMO%202010.pdf>. Acesso em: 09 mai. 2019.

GRADE, Marlene; MARI, Cezar Luiz de. **O SENSO COMUM E A EDUCAÇÃO EM ANTONIO GRAMSCI: DIMENSÕES SINGULARES DA PRÁXIS**, 2015, p.3.

GRAMSCI, Antônio. **Quaderni del carcere**. Edição crítica de Valentino Gerratana. Turim: Einaudi, 1977, 4 v.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. **Nação, nacionalismo, Estado**. 2009.

Histórico do Curso. Disponível em:<<http://www.uece.br/servicosocial/index.php/historicodocurso>>. Acesso em: 04 abr. 2019.

História do Mundo. **Nacionalismo**. Disponível em:< <https://historiadomundo.uol.com>.>. Acesso em: 08 nov. 2018.

IACOVINI, Victor; COSTA, Maria Clélia Lustosa. A (s) territorialidade (s) de Fortaleza/CE (2002-2012): a cidade, governo, grupos sociais, o plano diretor e a copa do mundo. **Caderno Prudentino de Geografia**, n. 35, p. 39-57, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. Ed. São Paulo, Cortez, 2012.

_____, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. In: ---. 4 ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

_____, Marilda Villela, e CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. São Paulo, Cortez, 1983.

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Carta de Machu Picchu**. Disponível em:<<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Machu%20Picchu%201977.pdf>>. Acesso em: 30 abr. 2019.

JALES, Paula Raquel da Silva. **Uma mulher na gestão pública: o caso de Aldaci Nogueira Barbosa**. 2012. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado)–Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Curso de Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade, Fortaleza.

GUARESCHI, Pedrinho; JOVCHELOVITCH, Sandra (orgs). **Textos em Representações Sociais**. Petrópolis: Vozes, 1995.

KOGA, Dirce. Aproximações sobre o conceito de território e sua relação com a universalidade das políticas sociais. **Serviço Social em Revista**, v. 16, n. 1, p. 30-42, 2013.

KOWARICK, Lucio. **A espoliação urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

LAKATOS. Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. Trad. Doralice Barros e Sergio Martins do original: la production de l' espace. 4. éd. Paris. Éditions Anthropos, 2000.

Ligas Camponesas. Disponível em: < <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/ligas-camponesas>>. Acesso em: 09 mai.2019.

_____, Henri. **A cidade do capital.** Trad. Maria Helena Rauta Ramos e Marilene Jamur. Rio de Janeiro: DP & A, 1999.

Leituras sobre o Liberalismo. 2º Edição (revisada e ampliada) / Rainer Erkens e Detmar Doering (Orgs.) - São Paulo: Instituto Friedrich Naumann, julho 2009, 116 p.

Localização do Campo de Concentração do Urubu. **Jornal “O POVO”**, 11 abr. 1932.

LOPES, Márcia Helena Carvalho **O tempo do SUAS.** Revista Serviço Social e Sociedade, nº 87 ano XXVI Especial 2006 São Paulo Cortez, 2006.

Luiz, José. **Zoologia Marítima.** São Paulo, s/d.

LUZ, Irene Bessa. **Entrevista concedida a Raimundo Ferreira Lima.** Fortaleza, 04 abr. 2019.

MACHADO, Aline Maria Batista. O percurso histórico das ONGs no Brasil: perspectivas e desafios no campo da educação popular. **IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS: HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASILHISTEDBR**, p. 01-20, 2012.

Manual de normas para a elaboração de trabalhos acadêmicos / **Centro Universitário Fametro (Unifametro).** – Fortaleza, 2018. 134 p.: il. color.

MARSHALL, Thomas Humprey. **Cidadania, classe social e status.** Rio de Janeiro, Zahar, 1967.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política.** 23. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. Livro primeiro, O processo de produção do capital, v. II.

MATOS, Ana Maria Matos; NETO, Araújo Adelita. **Opulência e Miséria nos Bairros de Fortaleza. Scripta Nova. Revista electrónica de geografía y ciencias sociales.** Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de agosto de 2003, vol. VII, núm. 146(030). <[http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-146\(030\).htm](http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-146(030).htm)> [ISSN: 1138-9788]

Mundo Educação. **Socialismo.** Disponível em: <<https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/o-socialismo.htm>>. Acesso em: 08 nov. 2018.

MADEIRA, Vanessa. **Prefeitura inicia 2ª etapa das obras do Vila do Mar.** Jornal Diário do Nordeste(on-line), Fortaleza, 10 mar. 2018.

MARITAIN, Jacques. **Por um humanismo cristão.** São Paulo: Paulus, 1999 (Coletânea de textos).

MARTINS, Sérgio Pinto. **Curso de Direito do Trabalho**, 5ª ed. São Paulo: Dialética, 2009.

MONTAÑO, Carlos. **Pobreza, “questão social” e seu enfrentamento.** IN: Revista Serviço Social & Sociedade (110). São Paulo: Cortez, 2012.

_____, Carlos. **Terceiro setor e questão social crítica ao padrão emergente de intervenção social**. São Paulo: Cortez, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Sueli Ferreira. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21. ed. rev. Atual. Petrópolis: Vozes, 2009.

MODESTO, Hélio. Mentalidade do planejamento no Brasil. **Notícias Municipais**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 39, p. 1, mar/abr.1960.

MUNIZ, Maria Águeda. **O Plano Diretor como Instrumento de Gestão da Cidade de Fortaleza/CE**. Natal/RN, 2006. 397p.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. v. 1. Coleção Biblioteca Básica de Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2006.

_____, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1996.

NEVES, Frederico de Castro —**Curral dos Bárbaros: os campos de concentração no Ceará (1915 e 1932)**. Revista Brasileira de História. Contexto, v.15, nº29, p. 93 - 122,1995.

NOGUEIRA, João. **Fortaleza velha**. 2ª ed. Fortaleza: UFC/PMF, 1980.

OLIVEIRA, Raimundo Nonato Nogueira de. **A Igreja Católica no Pirambu: as relações de poder presentes no discurso da Teologia da Libertação e a da Renovação Carismática Católica (1968 -1986)**. Fortaleza, 2014.

Ongs Brasil. **Lista de ONGs para Trabalho Voluntário e Doações**. Disponível em:< <http://www.ongsbrasil.com.br>>. Acesso em: 21 abr. 2019.

O pão e o circo romano. Disponível em: <<https://alunosonline.uol.com.br/historia/o-pao-e-circo-romano.html>>. Acesso em: 23 ago. 2018.

Padre Hélio solicitou audiência com o Presidente Jânio Quadros. **Jornal “GAZETA DE NOTÍCIAS”**, 15 jul. 1961.

PAULILO, Maria Ignes. RESENHA – Polanyi, Karl. A grande transformação. As origens da nossa época. **Sociedade em Debate**, Pelotas, 18(2), p. 141-149, jul.-dez. 2012.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Questão Social, Serviço Social e Direitos de Cidadania**. In: Temporalis/ABEPSS. Ano 2, n.3 (jan./jun. 2001). Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001.

_____, Potyara Amazoneida Pereira. **Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**/Potyara A.P. Pereira- 3. ed. - São Paulo: Cortez, 2006.

POLANYI, Karl. **A grande transformação. As origens da nossa época**.1ª ed. Rio de Janeiro, Editora Campus, 1980.

_____, Karl. **A grande transformação. As origens da nossa época.** 2ª ed. Rio de Janeiro, Editora Campus, 2000.

PONTE NETO, José Júlio da. **Poder público local e cidadania- atores políticos sociais na construção da democracia participativa no Município de Fortaleza/José Júlio da Ponte Neto.** – 2005.265 f.

PONTE, Sebastião Rogério. **Fortaleza belle époque: reformas urbanas e controle social (1860-1930).** Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha/Multigraf, 1993.

Proteção Social Básica. Disponível em:< http://www.mds.gov.br/webarquivos/assistencia_social/caderno_PSB_idoso_pcd_1.pdf>. Acesso em: 01 set. 2018.

Reforma administrativa com criação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). **Diário Oficial do Município de Fortaleza**, n. 14952, 2013.

Relação de Entidades Comunitárias do Pirambu. **Jornal “O POVO”**, 06 jul. 1996.

ROSANVALLON, Pierre. **A crise do Estado-Providência.** 2ª ed. Lisboa, Editorial Inquérito, 1984.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção.** Edusp, 2002.

SCHONS, Selma Maria. **Questão Social hoje: A resistência um elemento Em Construção** (The Social Question Today: The Resistance As Em Element In Construction). Emancipação, Ponta Grossa, 7, abr. 2009. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/96/94>>. Acesso em: 18 fev. 2019.

_____. **Assistência Social entre a Ordem e a Des-Ordem: Mistificação dos direitos sociais e da cidadania.** São Paulo: Cortez, 1999.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Ivone Maria Ferreira. Questão social e serviço social na formação sócio-histórica brasileira. **Temporalis, Brasília (DF)**, ano 13, n. 25, p. 261-278, jan./jun. 2013.

SILVA, Manuel Carvalho da. Um **olhar sobre a evolução da Europa social.** Sociologia, Problemas e Práticas [online]. 2000, n.32 [citado 2019-07-08], pp.55-68. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0873-65292000000100004&lng=pt&nrm=iso>.ISSN0873-6529). Acesso em: 01 jun. 2019.

SILVA, Geraldo Walmir. **Memória viva do Pirambu: o velho pirambu de muletas nas mãos.** Fortaleza: Seriantes Produções, 1999.

SILVA, José Borzacchiello da. **Quando os incomodados não se retiram: uma análise dos movimentos sociais em Fortaleza.** Fortaleza: Multigraf Editora, 1992, p. 84.

_____. **Os incomodados não se retiram**: Fortaleza: Multigraf, 1922.

SIMÕES, Carlos: **Curso de direito do serviço social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

Situação dos Moradores do Bairro Pirambu. **Jornal “O DEMOCRATA”** – Ano II - Nº 461, 27 set. 1947.

Socialismo: o que é, como funciona e suas características. Disponível em: <<https://www.stoodi.com.br/blog/2018/03/07/socialismo/>>. Acesso em: 08 mai. 2019.

SPOSATI, Aldaíza et al.. **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. 9º. ed.. São Paulo: Cortez, 2007. 112 p.

STEWART JR, Donald. **O que é o liberalismo**. Instituto Liberal, 1988.

TORRES, Iraídes Caldas. **As primeiras-damas e a assistência social: relações de gênero e poder**. São Paulo: Cortez, 2002.

VIANNA, Maria Lucia Teixeira Werneck. **Em torno do conceito de política social: notas introdutórias**. Rio de Janeiro, 2002.

YAZBECK, Maria Carmelita. A Política Social Brasileira nos anos 90: refilantropização da questão social. **Cadernos da ABONG**, n. 11. São Paulo, out. 2006.

_____, Maria Carmelita. Os fundamentos do Serviço Social na contemporaneidade. **CAPACITAÇÃO em Serviço Social e política social: o trabalho do Assistente Social e as políticas sociais**. Módulo, v. 4, 2000.

APÊNDICE A – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO TCC

MES/ ETAPAS	Fev 2018	Mai 2018	Set 2018	Nov 2018	Dez 2018	Jan 2019	Fev 2019	Mar 2019	Abr 2019	Mai 2019	Jun 2019
Escolha do tema											
Apresentação do Projeto de Pesquisa											
Apresentação do 1º Capítulo											
Apresentação do 2º Capítulo											
Apresentação do projeto a orientadora											
Levantamento bibliográfico											
Coleta de Dados											
Análise dos dados											
Redação do trabalho											
Revisão e redação final											
Entrega da monografia											
Defesa da monografia											

APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Esta pesquisa é sobre **A Política de Assistência Social em Fortaleza-Ce: Cenários no Bairro Pirambu** e está sendo desenvolvida por **Raimundo Ferreira Lima** Curso de Serviço Social do Centro Universitário Fametro (UNIFAMETRO) sob orientação da **Profa Dra Evânia Maria Oliveira Severiano**.

Os objetivos do estudo consistem em **saber como aconteceu o desenvolvimento da política de assistência social no bairro Pirambu**. A finalidade deste trabalho é contribuir para compreender a ampliação dos direitos sociais nesse bairro, apresentando como objeto de investigação a Política de Assistência Social..

Solicitamos a sua colaboração para que responda a entrevista que não vai ultrapassar mais que trinta minutos, como também sua autorização para utilizar os resultados no Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a), e se decidir não participar ou quiser desistir de continuar em qualquer momento, tem absoluta liberdade de fazê-lo. Na publicação dos resultados desta pesquisa, sua identidade será mantida no mais rigoroso sigilo. Mesmo não tendo benefícios diretos em participar, indiretamente você contribuirá para a compreensão do fenômeno estudado e para a produção de conhecimento científico.

Assinatura do (a) pesquisador (a) responsável

Considerando, que fui informado(a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

Fortaleza-CE, ____ de _____ de ____

Assinatura do Participante da Pesquisa

APÊNDICE C- ROTEIRO DE QUESTIONÁRIO COM OS MORADORES DO BAIRRO PIRAMBU

Na seleção dos dados desse roteiro, sua identidade será mantida no mais rigoroso sigilo. Mesmo não tendo benefícios diretos em participar, indiretamente você contribuirá para a compreensão do fenômeno estudado e para a produção de conhecimento científico.

– **Qual o seu nome completo? R:**

– **Qual a sua idade? R:**

– **Aproximadamente, há quanto tempo você mora no bairro? R:**

– **Qual o seu estado civil?**

1. Solteiro (a).
2. Casado (a).
3. Separado (a).
4. Divorciado (a).
5. Viúvo (a).
6. Não de aplica.

– **Qual a sua cor/raça?**

1. Branca.
2. Parda.
3. Preta.
4. Indígena.
5. Não de aplica.
6. Sem informação.

– **Qual o Sexo?**

1. Masculino.
2. Parda.

– **Qual a sua escolaridade?**

1. Analfabeto (a) sem escolaridade.
2. Ensino Fundamental Completo.
3. Ensino Fundamental Incompleto.
4. Ensino Médio Incompleto.
5. Ensino Médio Completo.
6. Ensino Superior Completo.
7. Ensino Superior Incompleto.

– **Você é um participante ativo na sua comunidade?**

1. Sim.
2. Não.

– **Você desempenhou algum papel na formação da comunidade?**

1. Ajudou a formá-la.
2. A comunidade já existia.

**APÊNDICE C- ROTEIRO DE QUESTIONÁRIO COM OS MORADORES DO
BAIRRO PIRAMBU**

- **No geral, até que ponto você se sente seguro no bairro?**
 1. Extremamente seguro.
 2. Muito seguro.
 3. Mais ou menos seguro.
 4. Pouco seguro.
 5. Menos seguro

- **Qual o grau de eficiência do governo local na solução dos problemas neste bairro?**
 1. Extremamente eficiente.
 2. Muito eficiente.
 3. Mais ou menos eficiente.
 4. Pouco eficiente.
 5. Menos eficiente.

- **Você já ouviu falar da Política de Assistência Social?**
 1. Sim.
 2. Não.

- **Você sabe para que existe o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)?**
 1. Sim.
 2. Não.

- **Você já utilizou os serviços do CRAS?**
 1. Sim.
 2. Não.

- **Quais os principais programas, serviços e benefícios relacionados com a política de assistência social implementadas e ofertadas a população do bairro Pirambu no intervalo de tempo de 2004 até os dias atuais? R:**

APÊNDICE D- RELAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE FORTALEZA

Instituto Prisma De Desenvolvimento Humano-IPDH. Bairro: Papicu =====	Instituto Queiroz Jereissati. Bairro: Benfica =====	Instituto Rene Freire. Bairro: Centro =====	Instituto Teatro Público. Bairro: Antônio Bezerra =====	Instituto Terra Social. Bairro: Montese =====
Lar Antônio de Pádua. Bairro: Vila Manoel Sátiro =====	Instituto Raimundo Vieira Cunha. Bairro: Aldeota =====	Instituto Social Da Paróquia Dos Remédios. Bairro: Benfica =====	JANUS Instituto de Consciência Global e Ecologia. Bairro: Bairro: Fátima =====	Instituto Vida em Movimento - Movimento Vida. Bairro: Fátima =====
Mediação de Saberes - Mesa. Bairro: Centro =====	Movimento de Saúde Mental Comunitária do Bom Jardim. Bairro: Santo Amaro =====	Instituto Sol De Desenvolvimento Pesq. Empreed. e Crédito. Bairro: Aldeota =====	Liga Esportiva Cultural e Beneficente do Passaré. Bairro: Passaré =====	Irmandade Beneficente da Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza irmandade Beneficente da Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza. Bairro: Centro =====
Netherlands Leprosy Relief (Relevo de Lepra nos Países Baixos). Bairro: Monte Castelo =====	Núcleo de Ações Multisetoriais Integradas do Terceiro Setor. Bairro: Aldeota =====	Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente Bairro: Planalto Ailton Senna =====	Liga Esportiva Cultural e Beneficente do Passaré. Bairro: Passaré =====	Nederlandse Stichting Voor Leprabestrijding (Fundação Holandesa para o Controle da Hanseníase) Bairro: Monte Castelo =====
Organização não Governamental Ame a Vida. Bairro: José Bonifácio =====	ONG Dr. Vandick Ponte. Bairro: Papicu =====	Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce. Bairro: Porangabussu =====	Núcleo Menino Jesus de Praga. Bairro: Papicu =====	Obras Sociais do Circulo de Renovação Espiritual. Bairro: Luciano Cavalcante =====
	Organização não Governamental Idoso Amado. Bairro: Barroso =====	Núcleo Integrado de Fonoaudiologia Ltda. Bairro: São Gerardo =====	Obra das Filhas do Amor de Jesus Cristo. Bairro: Centro =====	Oscip Tercon Brasil. Bairro: Fátima =====
	Organização não Governamental Idoso Amado. Bairro: Barroso =====	Obra das Vocações Missionárias Capuchinhas do Ceará. Bairro: Centro =====	Organização Social do Nordeste de Estudo e Solidariedade . Bairro: Aldeota =====	Patronato São João do Tauape. Bairro: São João do Tauape
	Patronato Nossa Senhora Auxiliadora. Bairro: Centro =====	Patronato da Sagrada Família. Bairro: Antônio Bezerra =====	Patronato Sousa Carvalho. Bairro: Centro =====	
	Patronato Nossa Senhora Auxiliadora. Bairro: Centro =====	Patronato Sousa Carvalho. Bairro: Centro =====	Patronato Sousa Carvalho. Bairro: Centro =====	
	Pepe Massangana. Bairro: Jardim das Oliveiras			

APÊNDICE D- RELAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE FORTALEZA

<p>Pesquisa, Criação e Disseminação de Tecnologia Social. Bairro: Água Fria</p> <p>=====</p> <p>Projeto Frente de Assistência a Criança Carente. Bairro: São João do Tauape</p> <p>=====</p> <p>Sociedade de Assistência aos Cegos. Bairro: São Geraldo</p> <p>=====</p> <p>Tear Comunitário. Bairro: Aldeota</p>	<p>Projeto Amigos da Comunidade. Bairro: Vicente Pinzon</p> <p>=====</p> <p>Projeto Familiar do Jardim São Paulo. Bairro: Sapiroanga</p> <p>=====</p> <p>Projeto Redenção Resgate e Restauração. Bairro: Edson Queiroz</p> <p>=====</p> <p>Associação Beneficente Vida Nova. Bairro: Bom Jardim</p> <p>=====</p> <p>União das Entidades Comunitárias da Favela do Dendê. Bairro: Edson Queiroz</p>	<p>Projeto Comunitário Sorriso da Criança. Bairro: Presidente Kennedy</p> <p>=====</p> <p>Projeto Famílias Reunidas. Bairro: Padre Andrade</p> <p>=====</p> <p>Projeto União Bairro: Jardim Iracema</p> <p>=====</p> <p>Recanto Psico Pedagógico da Aldeota. Bairro: Papicu</p> <p>=====</p> <p>Sociedade de Assistência e Proteção a Infância de Fortaleza. Bairro: Carlito Pamplona</p> <p>=====</p> <p>União Multidisciplinar de Capacitação e Pesquisa. Bairro: Aldeota</p> <p>=====</p> <p>Universidade da Juventude. Bairro: Joaquim Távora</p>	<p>Projeto Criança Feliz. Bairro: Jardim Iracema</p> <p>=====</p> <p>Projeto Frente Beneficente para Criança. Bairro: Alto da Balança</p> <p>=====</p> <p>Reintegrar. Bairro: Jangurussu</p> <p>=====</p> <p>Sociedade Comunitária Luiz Gonzaga. Bairro: Jardim Castelão</p> <p>=====</p> <p>Associação de Moradores do Parque Ribeirinho. Bairro: Bom Jardim</p>	<p>Projeto da Criança da Comunidade. Bairro: Passaré</p> <p>=====</p> <p>Projeto do Bem Estar Comunitário. Bairro: Jardim das Oliveiras</p> <p>=====</p> <p>Qualifica - Centro de Formação Profissional e Inclusão Social. Bairro: Fátima</p> <p>=====</p> <p>Sociedade Comunitária de Habitação Popular Raio de Sol. Bairro: Autran Nunes</p> <p>=====</p> <p>Sociedade de Assistência à Maternidade Escola Assis Chateaubriand. Bairro: Rodolfo Teófilo</p>
---	--	---	---	---

APÊNDICE D- RELAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE FORTALEZA

<p>Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Ceará. Bairro: Meireles</p>	<p>Fundação Beto Studart de Incentivo ao Talento. Bairro: Aldeota =====</p> <p>=</p> <p>Fundação Brasil Cidadão para a Educação, Cultura e Tecnologia - FBC. Bairro: Meireles</p>	<p>Fundação de Ciência e Pesquisa Maria Ione Xerez Vasconcelos. Bairro: Fátima =====</p> <p>Fundação Dr. Antônio Dias Macêdo. Bairro: Cais do Porto =====</p> <p>Fundação Edson Queiroz. Bairro: Edson Queiroz</p>	<p>Fundação Educacional Silvestre Gomes. Bairro: Parquelândia =====</p> <p>Fundação Educativa de Rotarianos do Ceará - FERCE. Bairro: Centro</p>	<p>Fundação Franklin Roosevelt. Bairro: Serrinha =====</p> <p>Fundação Imaculada Conceição. Bairro: Vila União =====</p> <p>Fundação Maria Ester. Bairro: Aldeota</p>
<p>Fundação Social Raimundo Fagner. Bairro: Parque Itamarati =====</p> <p>Fundação Vale do Jaguaribe. Bairro: Aldeota =====</p> <p>Fundação Waldemar Alcântara. Bairro: Pio XII</p>	<p>Instituto Brasileiro de Tecnologia de Sociais. Bairro: Aldeota =====</p> <p>Grupo de Atendimento Emergencial. Bairro: João XXIII =====</p> <p>Grupo de Educação e Estudos Oncológicos - GEEON. Bairro: Bairro: Rodolfo Teófilo</p>	<p>Grupo de Interesse Ambiental. Bairro: Centro =====</p> <p>Instituto de Assistência e Proteção Social. Bairro: Tancredo Neves =====</p> <p>Humana Vita - Instituto para Valorização do Ser Humano. Bairro: Meireles =====</p> <p>Instituto Brasil-Estados Unidos no Ceará. Bairro: Aldeota</p>	<p>Instituto Ambiente e Urbano de Planos de Desenvolvimento e Inclusão. Bairro: Edson Queiroz =====</p> <p>Instituto Benjamim Dias - IBD. Bairro: Henrique Jorge =====</p> <p>Instituto Brasileiro de Inclusão Social. Bairro: Centro</p>	<p>Instituto de Desenvolvimento da Fruticultura e Agroindústria. Bairro: Joaquim Távora =====</p> <p>Instituto Banco Palmas de Desenvolvimento e Socioeconomia Solidária. Bairro: Conjunto Palmeira Instituto Brasileiro de Ações Integradas. Bairro: Aldeota =====</p> <p>Instituto Bom Pastor. Bairro: Jacarecanga</p>
<p>Instituto de Capacitação Profissional Ceará. Bairro: Passaré</p>	<p>Instituto Brasileiro de Inclusão Social. Bairro: Centro</p>	<p>Instituto de Ciências Médicas Paulo Marcelo Martins Rodrigues. Bairro: Dionísio Torres</p>	<p>Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Energias Renováveis. Bairro: Dionísio Torres</p>	<p>Instituto De Desenvolvimento Social e da Cidadania. Bairro: Planalto Pici</p>

APÊNDICE D- RELAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE FORTALEZA

Instituto de Estudo do Trabalho e Combate a Pobreza. Bairro: Henrique Jorge	Instituto de Estudos e Pesquisas Economicas e Socias – IE PES. Bairro: Rodolfo Teófilo	Instituto de Formação Empreendedora e Educação Permanente. Bairro: Rodolfo Teófilo	Instituto de Integração e Capacitação da Família. Bairro: Barra do Ceará	Instituto de Pesquisa e Inovação na Agricultura Irrigada. Bairro: Aldeota
Instituto de Previdência a Desnutrição e a Excepcionalidade. Bairro: Cidade dos Funcionários	Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação. Bairro: Cidade dos Funcionários	Instituto do Câncer do Ceará. Bairro: Rodolfo Teófilo ===== Instituto dos Magistrados do Ceará. Bairro: Luciano Cavalcante	Instituto Dr Rocha Lima de Proteção e Assistência à Infância. Bairro: Elery ===== Instituto Educacional Daniel Berg. Bairro: Vila Pery	Instituto do Coração da Criança e do Adolescente. Bairro: Aldeota ===== Instituto do Ceara. Bairro: Centro
Instituto Empresa Útil – Empreendedorismo Sócio-Ambiental. Bairro: Pio XII	Instituto Hidroambiental Aguas do Brasil - IHAB. Bairro: Dunas	Instituto Homem Terra de Educação, Meio Ambiente e Pesquisa Científica. Bairro: Jóquei Clube	Instituto Kulturbras. Bairro: Serviluz ===== Instituto Nordeste 21. Bairro: Meireles	Instituto Maria da Hora. Bairro: Henrique Jorge ===== Instituto Maria Imaculada. Bairro: Aldeota
Instituto Mater Amabilis. Bairro: Monte Castelo ===== Instituto Pax Nobis. Bairro: Aldeota	Instituto Moreira de Sousa. Bairro: Serrinha ===== Instituto Paz. Bairro: Parque Santo Amaro	Instituto Nacional Ações e Metas Integradas. Bairro: Aldeota ===== Instituto Pontes para o Crescimento. Bairro: Álvaro Weyne	Instituto Nordeste Cidadania. Bairro: Itaperi ===== Instituto Portal. Messejana ===== Instituto Povo do Mar - IPOM. Bairro: Meireles	Instituto Olhar. Bairro: José Walter ===== Instituto Para O Desenvolvimento Sustentável. Bairro: Aldeota

APÊNDICE D- RELAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE FORTALEZA

Associação o Semeador. Bairro: Messejana	Associação para Criança Delano Cidrão. Bairro: Papicu	Associação Semente de Amor. Bairro: Presidente Kennedy	Associação Pestalozzi do Ceará. Bairro: Meireles	Fundo de Apoio Comunitário. Bairro: Itaperi
Associação Reg da Caridade de São Vicente de Paulo. Bairro: Centro	Grupo Bailarinos de Cristo Amor e Doações - BCAD. Bairro: Bela Vista	Associação Brasileira de Odontologia- Seção Ceará. Bairro Joaquim Távora	Associazione Escola Irmã Giuliana Galli-Onlus. Bairro: Serrinha	Atuar. Bairro: Papicu ===== Associação Sonho Infantil. Bairro: Álvaro Weyne
GEAQ Consultoria. Bairro: Centro	Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará. Bairro: Bela Vista	Centro Educacional da Juventude Pe João Pia Marta. Bairro: Fátima	Centro Juvenil Dom Bosco. Bairro: Vila União	Casa de Recuperação Caverna de Adulão. Bairro: Álvaro Weyne
Casa de Vovó Dedé. Bairro: Barra do Ceará	Casas da Convivência Familiar. Bairro: Fátima	Centro Ceará Voluntário. Bairro: Aerolândia	Casas da Convivência Familiar. Bairro: Fátima	CECAP – Centro de Estudo a Capacitação Profissional. Bairro: Conjunto Ceará
Central Única das Favelas de Fortaleza. Bairro: Joaquim Távora	Centro Comunitário de Reabilitação e Educação Nutricional. Bairro: Conjunto Palmeiras	Centro Comunitário Vila Garibaldi. Bairro: Serrinha ===== Hospital Batista Memorial. Bairro: Aldeota	Centro De Apoio Social e de Animação Missionária. Bairro: Messejana	Centro de Apoio Voluntário. Bairro: Genibau ===== Grupo Viva Vida de Fortaleza. Bairro: Fátima
Centro de Convivência Mão Amiga. Bairro: Jockey Clube	Centro de Desenvolvimento Infantil. Bairro: Aerolândia	Centro de Desenvolvimento Integrado Social e Cultural. Bairro: Meireles	Associação Beneficente Menor Carente Parque São José	Centro de Estudos para o Desenvolvimento Local. Bairro: Aldeota

APÊNDICE D- RELAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE FORTALEZA

Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza. Bairro: Centro	Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza. Bairro: Centro	Associação Beneficente Menor Carente Parque São José <hr/> Associação de Moradores Lenna do Genibau Bairro: Genibau	Centro de Desenvolvimento Integrado Social e Cultural. Bairro: Meireles	Centro de Estimulação e Desenvolvimento Infantil. Bairro: Álvaro Weyne <hr/> Fundação Ana Lima. Bairro: Distrito Industrial
Centro de Educação Integrada à Infância e Adolescência. Bairro: Jardim Iracema	Academia Cearense de Medicina. Bairro: Benfica	Academia Institucional Juvenil de Ensino do Ceara. Bairro: Passaré <hr/> Instituto Aldy Mentor. Bairro: Dionísio Torres	Associação Comunitária de Benefício aos Amigos. Bairro: Vila Velha <hr/> Instituto Arbitrar. Bairro: Edson Queiroz	Associação Beneficente do Bairro Granja Portugal <hr/> Instituição Espirita Nosso Lar. Bairro: Benfica
Ação Social da Paróquia da Piedade. Bairro: Joaquim Távora	Associação Beneficente a Criança e a Família Carente. Bairro: Parque São José	Desafio Jovem do Ceara. Parangaba <hr/> Instituto Natureza Viva. Messejana	Associação Comunitária Vila Mar. Bairro: Vincente Pinzon	Associação Cultural Maracatu Rei Do Congo. Bairro: José Bonifácio
Ass. Cearense de Profissionais Atuantes em Doenças Genéticas, Familiares, Pacientes e Voluntários. Bairro: José Bonifácio	Dispensário dos Pobres do Sagrado Coração de Fortaleza. Bairro: Benfica <hr/> Fondation Terre Des Hommes. Bairro: Mucuripe	Escola São Rafael 1º E 2º Graus. Bairro: Centro <hr/> FADES- Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Social e Sustentável. Bairro: Aldeota	Escola de Dança e Integração Social para Criança e Adolescente - EDISCA. Bairro: Água Fria <hr/> INCERE - Centro de Referência a Infância. Bairro: Dionísio Torres	Escola de Trabalho Oficina do Senhor. Bairro: Papicu <hr/> Escola Profissional Padre João Piamarta. Bairro: Montese

APÊNDICE D- RELAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE FORTALEZA

Associação Moradores São Roque. Bairro: Lagoa Redonda	Associação de Organizadores Sociais e Serviços. Bairro: Pici	Associação do Centro de Educação Infantil Semente da Liberdade. Bairro: Parque Genibau	Ass. dos Pais e Amigos dos Excepcionais. Bairro: Santa Luzia do Coco	Ass. de Santo Antônio Casa da Vovó Marieta. Bairro: Pirambu
Associação de São Vicente de Paula. Bairro: Aldeota	Ass. do Centro de Educação Infantil Semente da Liberdade. Bairro: Parque Genibau	Associação dos Artesãos e Empreendedores. Bairro: Benfica ===== Casa de Nazaré. Bairro: Montese	Associação dos Cantadores do Nordeste-ACN. Bairro: Carlito Pamplona	Associação dos Idosos do Mucuripe Oscar Vercosa. Bairro: Papicu
Associação dos Idosos, Hipertensos e Diabéticos do Distrito da Baleia (AIHDDB) Bairro: Meireles	Associação dos Moradores do Bairro Henrique Jorge	Associação dos Moradores do Conjunto São Bernardo. Messejana ===== Associação Pequeno Mundo. Bairro: Padre Andrade	Associação dos Moradores do Conjunto Presidente Tancredo Neves. Bairro: Tancredo Neves	Associação Elos da Vida. Bairro: Aldeota ===== Fundação Democrito Rocha Bairro: Joaquim Távora
Associação dos Moradores do Fim da Linha do Álvaro Weyne. Bairro: Álvaro Weyne	Associação Educativa Cultural Teatro da Boca Rica. Bairro: Praia de Iracema	Associação Espiritual Senhor do Bonfim. Bairro: Genibau ===== Associação Re-Renatus. Bairro: Meireles	Associação Evangélica Comunitária Amigos do Saber. Bairro: Siqueira	Associação Força Jovem da Granja Portugal ===== Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura. Bairro: Benfica
Associação Maria Mãe da Vida. Bairro: Barra do Ceará	Associação Familiar Do Parque Água Fria. Bairro: Sapiranga	Associação Menino Jesus de Praga. Bairro: Parque São Vicente	Associação Menor Também Constrói. Bairro: Jangurussu	Associação Nossa Casa Mãe África Estudos e Comunicação. Bairro: Serrinha

APÊNDICE D- RELAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE FORTALEZA

Associação Shalom. Bairro: Aldeota	Associação Batista Benficiente e Missionária. Bairro: PICI	Agência Tear - Agência para o Desenvolvimento Sustentável e a Inclusão Social. Bairro: Benfica	Associação Comunitária Coração de Maria. Bairro: Presidente Vargas	Ag. de Desenvolvimento Local e SocioEconomia Solidária – FUNDESOL. Bairro: Canindezinho
Ass. Cearense Esportes Radicais Atletas da Luz. Bairro: Messejana	Associação Cearense de Inclusão e Assistência Social. Bairro: Jardim Iracema	Associação da Comunidade Obreiros da Tardinha. Bairro: Centro	ÂNIMA- Instituto de Tecnologias Sustentáveis. Bairro: Rodolfo Teófilo	Associação Caminho da Luz. Bairro: Dias Macedo
Arte de Viver. Bairro: Curió	Associação Curumins. Bairro: Mucuripe	Associação de Moradores do Campus do Pici	Associação Cristã Feminina. Bairro: Luciano Cavalcante	Associação Assistencial Evangélica da Assembléia de Deus da Cidade dos Funcionários
Ass. das Entidades Filantrópicas do Estado do Ceará. Bairro: Rodolfo Teófilo	Associação Cearense Pró-Idosos. Bairro: Joaquim Távora	Associação de Apoio aos Trabalhadores Vítimas de Assédio Moral-Reagir. Bairro:Damas	Associação de Assistência Aos Menores Abandonados Bairro: Antônio Bezerra	Associação das Irmãs Capuchinhas. Messejana <hr/> <hr/> Instituto Beatriz e Lauro Fiuza. Bairro: Aldeota
Associação Barraca da Amizade. Mondubim	Associação de Combate ao Câncer Infanto Juvenil. Bairro: Vila União	Associação de Desenvolvimento Social e Comunitário do Bairro: José Walter	Associação dos Moradores do Bairro: Água Fria	Associação dos Moradores do Conjunto Santa Terezinha. Bairro: Mucuripe